

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: 3462020

Modo de Disputa: Aberto

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

GRUPO 1

Critério de Valor: R\$ 1.389.770,5000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | Melhor Lance (R\$) | Data do Último Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Proposta | Anexo |
|--------------------|--|--------------------|-------------------------|-----------------------|-------------------|-------|
| 32.929.819/0004-77 | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | 1.389.767,5000 | 08/09/2020 09:07:10:050 | | | |

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Convocado

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

[Consultar Itens do Grupo](#)

| | | | |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|
| 21.998.885/0001-30 | MEDIPHACOS INDUSTRIAS MEDICAS S/A | 7.734.315,0000 | 08/09/2020 09:11:53:720 |
|--------------------|-----------------------------------|----------------|-------------------------|

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Consultar

Declaração ME/EPP/COOP: Não **Participou Convocação Desempate ME/EPP:** Não

[Consultar Itens do Grupo \(Existem 5 itens acima do valor estimado\)](#)

Observações:

Caracteres restantes: 300

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Grupo](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: 3462020

Modo de Disputa: Aberto

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 1 - LENCO DE TECIDO **Qtde Solicitada:** 50 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 20.950,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | Qtde Ofertada | Melhor Lance (R\$) | Data do Último Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Proposta | Anexo |
|--------------------|--|---------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|-------|
| 32.929.819/0004-77 | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | 50 | 37.372,5000 | 08/09/2020 09:07:10:050 | | | |

Marca: Retrator de íris, ma

[Acima do valor estimado](#)

[Consultar](#)

Fabricante: Alcon

Modelo / Versão: Retrator de íris, material aço inoxidável, embalag

Descrição detalhada do objeto ofertado: Retrator de íris, material aço inoxidável, embalagem estéril,
caixa com 4 unidades. Procedência: EUA - Registro MS: 801532480122...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Observações:

Caracteres restantes: 300

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: 3462020

Modo de Disputa: Aberto

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 2 - LENCO DE TECIDO **Qtde Solicitada:** 200 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado:** R\$ 16.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome Ofertada | Qtde Ofertada | Melhor Lance (R\$) | Data do Último Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Proposta | Anexo |
|--------------------|--|---------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|-------|
| 32.929.819/0004-77 | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | 200 | 15.520,0000 | 08/09/2020 09:07:10:050 | | | |

Marca: ESCLERÓTOMO 20 GAUGE

Fabricante: Alcon

[Consultar](#)

Modelo / Versão: ESCLERÓTOMO 20 GAUGE em aço INOX, Esclerótomo 20g

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCLERÓTOMO 20 GAUGE em aço INOX, Esclerótomo 20g / bisturi tipo lanceta reto / slit knife 20g.com protetor plastico resistente, haste reta e ponta reta, afiação nãoabrasiva e tratamento anti-reflexo ...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Observações:

Caracteres restantes: 300

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas (Desfazer Cancelamento de Item)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: 3462020

Modo de Disputa: Aberto

Item: 3 - LENCO DE TECIDO

Qtde Solic: 2

Qtde Aceita: 0 **Valor Estimado:** R\$ 6.000,0000

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Motivo do Cancelamento: **Valor ofertado acima do estimado nos autos. No chat quando convocada para negociação a empresa alegou não ser possível alcançar o valor referenciado nos autos.**

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome | Qtde Ofertada | Melhor Lance (R\$) | Valor (R\$) Negociado | Situação da Proposta | Anexo |
|--------------------|--|---------------|--------------------|-----------------------|----------------------|-------|
| 32.929.819/0004-77 | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | 2 | 21.341,8000 | | | |

Marca: Gás perfluopropano (

[Consultar](#)

Fabricante: Alcon

Descrição detalhada do objeto ofertado: Gás perfluopropano (C3F8) para uso oftalmológico, cilindro de 125g. Procedência: EUA - Registro MS: 801532480093...

Observações:

[Menu](#) [Voltar](#) [Desfazer Cancelamento do Item](#)

Pregão Eletrônico

Julgamento de Propostas

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO

Pregão nº: 3462020

Modo de Disputa: Aberto

Selecione a proposta para efetuar o julgamento:

Item: 4 - LENCO DE TECIDO **Qtde Solicitada: 2** **Qtde Aceita: 0** **Valor Estimado: R\$ 7.433,3400**

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 2,00 %

| CNPJ/CPF | Razão Social/Nome Ofertada | Qtde Ofertada | Melhor Lance (R\$) | Data do Último Lance | Valor (R\$) Negociado | Situação Proposta | Anexo |
|--------------------|--|---------------|--------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------|-------|
| 32.929.819/0004-77 |  ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | 2 | 11.269,7000 | 08/09/2020 09:07:10:050 | | | |

Marca: Gás HEXAFLORETO DE E

[Acima do valor estimado](#)

[Consultar](#)

Fabricante: Alcon

Modelo / Versão: Gás HEXAFLORETO DE ENXOFRE 100% (SF6) para uso oft

Descrição detalhada do objeto ofertado: [Gás HEXAFLORETO DE ENXOFRE 100% \(SF6\) para uso oftalmológico, cilindro de 125g.](#) Procedência: EUA - Registro MS: 801532480100...

Porte da Empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)

Declaração ME/EPP/COOP: Não

Participou Convocação Desempate ME/EPP: Não

Observações:

Caracteres restantes: 300

[Menu](#) [Voltar](#) [Cancelar Item](#) [Aceitar Proposta](#) [Recusar Proposta](#) [Negociar Valor](#)
[Convocar Anexo](#) [Encerrar Convocação](#) [Em Análise](#) [Chat](#)

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE LICITAÇÕES - SUPEL/RO

Pregão Eletrônico nº 346/2020/SIGMA/SUPEL/RO

PROCESSO Nº: 0063.271063/2019-22

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data: 08 de setembro de 2020.

Horário: 09:00 (horário de Brasília/DF)

Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto:

Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos oftalmológicos com comodato de equipamentos visando atender a demanda de procedimentos de vitrectomia, vitrectomia/facoemulsificação, facoemulsificação e evisceração, dos pacientes do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, por um período de 12 meses.

Entrega:

A primeira entrega dos materiais deverá ocorrer conforme solicitação da Unidade de Saúde, com indicação do quantitativo, no prazo máximo de 30 dias após o recebimento da nota de empenho/assinatura do termo contratual, de acordo com as especificações descritas no anexo I.

Pagamento:

A Administração Pública terá o prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento, para efetuar análise e pagamento devidamente atestados pela Administração, conforme disposto no art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

32.929.819/0004-77
ALCON BRASIL CUIDADOS
COM A SAÚDE LTDA
Av. Tanner de Melo, s/n - Quadra 06 - Lote 02
Pq. Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II - CEP 74993-380
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Maria Brandão Sampaio Sodré
Acesso ao Mercado
CPF: 192.883.208-70

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



Proposta de Preços

| Lote | Descrição | Cód. Alcon | Registro MS | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|------|--|------------|-------------|------|----------------|---------------|
| 1 | Retrator de íris, material aço inoxidável, embalagem estéril, caixa com 4 unidades | 1269 | 80153480122 | 50 | R\$ 419,00 | R\$ 20.950,00 |
| 2 | ESCLEROTOMO 20 GAUGE em aço INOX, Esclerótomo 20g / bisturi tipo lanceta reto / slit knife 20g.com protetor plástico resistente, haste reta e ponta reta, afiação nãoabrasiva e tratamento anti-reflexo para cirurgia de vitrectomia | 5892 | 80153480128 | 200 | R\$ 77,60 | R\$ 15.520,00 |
| 4 | Gás HEXAFLORETO DE ENXOFRE 100% (SF6) para uso oftalmológico, cilindro de 125g | 5423 | 80153480100 | 2 | R\$ 3.716,65 | R\$ 7.433,30 |
| | | | | | | R\$ 43.903,30 |

| Lote 5 | | | | | | |
|--------|--|------------|-------------|------|----------------|------------------|
| Item | Descrição | Cód. Alcon | Registro MS | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
| 1 | Sonda de vitrectomia anterior compatível com equipamento em comodato | 10593 | 80153480085 | 50 | R\$ 1.200,00 | R\$ 60.000,00 |
| 2 | Kit de injeção e extração de óleo de silicone, cânula compatível com 23ga, sendo ainda compatível com o equipamento em comodato | 8663 | 80153480085 | 100 | R\$ 900,00 | R\$ 90.000,00 |
| 3 | Ponteira para caneta compatível com o equipamento em comodato | 5834 | 80153480085 | 100 | R\$ 550,00 | R\$ 55.000,00 |
| 4 | Luva de silicone para ponteira de caneta compatível com o equipamento em comodato | 3032 | 80153480085 | 150 | R\$ 200,00 | R\$ 30.000,00 |
| 5 | Kit combinado para vitrectomia e facoemulsificação 23ga com no mínimo 5000 cortes por minuto, compatível com o equipamento em comodato | 9013 | 80153480085 | 150 | R\$ 4.598,20 | R\$ 689.730,00 |
| 6 | Kit SIMPLES para vitrectomia e facoemulsificação 23ga com no mínimo 5000 cortes por minuto, compatível com o equipamento em comodato | 9002 | 80153480085 | 150 | R\$ 3.100,25 | R\$ 465.037,50 |
| | | | | | | R\$ 1.389.767,50 |

Os itens ofertados são fabricados pela Alcon, procedência EUA e embalagem unitária (01 unidades).

Os valores apresentados acima já estão inclusos impostos e despesa com entrega.

A proposta apresentada é válida por 90 (noventa) dias.

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

32.929.819/0004-77
ALCON BRASIL CUIDADOS
COM A SAÚDE LTDA
Av. Tanner de Melo, s/n - Quadra 06 - Lote 02
Pq. Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II - CEP 74993-380
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Marcia Brandão Sampaio Sodré
Acesso ao Mercado
CPF: 192.663.208-70

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



| Equipamentos em COMODATO | | | | | |
|--------------------------|--------------|------|---------------|---|-------|
| VERSÃO | EQUIPAMENTOS | QTDE | CÓD. ALCON | MODELO | MARCA |
| Equip. 1 | Vitreofago | 1 | 8616 | CONSTELLATION VISION SYSTEM Registro MS: 80153480085 | Alcon |

ESPECIFICAÇÕES VITREÓFAGO – CONSTELLATION

Apresentação

Utilizado em procedimentos cirúrgicos de oftalmologia no segmento posterior e anterior do globo ocular.



Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



Especificação Técnica:

- Controle de pressão intraoperatória automática;
- Pré-ajuste programável para estabelecer tamponamento;
- Diatermia intraocular; dois conectores simultâneos de iluminação;
- Sistema de vácuo peristáltica;
- Pedal para controle de refluxo;
- Capacidade de até 5000 (cinco mil) cortes por minuto;
- Caneta de fragmentação via pars plana;
- Caneta de irrigação/aspiração
- Tesoura pneumática de corte múltiplo;
- Injetor e extrator de silicone controlado proporcionalmente;
- Possibilidade de utilização de sondas de 20/23/25 Gauge;
- Tela touch-screen;
- Confirmação vocal em português das funções e parâmetros;
- Rodízios para transporte do equipamento, ou acompanhar mesa com rodízios para transporte;
- Nobreak com saída senoidal pura, com potência compatível para o sistema, tensão de entrada 220/380V
- Todos os demais acessórios necessários e imprescindíveis ao funcionamento do equipamento na configuração solicitada, e para utilização dos itens/inssumos solicitados;
- Garantia e assistência técnica permanente durante o contrato de fornecimento dos insumos.

OBS: Todos os cabos, conectores, acessórios, indispensáveis ao funcionamento do equipamento serão fornecidos.

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



Registro MS

[Ir para o conteúdo 1](#) [Ir para o menu 2](#) [Ir para a busca 3](#) [Ir para o rodapé 4](#)

[ACESSIBILIDADE](#) [ALTO CONTRASTE](#) [MAPA DO SITE](#)

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

| | | | |
|-----------------|-----------------------------|-------------|------------|
| Nome da Empresa | NOVARTIS BIOCENCIAS S.A | | |
| CNPJ | 56.994.502/0001-30 | Autorização | 8.01.534-8 |
| Produto | CONSTELLATION VISION SYSTEM | | |

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| | |
|------------------------|---|
| Nome Técnico | SISTEMA PARA CIRURGIA OFTALMOLÓGICA |
| Registro | 80153480085 |
| Processo | 25351.660242/2012-19 |
| Origem do Produto | • FABRICANTE: ALCON LABORATORIES, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| Classificação de Risco | III - ALTO RISCO |
| Vencimento do Registro | 31/08/2024 |

[Voltar](#)

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

| | |
|-----------------|--------------------------------------|
| Nome da Empresa | NOVARTIS BIOCENCIAS S.A |
| CNPJ | 56.994.502/0001-30 |
| Produto | RETRATOR FLEXIVEL DE IRIS GRIESHABER |

Modelo Produto Médico

Nenhum Modelo/Apresentação Encontrado(a)

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|------------------------|---|
| Nome Técnico | Retratores |
| Registro | 80153480122 |
| Processo | 25351.660006/2012-39 |
| Fabricante Legal | • FABRICANTE: ALCON GRIESHABER AG - SUIÇA |
| Classificação de Risco | II - MÉDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993



Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

| | |
|-----------------|-------------------------|
| Nome da Empresa | NOVARTIS BIOCIECIAS S.A |
| CNPJ | 56.994.502/0001-30 |
| Produto | BISTURI OFTALMOLOGICO |

Modelo Produto Médico

BISTURI ANG SAT DUP SLIT 3.0 MM - 8065982963; BISTURI ANG SAT DUP SLIT 3.2 MM - 8065983263; BISTURI DB ANG CLEAR HP2 2.6 MM - 8065982665; BISTURI DB ANG CLEAR HP2 2.8 MM - 8065982865; BISTURI DB ANG CLEAR HP2 3.0 MM - 8065983065; BISTURI DB ANG CLEAR HP2 3.2 MM - 8065983265; BISTURI INTREPID CLEAR SLIT 1.8 MM - 8065991845;

BISTURI ANG 4.1 MM SATIN - 8065994061; BISTURI ANG 5.2 SATIN DESC - 8065995661; BISTURI ANG 3.75 MM SATIN - 8065993740; BISTURI ANG 5.5 SATIN DESC - 8065995540; BISTURI RETO EST 15 GRAUS - 8065921501; BISTURI RETO EST 22.5 GRAUS - 8065922201; BISTURI ANG SAT SLIT 2.5 MM - 8065992561; BISTURI ANG SAT SLIT CLEAR 2.6 MM - 8065992645;

BISTURI CRESC. RETO SATIN - 8065990001; BISTURI CRES/ANG BIS/P/CIM SAT - 8065990002; BISTURI EM FORMA DE DISCO ANG - 8065968161; BISTURI V-LANCE 19 GA - 8065911901; BISTURI V-LANCE 20 GA - 8065912001; BISTURI V-LANCE 23 GA - 8065912301; BISTURI V-LANCE 25 GA - 8065912501;

BISTURI HP MIC INCIS 2.0 MM ANG - 8065982065; BISTURI HP MICRO INC 2.2 MM ANG - 8065982265; BISTURI HP MICRO INC 2.4 MM ANG - 8065982465; BISTURI DUAL BEVEL ANG 2.75 DES - 8065992747; BISTURI DUAL BEVEL ANG 3.00 DES - 8065993047; BISTURI DUAL BEVEL ANG 3.20 DES - 8065993247.

BISTURI INTREPID CLEAR SLIT 2.0 MM - 8065992045; BISTURI INTREPID CLEAR SLIT 2.2 MM - 8065992245; BISTURI INTREPID CLEAR SLIT 2.4 MM - 8065992445; BISTURI ESCL. ANG. 2.75 MM CLEAR - 8065992745; BISTURI ESCL. ANG. 3.0 MM CLEAR - 8065993045; BISTURI ESCL. ANG.3.2 MM CLEAR - 8065993245; BISTURI HP MIC INCIS 1.8 MM ANG - 8065981865;

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|------------------------|---|
| Nome Técnico | Bisturi Cirurgico |
| Registro | 80153480128 |
| Processo | 25351.660178/2012-24 |
| Fabricante Legal | • FABRICANTE: ALCON LABORATORIES, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMERICA |
| Classificação de Risco | II - MEDIO RISCO |
| Vencimento do Registro | VIGENTE |

[Voltar](#)

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

Consultas

ANVISA - AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

[Consultas](#) / [Produtos para Saúde](#) / [Produtos para Saúde](#)

Detalhes do Produto

| | |
|-----------------|--------------------------|
| Nome da Empresa | NOVARTIS BIOCIEncias S.A |
| CNPJ | 56.994.502/0001-30 |
| Produto | CILINDRO DE SF6 |

Modelo Produto Médico

Cilindro com 20g e 125g de Gas Hexafluoreto de Enxofre

| Tipo de Arquivo | Arquivos | Expediente, data e hora de inclusão |
|------------------------------|----------|-------------------------------------|
| Nenhum Arquivo Encontrado(a) | | |

| | |
|------------------------|---|
| Nome Técnico | Gas Oftalmologico |
| Registro | 80153480100 |
| Processo | 25351.659614/2012-65 |
| Fabricante Legal | • FABRICANTE: ALCON LABORATORIES, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA |
| Classificação de Risco | IV - MÁXIMO RISCO |
| Vencimento do Registro | 05/05/2027 |

[Voltar](#)

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

32.929.819/0004-77
ALCON BRASIL CUIDADOS
COM A SAUDE LTDA
Av. Tanner de Melo, s/n - Quadra 06 - Lote 02
Pq. Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II - CEP 74993-380
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Maria Brandão Sampaio Sodré
Acesso ao Mercado
CPF: 192.883.208-70

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

DADOS DA EMPRESA

- RAZÃO SOCIAL: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
- CNPJ 32.929.819/0004-77
- INSCRIÇÃO ESTADUAL E MUNICIPAL: 10.778.233-2 / 311.0045.004
- ENDEREÇO COMPLETO: Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - Lote 02 - Setor Alcon - Parque Indust. Vice-Pres. José Alencar - Etapa II – CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
- TELEFONES: 11 5532-4041 ou 4017
- E-MAIL: marcia.sodati@alcon.com
- BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil - AG 1912-7- C/C 5413-5 SP/SP
- REPRESENTANTE: Marcia Brandão Sampaio Sodati – RG 23969280-9 SSP/SP – CPF 192.663.208-70
- Casada – Brasileira

São Paulo, 08 de setembro de 2020.

32.929.819/0004-77
ALCON BRASIL CUIDADOS
COM A SAUDE LTDA
Av. Tanner de Melo, s/n - Quadra 06 - Lote 02
Pq. Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II - CEP 74993-380
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

Marcia Brandão Sampaio Sodati
Acaboso ao Mercado
CPF: 192.663.208-70



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.929.819/0004-77**

Razão Social: **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: **07/10/2020**

FGTS Validade: **10/09/2020**

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **05/03/2021**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **20/10/2020**

Receita Municipal Validade: **20/09/2020**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: **32.929.819/0004-77**

Razão Social: **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **28/01/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|-------------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 07/10/2020 |
| FGTS | Validade: | 10/09/2020 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 05/03/2021 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|-------------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 20/10/2020 |
| Receita Municipal | Validade: | 20/09/2020 |

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2021**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



Governo do Estado de Rondônia

Controladoria Geral do Estado

CERTIDÃO NEGATIVA - CAGEFIMP

A Controladoria Geral do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo o **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP**, até a presente data, **NÃO CONSTA** restrição contra **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA**, inscrita no **CNPJ 32.929.819/0004-77**.

Esta Certidão tem validade de **30 (trinta) dias**.

Emitida em **08/09/2020 às 09:42:40 horas** (Data e Hora de Porto Velho/RO)

Código de Controle: **A349-7AF5-D0B0-4A1E-B41C-F925-3B90-7698**

A validação desta certidão deverá ser confirmada pelo Órgão Interessado na página do Portal da Transparéncia do Estado de Rondônia na Internet, no endereço <http://transparencia.ro.gov.br/Fornecedor/AutenticarCertidao>

Controladoria Geral do Estado de Rondônia

Missão: **Zelar pela boa e regular aplicação dos recursos públicos**

Endereço: Avenida Farquhar, 2986 - Pedrinhas, CEP 76801-466 - Porto Velho/RO

Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Jamari - 4º andar

Sistema de Emissão de Certidão Negativa via Internet

FILTROS APlicados:**Busca livre:** 32929819000477**LIMPAR****Data da consulta:** 08/09/2020 10:43:07**Data da última atualização:** 05/09/2020 10:15:12

| DETALHAR | CNPJ/CPF DO SANCIONADO | NOME DO SANCIONADO | UF DO SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | TIPO DA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------------------|--------------------|------------------|-----------------------------|----------------|------------------------------|------------|
| Nenhum registro encontrado | | | | | | | |



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
CNPJ: 32.929.819/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:15 do dia 12/12/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/06/2020.

Código de controle da certidão: **ABDE.9244.3508.3D13**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Menu

CND - Certidão Negativa de Débitos

por 2^a Região Fiscal — publicado 22/09/2016 10h45,
última modificação 13/04/2020 16h21

Prezado(a) Contribuinte,

Por favor, leia até o fim as informações direcionadas para
o atendimento de sua dúvida:

- [Clique aqui](https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal)
(https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal) para emissão de CND, consulta à

1 autenticidade e informações gerais sobre certidão negativa de
pessoa física, de pessoa jurídica, de imóvel rural e de
contribuições previdenciárias.

- Se não for possível emitir a certidão pela internet, [clique aqui](https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/consultar-pendencias-1)
(https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/certidores-e-situacao-fiscal/consultar-pendencias-1) para obter
informações sobre a existência de eventuais pendências
fiscais e/ou cadastrais junto à Receita Federal do Brasil e à
PGFN.

2 Fica prorrogada, por **90 (noventa) dias**, a validade das
Certidões Negativas de Débitos relativos a Créditos
Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (CND) e
Certidões Positivas com Efeitos de Negativa de Débitos
relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da
União (CPEND) **válidas na data de 24/03/2020**. A
prorrogação abrange as certidões de PF, PJ e Imóvel Rural,
entretanto **não** abrange a de Construção Civil.

Se as informações não foram suficientes para sanar sua
dúvida, **envie sua consulta**:

Dados do Interessado

Nome

CPF

 000.000.000-00

E-mail

Localização

Estado

Acre (AC)



**Cidade (se você escolheu EXTERIOR na lista
acima, escreva o nome do País)**



Sua mensagem

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 32.929.819/0001-24 - ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
Período: 04/09/2020 a 04/09/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Segunda via |
|---------------------|----------|------------------------|------------------|---|---|
| ABDE.9244.3508.3D13 | Negativa | 12/12/2019 09:29:15 | 09/06/2020 | Válida Prorrogada até 07/10/2020 | (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVia) |

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)





**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 25314155

IDENTIFICAÇÃO:

NOME: CNPJ
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA 32.929.819/0004-77

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2º, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29º da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual inscrever na dívida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.494.289.747

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 21 AGOSTO DE 2020

HORA: 11:43:46:5

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 1266927

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**

CPF/CNPJ: **32929819000477** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA TANNER DE MELO, SETOR ALCON, Qd. 006, Lt. 0002, Bairro: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Domingo 20 Setembro 2020.

QRCode

EMITIDA: Sexta-feira 21 Agosto 2020 às 11:45:55



Código de Validação: 130061266927

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.929.819/0004-77

Razão Social: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

Endereço: AV TANNER DE MELO SN QUADRA 06 LT 02 ST / PARQUE INDUSTRIAL V / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74993-380

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2020 a 10/09/2020

Certificação Número: 2020081205350294621392

Informação obtida em 12/08/2020 17:30:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.929.819/0004-77 FILIAL | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/05/2019 |
| NOME EMPRESARIAL ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | | PORTE DEMAIS |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO AV TANNER DE MELO | NÚMERO S/N | COMPLEMENTO QUADRA06 LOTE 02 SETOR ALCON |
| CEP 74.993-380 | BAIRRO/DISTRITO PARQUE INDUST. VICE-PRES. JOSE ALENCAR - ETAPA II | MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA |
| UF GO | | |
| ENDERECO ELETRÔNICO WESLEY.CAIANA@ALCON.COM | TELEFONE (11) 5532-7584 | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/05/2019 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2020 às 09:35:59** (data e hora de Brasília).Página: **1/1**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.929.819/0004-77

Certidão nº: 12261918/2020

Expedição: 28/05/2020, às 16:20:49

Validade: 23/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.929.819/0004-77**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONOTÁRIO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Do Estreito - João Pessoa/PB - CEP 8030-000 | www.jucesponline.sp.gov.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42780602201210330511-1; Data: 06/02/2020 12:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77894-72XL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.brasil.gov.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA

| | | | |
|--|--------------------|------------------------|----------------------|
| NOME EMPRESARIAL | | TIPO JURÍDICO | |
| ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | | SOCIEDADE LIMITADA | |
| NIRE | CNPJ | NÚMERO DO ARQUIVAMENTO | DATA DO ARQUIVAMENTO |
| 35235463450 | 32.929.819/0001-24 | 35235463450 | 01/03/2019 |

DADOS DA CERTIDÃO

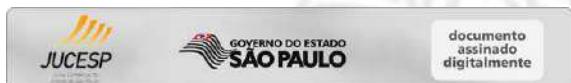
| | | |
|-------------------|-------------------|--------------------|
| DATA DE EXPEDIÇÃO | HORA DE EXPEDIÇÃO | CÓDIGO DE CONTROLE |
| 08/03/2019 | 18:32:44 | 113801550 |

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/03/2019 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – GISELA SIMIEMA CESCHIN, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).



Certidão de Inteiro Teor - Sociedades Empresárias, exceto as por ações emitida para SOCRATES FELIX BAHIA DE OLIVEIRA : 27472790818. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucespontline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 113801550, sexta-feira, 8 de março de 2019 às 18:32:44.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.cartorioazevedo.not.br | Tel: (83) 3244-5004 | Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42780602201210330511-2; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77893-4AG1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Capa do Requerimento

| SEQ. DOC |
|----------|
| 1 |
| 3 |

Protocolo
190002708638

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|----------------------------|---|
| ATO(S) Constituição Normal | | |
| NOME EMPRESARIAL ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | | CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ |
| LOGRADOURO Avenida ENG LUIZ CARLOS BERRINI | | NÚMERO 1681 |
| COMPLEMENTO ANDAR 9 | BAIRRO/DISTRITO CONJ 92 | CEP 04571011 |
| CIDADE MONCOES | | UF SÃO PAULO |
| E-MAIL WESLEY.CAIANA@ALCON.COM | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência | | NIRE DA SEDE |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO - (Administrador) | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 145,91 |
| DATA ASSINATURA: 12 de Fevereiro de 2019 | | DARF R\$ 21,00 |
| ASSINATURA: | | |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO 25 FEV, 2019 | OBSERVAÇÕES: |
|---------------------------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96





ATO DE CONSTITUIÇÃO DA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

Pelo presente instrumento particular:

(a) NOVARTIS PHARMA AG, sociedade constituída e existente de acordo com as Leis da Suíça, com sede na Cidade da Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.031.832/0001-14, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, a Sra. Aline Pereira Medici, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 22.554.276-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 182.108.398-96, e a Sra. Rafaela Frazão Kireeff, brasileira, casada sob regime de separação de bens, advogada, portadora da OAB/SP 181.957 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00071119068 DETRAN/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 016.792.507-52, ambas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, Jardim Petrópolis, CEP 04636-900; e

(b) NOVARTIS HOLDING AG, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede na Cidade da Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.707.108/0001-32, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, a Sra. Aline Pereira Medici e a Sra. Rafaela Frazão Kireeff, qualificadas acima,

decidem constituir a sociedade de responsabilidade limitada **Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.** ("Sociedade"), a qual deverá ser regida pela Lei 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil") e pelo seguinte Contrato Social:

"CONTRATO SOCIAL DA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1. A Sociedade denomina-se Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.
2. A Sociedade tem sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, por deliberação tomada pela maioria do capital social.



3. A Sociedade tem por objeto: (a) o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo, mas não se limitando, a produtos oftálmicos (como lentes de contato e lentes intraoculares) e a distribuição de amostras (CNAE 4645-1/01); (b) o comércio atacadista de soluções para lentes de contato (CNAE 4649-4/08); (c) o comércio atacadista de medicamentos de uso humano, incluindo, mas não se limitando, a colírios e outros medicamentos oftálmicos (CNAE 4644-3/01); (d) a importação, exportação e distribuição dos produtos indicados nos itens "a" a "c" acima; (e) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos médicos oftalmológicos, diagnósticos e cirúrgicos; (f) a armazenagem e distribuição de equipamentos médicos para oftalmologia, respectivos acessórios e peças de reposição; e (g) a participação em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica (CNAE 6463-8-00).

4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. O capital social, totalmente subscrito, é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

- (a) **NOVARTIS PHARMA AG** possui 999.999 (novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais); e
- (b) **NOVARTIS HOLDING AG** possui 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00 (um real).

Parágrafo 1º - O capital social deverá ser totalmente integralizado pelas sócias da Sociedade em até 75 (setenta e cinco) dias contados desta data.

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.



DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6. Nos termos do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo 2º - Dependem necessariamente de deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- (a) a aprovação das contas da administração;
- (b) a designação dos administradores quando feita em ato separado;
- (c) a destituição dos administradores;
- (d) o modo de sua remuneração;
- (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (f) o pedido de recuperação judicial ou homologação do plano de recuperação extrajudicial;
- (g) a celebração de contratos entre a Sociedade e os seus administradores, bem como modificações a estes contratos, assim como contratos que impliquem qualquer benefício para os mesmos; e
- (h) a instrução de voto da Sociedade em deliberações de sócios, acionistas, debenturistas etc. de sociedades controladas ou coligadas à Sociedade.

Parágrafo 3º - Dependem necessariamente de deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias:

- (a) a modificação do Contrato Social; e
- (b) operações de fusão, cisão ou incorporação de outra sociedade, a dissolução, a cessação do estado de liquidação e/ou a venda ou disposição de todo ou qualquer parte dos ativos da Sociedade.

7. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterá a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.



Parágrafo 1º - As reuniões de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo 2º - Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo 5º - No prazo legal, a administração da Sociedade deverá providenciar o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis de cópia das atas de reunião de sócios autenticada pelo administrador ou pela mesa.

8. Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

9. A administração da Sociedade caberá aos seus administradores.

Parágrafo 1º - Os administradores da Sociedade deverão ser eleitos pela unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e por sócios representando pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social, após a integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os administradores poderão ser eleitos e destituídos por meio de deliberação ou reunião de sócios da Sociedade, com o registro do respectivo instrumento ou ata na Junta Comercial.



10. A Sociedade será representada perante terceiros **(i)** por 2 (dois) administradores agindo em conjunto; **(ii)** por um administrador agindo em conjunto com um procurador; ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto. Compete aos administradores e aos procuradores da Sociedade devidamente constituídos nos termos deste Contrato Social: (a) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitadas as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas, bem como contratos comerciais, contratos financeiros e outros documentos em nome da Sociedade; (d) receber pagamentos efetuados em nome da Sociedade; e (e) firmar compromissos em nome da Sociedade, tais como contrair empréstimos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, ou emitir, assinar e avalizar promissórias.

Parágrafo Único - As prourações outorgadas em nome da Sociedade (i) deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores assinando em conjunto; (ii) deverão mencionar expressamente os poderes conferidos; e (iii) deverão conter um prazo de validade limitado a 24 (vinte e quatro) meses, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros. A vedação à concessão de fiança desta cláusula não se aplica às fianças locatícias para funcionários da Sociedade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

12. As funções de farmacêutico responsável serão exercidas por profissional legalmente habilitado, mediante contrato de prestação de serviços ou por vínculo empregatício com a Sociedade.



CESSÃO DE QUOTAS

13. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, ficando assegurado o direito de preferência em relação a terceiros.

Parágrafo Único - A cessão, transferência ou constituição de ônus sobre as quotas da Sociedade só será vinculante em relação à Sociedade e terceiros após o registro do correspondente instrumento de deliberação de sócios ou ata de reunião de sócios da Sociedade na Junta Comercial.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

14. O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

15. Os lucros ou prejuízos verificados em balanço levantado ao final de cada ano serão divididos ou suportados em partes proporcionais ao capital de cada sócio. Os sócios poderão determinar por mútuo acordo o destino a ser dado aos lucros porventura verificados, inclusive mediante a criação de fundo de reserva e quotas de provisão.

Parágrafo Único - Fica convencionado que poderão ser levantados balanços intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com distribuição de lucros apurados, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

16. Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da Sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.



Parágrafo 1º - A Sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberar(em) o(s) sócio(s) detentor(es) de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 2º - Na hipótese de liquidação da Sociedade, o liquidante será apontado pelos sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade.

17. Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, a não ser que a maioria dos sócios remanescentes resolva liquidá-la.

Parágrafo 1º - Os haveres do sócio retirante, insolvente, falido, dissolvido, extinto, que requereu ou já teve deferido o pedido de recuperação judicial, ou que teve homologado o plano de recuperação extrajudicial, serão apurados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses a contar do evento motivador da apuração de haveres.

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa, desde que judicialmente comprovada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

19. A Sociedade não terá conselho fiscal.

20. Aplicam-se a esta Sociedade, nos casos omissos, e de maneira supletiva, as regras aplicáveis às sociedades por ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada).

21. Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

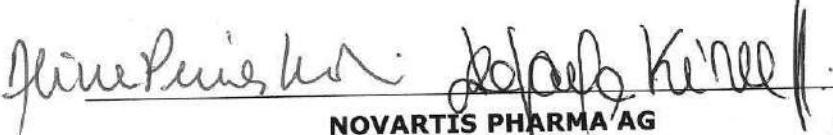
DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

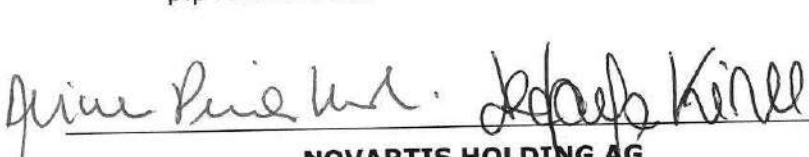
22. Foram eleitos para os cargos de administradores da Sociedade os Srs. (i) Luciano André Marques, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6195086 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 666.572.020-91; e (ii) Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.597.835-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 269.421.348-05, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011.

Parágrafo Único - Os administradores eleitos tomam posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E, por estarem assim justos e contratados, os sócios assinam o presente Ato de Constituição da Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. em 3 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 3 de janeiro de 2019.


NOVARTIS PHARMA AG
 p.p Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff


NOVARTIS HOLDING AG
 p.p. Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Dos Coqueiros - Jataí - Goiás - CEP 88930-000 | www.cartorioazevedobastos.not.br | Tel: (61) 3244-5004 - Fax: (61) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422780602201210330511-11; **Data:** 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77884-N3S4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TELIFAX: (11) 5041-7622

Reconheço, Por Semelhança C/V ECONÔMICO (s/s) firma(s) de
ALINE PEREIRA MEDICI (0549493) (2 vezes), RAFAELA FRAZAU
KIREEFF (0601092) (2 vezes).
São Paulo, 18 de Fevereiro de 2017. Em test. da verdade
MICHEL MENDES OLIVEIRA - ESCREVENTE N° 0060/190219
Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$5,00
1098AB003781 a 1098AB002782





[continuação da página de assinaturas do Ato de Constituição da Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.]

Administradores eleitos:

Luciano André Marques

Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano

Testemunhas:

1. Bruno A. Carvalho

Nome: Bruno Araújo de Carvalho
RG: RG: 43.725.910-9
CPF: CPF: 349.717.208-12

2. Vinicius Ventura Chechetto

Nome: Vinicius Ventura Chechetto
RG: RG: 48.689.241-4
CPF: CPF: 427.087.438-48

Visto do Advogado:

Otavio Balero Pereira de Carvalho

OAB/SP 373.880

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622

Reconheço - Por Semelhança C/V Econômico - a(s) firma(s) de
LUCIANO ANDRÉ MARQUES (0554226), CARLOS ARNALDO DAL SECCO
PAGNANO (0483584).
São Paulo, 18 de Fevereiro de 2019. Em Test. de verdade
MICHEL PFERDOLIVEIRA - ESCREVENTE NRC 0061/180219
Válido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$19,00
1098AB0037784





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - JUCESP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 – Barra Das Estrelas – Jundiaí-SP – CEP 08930-000 | www.jucesp.sp.gov.br | Tel: (11) 3244-5004 – Fax: (11) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422780602201210330511-13; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77882-UCFB;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

DECLARAÇÃO

Eu, CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO, portador do Documento de Identificação nº 25597835-2, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 269.421.348-05, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA, DECLARO estar ciente que o ESTABELECIMENTO situado na Avenida ENG LUIZ CARLOS BERRINI, 1681, ANDAR 9 CONJ 92, Bairro: CIDADE MONCOES, São Paulo, SP, CEP: 04571-011, NÃO PODERÁ EXERCER suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

X Carlos Ry
CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO (Administrador)
25597835-2



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.cartorioazevedobastos.not.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422700602201210330511-14; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77881-4EOD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Capa do Requerimento

| SEQ. DOC |
|----------|
| 3 |
| 3 |

Protocolo
190002708638

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|---|--|
| ATO(S) Arquivamento de procuraçāo | | |
| NOME EMPRESARIAL ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | | CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ |
| LOGRADOURO Avenida ENG LUIZ CARLOS BERRINI | | NÚMERO 1681 |
| COMPLEMENTO ANDAR 9 | BAIRRO/DISTRITO CONJ 92 CIDADE MONCOES | CEP 04571011 |
| MUNICÍPIO São Paulo | | UF SÃO PAULO |
| E-MAIL socratesfelix@plbrasil.com.br | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência | NIRE DA SEDE | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO - (Administrador) DATA ASSINATURA: 12/02/2019 ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 100.81 DARF - Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|---------------------------------------|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO 25 FEV. 2019 | OBSERVAÇÕES: |
|---------------------------------------|--------------|

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

PROTÓCOLO



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.cartorioazevedobastos.not.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42278062201210330511-15; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77880-JLQA;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Capa do Requerimento

| | |
|----------|--------------|
| SEQ. DOC | Protocolo |
| 2 | 190002708638 |
| 3 | |

DADOS CADASTRAIS

| | | |
|--|---|--|
| ATO(S) Arquivamento de procuraçāo | | |
| NOME EMPRESARIAL ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | | CNPJ DA SEDE Empresa sem CNPJ |
| LOGRADOURO Avenida ENG LUIZ CARLOS BERRINI | | NÚMERO 1681 |
| COMPLEMENTO ANDAR 9 | BAIRRO/DISTRITO CONJ 92 CIDADE MONCOES | CEP 04571011 |
| MUNICÍPIO São Paulo | | UF SÃO PAULO |
| E-MAIL socratesfelix@plbrasil.com.br | | TELEFONE |
| NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1ª Exigência | NIRE DA SEDE | |
| IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO - (Administrador) DATA ASSINATURA: 12/02/2019 ASSINATURA: | | VALORES RECOLHIDOS DARE R\$ 100,81 DARF - Isento |

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

| | |
|--|--------------|
| CARIMBO PROTOCOLO | OBSERVAÇÕES: |
| DOCUMENTOS NÃO RETRATADOS EM OUTRO LUGAR NESTA CAPA SERÃO DESESPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96 PROTÓCOLO | |



 NOVARTIS

MICROFI
SOB

000154

5º RTD DA CAPITAL

PROCURAÇÃO

POWER OF ATTORNEY

Pelo presente instrumento particular de procuração, **NOVARTIS HOLDING AG**, empresa constituída com base nas leis da Suíça, com sede na cidade de Basileia, Suíça, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs.:

By this present power of attorney **NOVARTIS HOLDING AG**, a company organized in accordance with the laws of Switzerland, with headquarters in Basel, Switzerland, does hereby constitute as its attorneys-in-fact Messrs.:

ALINE PEREIRA MEDICI, cidadã brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 22.554.276-6 e do CPF/MF nº 182.108.398-96;

ALINE PEREIRA MEDICI, Brazilian citizen, single, economist, Brazilian ID Card (RG) nº 22.554.276-6 and Taxpayer's ID Card (CPF/MF) nº 182.108.398-96;

RAFAELA FRAZÃO KIREEFF, cidadã brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 181.957 e do CPF/MF nº 016.792.507-52; e

RAFAELA FRAZÃO KIREEFF, Brazilian citizen, married, lawyer, Brazilian ID Card (OAB/SP) nº 181.957 and Taxpayer's ID Card (CPF/MF) nº 016.792.507-52; and

ALEXANDRE GIBIM DIAS DA SILVA, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 21.471.306-4 e do CPF/MF nº 120.688.058-98;

ALEXANDRE GIBIM DIAS DA SILVA, Brazilian citizen, married, business administrator, Brazilian ID Card (RG) nº 21.471.306-4 and Taxpayer's ID Card (CPF/MF) nº 120.688.058-98;

todos residentes e domiciliados no Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial em São Paulo/SP - Brasil, na Avenida Professor Vicente Rao, 90, CEP 04636-900, agindo sempre em conjunto, e dentro do território brasileiro, com poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Outorgante perante quaisquer empresas em que a Outorgante tiver interesse ou participação, inclusive como acionista ou quotista, e para representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil e Banco Central do Brasil, em todas as divisões e departamentos, e perante quaisquer outras instituições públicas ou autarquias, podendo os referidos procuradores, para tanto, assinar quaisquer documentos, receber citações/ou notificações em nome da Outorgante, relacionadas a processos judiciais ou

all resident and domiciled in Brazil, in the City of São Paulo, State of São Paulo, with offices in São Paulo/SP - Brazil, at Avenida Professor Vicente Rao, 90, ZIP CODE 04636-900, always acting jointly, and within Brazilian territory, with powers to handle and protect all the matters, business, rights and interests of the Grantor, before any company of Grantor's interest whether as affected party or as a shareholder, and to represent the Grantor before the Brazilian Federal Tax Authority (*Receita Federal do Brasil*) and before the Brazilian Central Bank, in all divisions and departments thereof and before any other public institution or autarchy in order to be able to execute any documents, to receive summons in the name of the Grantor in connection with legal actions or administrative proceedings which may be brought against the Grantor in the original presented, I do have.



Andrea Schmitz
Advogada und Notarin (BS/BL)
Kanzlei für German - Interessenberatung
Tel: +41 51 309 30 00 - Fax: +41 59 200 30 11 - www.kellerhals-carrard.ch

Kellerhals
Carrard

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Bochechas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422700602201210330511-17; **Data:** 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77878-SP9Z;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

administrativos que venham a ser propostos contra a Outorgante no Brasil, fazer declarações especiais, pagar importâncias e praticar todos os atos necessários à constituição e encerramento de outras sociedades, podendo, para tanto, integralizar capital, requerer o registro ou arquivamento de quaisquer atos ou documentos da Outorgante e das empresas nas quais a Outorgante for quotista ou acionista, representá-la em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, votando e sendo votada, podendo decidir pela abertura, encerramento e alterações de endereços da matriz e de filiais de tais empresas, em qualquer parte do território brasileiro, concordando ou impugnando, com o que julgar conveniente, inclusive podendo praticar todo e qualquer ato necessário ao cumprimento da legislação societária no Brasil; tomar as contas dos administradores; deliberar acerca do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados anuais; ceder e transferir cotas; assinar contratos, atas e demais documentos necessários, praticando, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, que será válido até **31 de dezembro de 2019**.

A presente Procuração deverá ser exclusivamente regida pelas leis da Suíça.

special declarations, to pay the necessary fees and to perform any required act related to the establishment and closure of other companies, to proceed with payment of capital, to apply for the registration or filling of any acts or documents of the Grantor and related to those companies in which the Grantor is a shareholder or a quotaholder; to represent the Grantor at General Regular and General Special Meetings, voting and being voted, may deliberate about opening, closure and address altering of the headquarters and its branches all over the Brazilian territory, accepting or contesting, in accordance with the convenient judgment, being also entitled to practice any act necessary and required for the proper compliance with the Brazilian corporate legislation; require financial reports from the company's Administrators; deciding about company's balance sheet and about company's annual income statement; to transfer and to assign shares; to sign contracts, minutes and other required documents; and to perform all that may be necessary for the purposes described in this power-of-attorney, which is valid until December 31st, 2019.

This Power of Attorney shall be exclusively governed by the laws of Switzerland.

Given and signed at Basel, Switzerland, on 13/11/2018
(Outorgado e assinado na Basileia, Suíça, em 13/11/2018)

Grantor
(Outorgante)

NOVARTIS HOLDING AG

J.-B. Emery
Authorized Signatory

M. Morawietz
Authorized Signatory



MICROFILMADO
SOB N°
0001548314
5º RTD DA CAPITAL



Legalisation

of the Notary Public of the Canton of Basel-City (Switzerland), Ms Andrea Schmutz

The undersigned Notary Public of the Canton of Basel-City (Switzerland) herewith legalises based on the comparison with doubtless true signatures the authenticity of the signature of **Novartis Holding AG**, in Basel, CHE-103.959.690, Canton of Basel-City (Switzerland) affixed by Mr. Jean-Baptiste Emery, citizen of Estavayer, domiciled in Fribourg, Canton of Fribourg (Switzerland), and Mr. Martin Gerhard Morawietz, citizen of Germany, domiciled in Schopfheim (Germany), both persons having joint signatory power at two.

Basel, 21st (twenty-first) November (two thousand and eighteen)


Andrea Schmutz
Notarin

MICROFILMADO
SCR N°

0001548314

5º RTD DA CAPITAL

21º TABELÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1^o andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.



Leg. Reg. 2018/Nr. 1331



APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 octo

1. Country Swiss Confederation, Canton of Bas
Land Schweizerische Eidgenossenschaft

This public document
Diese öffentliche Urkunde

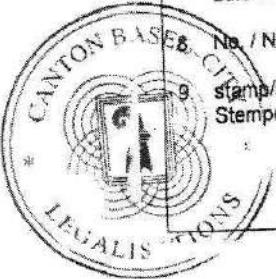
2. has been signed by lic. iur. Andrea Schmid
ist unterschrieben von

3. acting in the capacity of Notary Public
in seiner Eigenschaft als

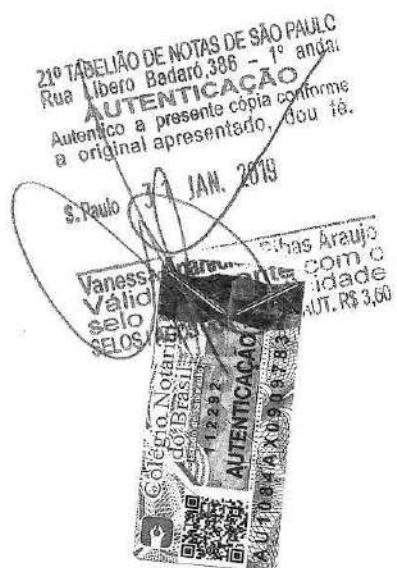
4. bears the stamp/seal of Schmutz Andrea
Sie ist versehen mit dem
Stempel/Siegel des/des

Certified / Bestätigt

5. at / in Basel 6. the / am 21.11.2018
 7. by the Legalisation Office of the Canton of Basel-City
 durch das Beglaubigungsbüro des Kantons Basel-Stadt
 8. No. / Nr. 141673 tax / Taxe CHF 20.00
 9. stamp/seal 10. Signature Stephan Schef
 Unterschrift



MICROFILMADO
SOR N°
0001548314
5º RTD DA CAPITAL



19163/68 2-201
PATRICIA SOARES LACERDA NEME
TRADUTORA PÚBLICA
INTERNAZIONALE

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE 35235463450, e de procurações (vide números de registro no termo de registro digital ao final), da Empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUD(....) e protocolo sob n.190002708638 Gisela Simiémá Ceschin - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 – Barra Das Escadas – João Pessoa/PB – CEP 58030-000 | Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O resultado é verdadeiro. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4278062201210330511-20; **Data:** 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77875-MZ1V;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **NOVARTIS PHARMA AG**, empresa constituída com base nas leis da Suíça, com sede na cidade de Basileia, Suíça, nomeia e constitui seus bastantes procuradores os Srs.:

POWER OF ATTORNEY

By this present power of attorney **NOVARTIS PHARMA AG**, a company organized in accordance with the laws of Switzerland, with headquarters in Basel, Switzerland, does hereby constitute as its attorneys-in-fact Messrs.:

ALINE PEREIRA MEDICI, cidadã brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 22.554.276-6 e do CPF/MF nº 182.108.398-96;

RAFAELA FRAZÃO KIREEFF, cidadã brasileira, casada, advogada, portadora da OAB/SP nº 181.957 e do CPF/MF nº 016.792.507-52; e

ALEXANDRE GIBIM DIAS DA SILVA, cidadão brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 21.471.306-4 e do CPF/MF nº 120.688.058-98;

todos residentes e domiciliados no Brasil, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com domicílio comercial em São Paulo/SP - Brasil, na Avenida Professor Vicente Rao, 90, CEP 04636-900, agindo sempre em conjunto, e dentro do território brasileiro, com poderes para tratar e defender todos os assuntos, negócios, direitos e interesses da Outorgante perante quaisquer empresas em que a Outorgante tiver interesse ou participação, inclusive como acionista ou quotista, e para representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil e Banco Central do Brasil, em todas as divisões e departamentos, e perante quaisquer outras instituições públicas ou autarquias, podendo os referidos procuradores, para tanto, assinar quaisquer documentos, receber citações ou notificações em nome da Outorgante, relacionadas a processos judiciais ou administrativos que venham a ser

ALINE PEREIRA MEDICI, Brazilian citizen, single, economist, Brazilian ID Card (RG) nº 22.554.276-6 and Taxpayer's ID Card (CPF/MF) nº 182.108.398-96;

RAFAELA FRAZÃO KIREEFF, Brazilian citizen, married, lawyer, Brazilian ID Card (OAB/SP) nº 181.957 and Taxpayer's ID Card (CPF/MF) nº 016.792.507-52; and

ALEXANDRE GIBIM DIAS DA SILVA, Brazilian citizen, married, business administrator, Brazilian ID Card (RG) nº 21.471.306-4 and Taxpayer's ID Card (CPF/MF) nº 120.688.058-98;

all resident and domiciled in Brazil, in the City of São Paulo, State of São Paulo, with offices in São Paulo/SP - Brazil, at Avenida Professor Vicente Rao, 90, ZIP CODE 04636-900, always acting jointly, and within Brazilian territory, with powers to handle and protect all the matters, business, rights and interests of the Grantor, before any company of Grantor's interest whether as affected party or as a shareholder, and to represent the Grantor before the Brazilian Federal Tax Authority (*Receita Federal do Brasil*) and before the Brazilian Central Bank, in all divisions and departments thereof and before any other public institution or autarchy in order to be able to execute any documents, to receive summons in the name of the Grantor in connection with legal actions or administrative proceedings which may be brought against the Grantor in the Federative Republic of Brazil, to prepare





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (www.cartorioazevedobastos.net.br) - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422780602201210330511-21; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS7784-ROQ5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jtjp.jus.br>

propostos contra a Outorgante no Brasil, fazer declarações especiais, pagar importâncias e praticar todos os atos necessários à constituição e encerramento de outras sociedades, podendo, para tanto, integralizar capital, requerer o registro ou arquivamento de quaisquer atos ou documentos da Outorgante e das empresas nas quais a Outorgante for quotista ou acionista, representá-la em Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, votando e sendo votada, podendo decidir pela abertura, encerramento e alterações de endereços da matriz e de filiais de tais empresas, em qualquer parte do território brasileiro, concordando ou impugnando, com o que julgar conveniente, inclusive podendo praticar todo e qualquer ato necessário ao cumprimento da legislação societária no Brasil; tomar as contas dos administradores; deliberar acerca do balanço patrimonial e das demonstrações de resultados anuais; ceder e transferir cotas; assinar contratos, atas e demais documentos necessários, praticando, enfim, todos os demais atos que se tornarem necessários para o bom e fiel desempenho do presente mandato, que será válido até **31 de dezembro de 2019**.

A presente Procuração deverá ser exclusivamente regida pelas leis da Suíça.

special declarations, to pay the necessary fees and to perform any required act related to the establishment and closure of other companies, to proceed with payment of capital, to apply for the registration or filling of any acts or documents of the Grantor and related to those companies in which the Grantor is a shareholder or a quotaholder; to represent the Grantor at General Regular and General Special Meetings, voting and being voted, may deliberate about opening, closure and address altering of the headquarters and its branches all over the Brazilian territory, accepting or contesting, in accordance with the convenient judgment, being also entitled to practice any act necessary and required for the proper compliance with the Brazilian corporate legislation; require financial reports from the company's Administrators; deciding about company's balance sheet and about company's annual income statement; to transfer and to assign shares; to sign contracts, minutes and other required documents; and to perform all that may be necessary for the purposes described in this power-of-attorney, which is valid until December 31st, 2019.

This Power of Attorney shall be exclusively governed by the laws of Switzerland.

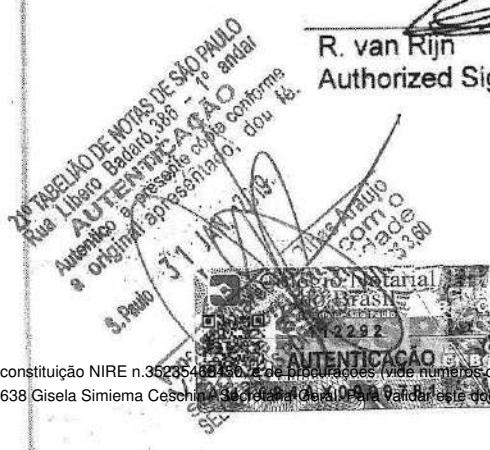
Given and signed at Basel, Switzerland, on 13/11/2018.
(Outorgado e assinado na Basileia, Suíça, em 13/11/2018)

Grantor
(Outorgante)

NOVARTIS PHARMA AG

R. van Rijn
Authorized Signatory

F. Eichhorn
Authorized Signatory



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 422700602201210330511-22; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77873-0EBW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Legalisatio

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti

Titular

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

of the Notary Public of the Canton of Basel-City (Switzerland), Ms Andrea Schmutz

The undersigned Notary Public of the Canton of Basel-City (Switzerland) herewith legalises based on the comparison with doubtless true signatures the authenticity of the preceding signature of **Novartis Pharma AG**, in Basel (CHE-106.052.527), Canton of Basel-City (Switzerland) affixed by Mr. Petrus Cornelius Rolandus van Rijn, citizen of Netherland, domiciled in Galgenen, Canton of Schwyz (Switzerland), and Mr. Felix Eichhorn, citizen of Switzerland, domiciled in Basel, Canton of Basel-City (Switzerland), both persons having joint signatory power at two.

Basel, 21st (twenty-first) November 2018 (two thousand and eighteen)


Andrea Schmutz
Notarin



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.
S. Paulo, 31 JAN. 2019



Leg. Reg. 2018/Nr. 1329

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42278062201210330511-23; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77872-YSBC;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

APOSTILLE

(Convention de la Haye du 5 Octobre 1861)

1. Country **Swiss Confederation, Canton of Basel-City**
Land Schweizerische Eidgenossenschaft, Kanton Basel-Stadt

This public document
Diese öffentliche Urkunde

2. has been signed by lic. iur. **Andrea Schmutz**
ist unterschrieben von
3. acting in the capacity of Notary Public
in seiner Eigenschaft als
4. bears the stamp/seal of Schmutz Andrea
Sie ist versehen mit dem
Stempel/Siegel des/der

Certified / Bestätigt

5. at / in **Basel** 6. the / am **21.11.2018**

7. by the Legalisation Office of the Canton of Basel-City
durch das Beglaubigungsbüro des Kantons Basel-Stadt

141671

tax / Taxe CHF 20.00

10. Signature **Stephan Schefer**
Unterschrift



21º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO
Rua Libero Badaró, 386 - 1º andar
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia conforme
a original apresentado, dou fé.



T-19164/18 L:201
PATRICIA SOARES LACERDA NEMI
TRADUTORA PÚBLICA
CONCESSIONADA
JUCESP N. 1531

Certifico o(s) registro(s) de constituição NIRE n. 35235463450, e de procurações (vide números de registro no termo de registro digital ao final), da Empresa ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUD (...) e protocolo sob n.190002708638 Gisela Simiema Ceschin ; Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucesp.sp.gov.br e informe o número do código de controle disponível na primeira página da certidão de inteiro teor.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São P

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Dos Itararé - João Pessoa/PB - CEP 8030-000 | www.jucesp.sp.gov.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 422780602201210330511-24; Data: 06/02/2020 12:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77871-ZU51;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE CONFERÊNCIA E DIGITALIZAÇÃO.

Certifico e dou fé que conferi a documentação referente à solicitação de abertura do protocolo **190002708638** da empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA** e que as imagens digitalizadas deste processo eletrônico são fiéis aos documentos físicos protocolizados nesta Junta Comercial.

Assina o presente termo de conferência e digitalização, mediante certificado digital, o funcionário/empregado público **Caroline Cristina Campos de Oliveira**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de março de 2019.

Caroline Cristina Campos de Oliveira, CPF: 29327756851

Este documento foi assinado digitalmente por Caroline Cristina Campos de Oliveira e é parte integrante sob o protocolo Nº 190002708638.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São P

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.jucesp.sp.gov.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 422700602201210330511-25; **Data:** 06/02/2020 12:17:54
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77870-BGYE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **190002708638** de registro de abertura e procurações da empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Sergio Manuel da Silva**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de março de 2019.

Sergio Manuel da Silva, CPF: 06996745810

Este documento foi assinado digitalmente por Sergio Manuel da Silva e é parte integrante sob o protocolo Nº 190002708638.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 – Barra Do Estreito – João Pessoa/PB – CEP 58030-000 | www.cartorioazevedobastos.not.br | Tel.: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 422700602201210330511-26; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77869-PMYV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE CONSTITUIÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**, e protocolado sob o número **190002708638** em **01/03/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35235463450**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de março de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° 190002708638.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.jucesp.sp.gov.br | Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 422780602201210330511-27; **Data:** 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77868-M5L9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE PROCURAÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**, de NIRE **00000000000** e protocolado sob o número **190002708638** em **01/03/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0650220195**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de março de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° 190002708638.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Inovação - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Barra Do Estreito - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.cartorioazevedobastos.not.br | Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 422780602201210330511-28; Data: 06/02/2020 12:17:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77867-9P3R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DE PROCURAÇÃO.

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA**, de NIRE **00000000000** e protocolado sob o número **190002708638** em **01/03/2019**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o n. **0650221199**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Gisela Simiema Ceschin. A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no endereço: www.jucesp.sp.gov.br, mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 1 de março de 2019.

Gisela Simiema Ceschin, CPF: 311.343.728-84

Este documento foi assinado digitalmente por Gisela Simiema Ceschin e é parte integrante sob o protocolo N° 190002708638.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Este documento foi assinado digitalmente.
Cód. Autenticação: 42780602201210330609-1; **Data:** 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77912-9N6G;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

MATRIZ LIT
FILIAL **X**



JUCESP PROTOCOLO
0.443.888/19-0



1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL DA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 32.929.819/0001-24

NIRE 35.235.463.450

Pelo presente instrumento particular:

(a) **NOVARTIS PHARMA AG**, sociedade constituída e existente de acordo com as Leis da Suíça, com sede na Cidade da Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ sob o nº 07.031.832/0001-14, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, a Sra. Aline Pereira Medici, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 22.554.276-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 182.108.398-96, e a Sra. Rafaela Frazão Kireeff, brasileira, casada sob regime de separação de bens, advogada, portadora da OAB/SP 181.957 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00071119068 DETRAN/SP, inscrita no CPF sob o nº 016.792.507-52, ambas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, Jardim Petrópolis, CEP 04636-900; e

(b) **NOVARTIS HOLDING AG**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede na Cidade da Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ sob o nº 05.707.108/0001-32, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, a Sra. Aline Pereira Medici e a Sra. Rafaela Frazão Kireeff, qualificadas acima,

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011, inscrita no CNPJ sob nº 32.929.819/0001-24, com seu contrato social devidamente

[Handwritten signatures and initials over the bottom right corner]

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevodobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42780602201210330609-2; **Data:** 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77911-Y7M4;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.235.463.450 ("Sociedade"), têm entre si acordado alterar e consolidar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), nos termos do disposto abaixo:

ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

1. As sócias resolvem, por unanimidade e sem ressalvas, alterar o objeto social da Sociedade, de modo a fazer constar as seguintes novas atividades: (i) Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 33.12-1-04); (ii) Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (iii) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02); (iv) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); (v) Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); (vi) Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04); (vii) Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03); (viii) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); e (ix) Prestação de serviços de manutenção e reparação de utensílios e mobiliários específico para uso médico, cirúrgico e de laboratório (CNAE 3319-8/00);

2. Em virtude da deliberação acima, a Cláusula 3 do Contrato Social passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"3. A Sociedade tem por objeto: (a) o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo, mas não se limitando, a produtos oftálmicos (como lentes de contato e lentes intraoculares) e a distribuição de amostras (CNAE 4645-1/01); (b) o comércio atacadista de soluções para lentes de contato (CNAE 4649-4/08); (c) o comércio atacadista de

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessas, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevodobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42780602201210330609-3; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77910-9CYQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

medicamentos de uso humano, incluindo, mas não se limitando, a colírios e outros medicamentos oftálmicos (CNAE 4644-3/01); (d) a Importação, exportação e distribuição dos produtos Indicados nos itens "a" a "c" acima; (e) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos médicos oftalmológicos, diagnósticos e cirúrgicos; (f) a armazenagem e distribuição de equipamentos médicos para oftalmologia, respectivos acessórios e peças de reposição; (g) a participação em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica (CNAE 6463-8-00); (h) a manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 33.12-1-04); (i) a instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (j) o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02); (k) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); (l) o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); (m) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04); (n) a atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03); (o) os serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); e (p) a prestação de serviços de manutenção e reparação de utensílios e mobiliários específico para uso médico, cirúrgico e de laboratório (CNAE 3319-8/00)".

ABERTURA DE FILIAIS

3. Ato contínuo, as sócias resolvem abrir três novas filiais da Sociedade nos seguintes endereços:

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Bochechas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevodobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 4278060220121030609-4; **Data:** 06/02/2020 12:17:58
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77909-DONE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Filial 1: Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, prédio 122, bloco A, 1º andar, CEP 04636-000, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (onde funcionará escritório administrativo da Sociedade);

Filial 2: Avenida Ceci, nº 1.800, Lote 4, Gleba 6, Jardim Mutinga, Barueri, SP, CEP 06460-120, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo (em que serão desempenhadas as mesmas atividades da matriz); e

Filial 3: Avenida Tanner de Melo, s/nº, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP 74993-380, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás (em que serão desempenhadas as mesmas atividades da matriz).

4. Em razão das deliberações acima, as sócias decidem alterar a Cláusula 2 do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte nova redação:

"2. A Sociedade tem sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, por deliberação tomada pela maioria do capital social.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:

(a) *Filial 1, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, prédio 122, bloco A, 1º andar, CEP 04636-000, que funciona como escritório administrativo da Sociedade;*

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONOTÁRIO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 42780602201210330609-5; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77908-HX6Y;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

(b) *Filial 2, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Ceci, nº 1.800, Lote 4, Gleba 6, Jardim Mutinga, CEP 06460-120, que exerce as mesmas atividades desempenhadas pela matriz da Sociedade; e*

(c) *Filial 3, localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Tanner de Melo, s/nº, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP 74993-380, que exerce as mesmas atividades desempenhadas pela matriz da Sociedade.”*

INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

5. Na sequência, as sócias decidem estender o prazo para integralização do capital social da Sociedade, passando dos atuais 75 (setenta e cinco) dias de sua constituição para 120 (cento e vinte) dias. Em função desta alteração, a Cláusula 5 do Contrato Social da Sociedade passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“5. O capital social, totalmente subscrito, é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(a) *NOVARTIS PHARMA AG possui 999.999 (novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais); e*

(b) *NOVARTIS HOLDING AG possui 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00 (um real).*

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42780602201210330609-6; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77907-7PCV;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Parágrafo 1º - O capital social deverá ser totalmente integralizado pelas sócias da Sociedade em até 120 (cento e vinte dias) contados da data de sua constituição.

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social."

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

6. Por fim, em virtude das deliberações acima, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**CONTRATO SOCIAL DA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.**

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1. A Sociedade denomina-se Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.
2. A Sociedade tem sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, por deliberação tomada pela maioria do capital social.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) Filial 1, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, prédio 122, bloco A, 1º andar,

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42780602201210330609-7; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77906-LZXV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

CEP 04636-000, que funciona como escritório administrativo da Sociedade;

(b) Filial 2, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Ceci, nº 1.800, Lote 4, Gleba 6, Jardim Muttinga, CEP 06460-120, que exerce as mesmas atividades desempenhadas pela matriz da Sociedade; e

(c) Filial 3, localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Tanner de Melo, s/nº, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP 74993-380, que exerce as mesmas atividades desempenhadas pela matriz da Sociedade.

3. A Sociedade tem por objeto: (a) o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo, mas não se limitando, a produtos oftálmicos (como lentes de contato e lentes intraoculares) e a distribuição de amostras (CNAE 4645-1/01); (b) o comércio atacadista de soluções para lentes de contato (CNAE 4649-4/08); (c) o comércio atacadista de medicamentos de uso humano, incluindo, mas não se limitando, a colírios e outros medicamentos oftálmicos (CNAE 4644-3/01); (d) a importação, exportação e distribuição dos produtos indicados nos itens "a" a "c" acima; (e) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos médicos oftalmológicos, diagnósticos e cirúrgicos; (f) a armazenagem e distribuição de equipamentos médicos para oftalmologia, respectivos acessórios e peças de reposição; (g) a participação em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica (CNAE 6463-8-00); (h) a manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 33.12-1-04); (i) a instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (j) o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02); (k) o

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42780602201210330609-8; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77905-PZPH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); (l) o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); (m) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04); (n) a atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03); (o) os serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); e (p) a prestação de serviços de manutenção e reparação de utensílios e mobiliários específico para uso médico, cirúrgico e de laboratório (CNAE 3319-8/00).

4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. O capital social, totalmente subscrito, é de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

(c) **NOVARTIS PHARMA AG** possui 999.999 (novecentas e noventa e nove mil novecentas e noventa e nove) quotas, no valor total de R\$999.999,00 (novecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais); e

(d) **NOVARTIS HOLDING AG** possui 1 (uma) quota, no valor de R\$1,00 (um real).

Parágrafo 1º - O capital social deverá ser totalmente integralizado pelas sócias da Sociedade em até 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua constituição.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONOTÁRIO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 42780602201210330609-9; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77904-GRRL;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Parágrafo 2º - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6. Nos termos do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo 2º - Dependem necessariamente de deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- (a) a aprovação das contas da administração;
- (b) a designação dos administradores quando feita em ato separado;
- (c) a destituição dos administradores;
- (d) o modo de sua remuneração;
- (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (f) o pedido de recuperação judicial ou homologação do plano de recuperação extrajudicial;
- (g) a celebração de contratos entre a Sociedade e os seus administradores, bem como modificações a estes contratos, assim como contratos que impliquem qualquer benefício para os mesmos; e
- (h) a instrução de voto da Sociedade em deliberações de sócios, acionistas, debenturistas etc. de sociedades controladas ou coligadas à Sociedade.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cjrnazevodobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 4278060220121030609-10; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77903-0XOE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Parágrafo 3º - Dependem necessariamente de deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias:

- (a) a modificação do Contrato Social; e
- (b) operações de fusão, cisão ou incorporação de outra sociedade, a dissolução, a cessação do estado de liquidação e/ou a venda ou disposição de todo ou qualquer parte dos ativos da Sociedade.

7. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterá a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As reuniões de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo 2º - Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo 5º - No prazo legal, a administração da Sociedade deverá providenciar o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis de cópia das atas de reunião de sócios autenticada pelo administrador ou pela mesa.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 4278060220121030609-11; Data: 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77902-KDBX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

8. Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

9. A administração da Sociedade caberá aos seus administradores.

Parágrafo 1º - Os administradores da Sociedade deverão ser eleitos pela unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e por sócios representando pelo menos 2/3 (dois terços) do capital social, após a integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os administradores poderão ser eleitos e destituídos por meio de deliberação ou reunião de sócios da Sociedade, com o registro do respectivo Instrumento ou ata na Junta Comercial.

10. A Sociedade será representada perante terceiros **(i)** por 2 (dois) administradores agindo em conjunto; **(ii)** por um administrador agindo em conjunto com um procurador; ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto. Compete aos administradores e aos procuradores da Sociedade devidamente constituídos nos termos deste Contrato Social: (a) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitadas as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas, bem como contratos comerciais, contratos financeiros e outros documentos em nome da Sociedade; (d) receber pagamentos efetuados em nome da Sociedade; e **(e)** firmar compromissos em nome da Sociedade, tais

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessas, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jusp.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42780602201210330609-12; **Data:** 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77901-F2CH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

como contrair empréstimos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, ou emitir, assinar e avalizar promissórias.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Sociedade (i) deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores assinando em conjunto; (ii) deverão mencionar expressamente os poderes conferidos; e (iii) deverão conter um prazo de validade limitado a 24 (vinte e quatro) meses, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros. A vedação à concessão de fiança desta cláusula não se aplica às fianças locatícias para funcionários da Sociedade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

12. As funções de farmacêutico responsável serão exercidas por profissional legalmente habilitado, mediante contrato de prestação de serviços ou por vínculo empregatício com a Sociedade.

CESSÃO DE QUOTAS

13. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, ficando assegurado o direito de preferência em relação a terceiros.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevedobastos.jpb.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 427806022021030609-13; **Data:** 06/02/2020 12:17:58

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77900-OFZL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Parágrafo Único - A cessão, transferência ou constituição de ônus sobre as quotas da Sociedade só será vinculante em relação à Sociedade e terceiros após o registro do correspondente instrumento de deliberação de sócios ou ata de reunião de sócios da Sociedade na Junta Comercial.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

14. O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

15. Os lucros ou prejuízos verificados em balanço levantado ao final de cada ano serão divididos ou suportados em partes proporcionais ao capital de cada sócio. Os sócios poderão determinar por mútuo acordo o destino a ser dado aos lucros porventura verificados, inclusive mediante a criação de fundo de reserva e quotas de provisão.

Parágrafo Único - Fica convencionado que poderão ser levantados balanços intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com distribuição de lucros apurados, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

16. Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da Sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-100 (D) www.cjnb.azevedobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77899-QX8A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Parágrafo 1º - A Sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberar(em) o(s) sócio(s) detentor(es) de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 2º - Na hipótese de liquidação da Sociedade, o liquidante será apontado pelos sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade.

17. Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, a não ser que a maioria dos sócios remanescentes resolva liquidiá-la.

Parágrafo 1º - Os haveres do sócio retirante, insolvente, falido, dissolvido, extinto, que requereu ou já teve deferido o pedido de recuperação judicial, ou que teve homologado o plano de recuperação extrajudicial, serão apurados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses a contar do evento motivador da apuração de haveres.

Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa, desde que judicialmente comprovada.

DISPOSIÇÕES GERAIS

18. O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

19. A Sociedade não terá conselho fiscal.

*JO
AM*

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (D) www.cartorioazevodobastos.jus.br - Tel.: (83) 3244-5904 - Fax: (83) 3244-5904

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS77898-OIVL;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

20. Aplicam-se a esta Sociedade, nos casos omissos, e de maneira supletiva, as regras aplicáveis às sociedades por ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada).

21. Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

22. Foram eleitos para os cargos de administradores da Sociedade os Srs. (I) Luciano André Marques, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6195086 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 666.572.020-91; e (II) Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.597.835-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 269.421.348-05, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011.

Parágrafo Único - Os administradores eleitos tomam posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade."

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.



JUCESP PROTOCOLO
0.001.354/20-6



3ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

CNPJ/ME nº 32.929.819/0001-24
NIRE 35.235.463.450

Pelo presente instrumento particular:

(a) **NOVARTIS PHARMA AG**, sociedade constituída e existente de acordo com as Leis da Suíça, com sede na Cidade da Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.031.832/0001-14, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, a Sra. Aline Pereira Medici, brasileira, solteira, economista, portadora do RG nº 22.554.276-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 182.108.398-96, e a Sra. Rafaela Frazão Kireeff, brasileira, casada sob regime de separação de bens, advogada, portadora da OAB/SP 181.957 e Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00071119068 DETRAN/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 016.792.507-52, ambas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, Jardim Petrópolis, CEP 04636-900; e

(b) **NOVARTIS HOLDING AG**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Suíça, com sede na Cidade da Basileia, Suíça, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 05.707.108/0001-32, neste ato representada por suas bastantes procuradoras, a Sra. Aline Pereira Medici e a Sra. Rafaela Frazão Kireeff, qualificadas acima,

na qualidade de sócias representando a totalidade do capital social da **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.929.819/0001-24, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.235.463.450 ("Sociedade"), têm entre si acordado alterar e consolidar o contrato social da Sociedade ("Contrato Social"), nos termos do disposto abaixo:

RATIFICAÇÃO DE AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL

1. As sócias, por unanimidade, desejam ratificar o aumento do capital social da Sociedade em função da cisão parcial da **NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.**, sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, CEP 04707-000, inscrita no CNPJ sob o nº 56.994.502/0001-30, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP: 58030-009 (S) www.tabelionatoestadual.jpb.jus.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402201050340906-2; Data: 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87200-AXGH;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

00 00 00

NIRE 35300012046 ("Novartis"), com Incorporação do acervo líquido cindido pela Sociedade, aprovada nesta data pelas acionistas da Novartis e sócias da Sociedade.

1.1. Assim, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado entre as administrações da Sociedade e da Novartis em 18 de dezembro de 2020 ("Protocolo"), incluindo as condições suspensivas ali descritas, as sócias ratificam que, na Data de Fechamento, conforme definida no Protocolo, o capital social da Sociedade passará dos atuais R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) para R\$154.017.256,00 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais), com a criação de 153.017.256 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentas e cinquenta e seis) novas quotas da Sociedade, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma.

1.2. As novas quotas da Sociedade serão integralmente subscritas e integralizadas pelas sócias da Sociedade na proporção do capital social da Sociedade atualmente detida por cada uma delas, isto é: (i) 153.017.257 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentas e cinquenta e sete) quotas serão subscritas e integralizadas pela sócia Novartis Pharma AG; e (ii) 153 (cento e cinquenta e três) quotas serão subscritas e integralizadas pela sócia Novartis Holding AG. Em razão desta deliberação, as sócias decidem, por unanimidade, desde já alterar a Cláusula 5ª do Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar a partir da Data de Fechamento (conforme definida no Protocolo) com a seguinte nova redação:

"5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$154.017.256,00 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 154.017.256 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil duzentas e cinquenta e seis) quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

- (a) **NOVARTIS PHARMA AG** possui 154.017.102 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil e cento e duas) quotas, no valor total de R\$154.017.102,00 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil cento e dois reais); e
- (b) **NOVARTIS HOLDING AG** possui 154 (cento e cinquenta e quatro) quotas, no valor de R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social."

CG



00 00 00
00 01 00

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

2. Por fim, em virtude das deliberações acima, as sócias resolvem alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"**CONTRATO SOCIAL DA ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.**

DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

1. A Sociedade denomina-se Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.

2. A Sociedade tem sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir, manter e encerrar filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País, ou do exterior, por deliberação tomada pela maioria do capital social.

Parágrafo único – A sociedade possui as seguintes filiais:

- (a) Filial 1, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, prédio 122, bloco A, 1º andar, CEP 04636-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.929.819/0003-96, que funciona como escritório administrativo da Sociedade;
- (b) Filial 2, localizada na Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, Avenida Ceci, nº 1.800, Lote 4, Gleba 6, Jardim Muttinga, CEP 06460-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.929.819/0002-05, que exerce as mesmas atividades desempenhadas pela matriz da Sociedade; e
- (c) Filial 3, localizada na Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Tanner de Melo, s/nº, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP 74993-380, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.929.819/0004-77, que exerce as mesmas atividades desempenhadas pela matriz da Sociedade.

3. A Sociedade tem por objeto: (a) o comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, incluindo, mas não se limitando, a produtos oftalmicos (como lentes de contato e lentes intraoculares) e a distribuição de amostras (CNAE 4645-1/01); (b) o comércio atacadista de soluções para lentes de contato (CNAE 4649-4/08); (c) o comércio atacadista de medicamentos de uso

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.tabelionatoestadual.pb.gov.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402201050340906-4; Data: 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87198-CR50;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

humano, incluindo, mas não se limitando, a colírios e outros medicamentos oftálmicos (CNAE 4644-3/01); (d) a importação, exportação e distribuição dos produtos indicados nos itens "a" a "c" acima; (e) a prestação de serviços de instalação, assistência técnica e manutenção de máquinas e equipamentos médicos oftalmológicos, diagnósticos e cirúrgicos; (f) a armazenagem e distribuição de equipamentos médicos para oftalmologia, respectivos acessórios e peças de reposição; (g) a participação em outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica (CNAE 6463-8-00); (h) a manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (CNAE 33.12-1-04); (i) a instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99); (j) o aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE 77.39-0-02); (k) o comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 46.64-8-00); (l) o comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE 46.93-1-00); (m) o treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04); (n) a atividade médica ambulatorial restrita a consultas (CNAE 86.30-5-03); (o) os serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 82.11-3-00); e (p) a prestação de serviços de manutenção e reparação de utensílios e mobiliários específico para uso médico, cirúrgico e de laboratório (CNAE 3319-8/00).

4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

5. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$154.017.256,00 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais), dividido em 154.017.256 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil duzentas e cinquenta e seis) quotas com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre as sócias:

- (a) **NOVARTIS PHARMA AG** possui 154.017.102 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil e cento e duas) quotas, no valor total de R\$154.017.102,00 (cento e cinquenta e quatro milhões dezessete mil cento e dois reais); e
- (b) **NOVARTIS HOLDING AG** possui 154 (cento e cinquenta e quatro) quotas, no valor de R\$154,00 (cento e cinquenta e quatro reais).

Parágrafo Único - A responsabilidade dos sócios é restrita aos valores de suas respectivas quotas; todos os sócios respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 (S) www.alm.zevmedbastos.not.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402201050340906-5; **Data:** 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87197-8MFX;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

10 01 2020

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

6. Nos termos do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - Nos termos do parágrafo 3º do Artigo 1.072 do Código Civil, as deliberações poderão ainda ser tomadas por meio de documento escrito, dispensando-se a realização da reunião de sócios, quando contar com a assinatura de todos os sócios.

Parágrafo 2º - Dependem necessariamente de deliberação dos sócios representando a maioria do capital social, as seguintes matérias:

- (a) a aprovação das contas da administração;
- (b) a designação dos administradores quando feita em ato separado;
- (c) a destituição dos administradores;
- (d) o modo de sua remuneração;
- (e) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento de suas contas;
- (f) o pedido de recuperação judicial ou homologação do plano de recuperação extrajudicial;
- (g) a celebração de contratos entre a Sociedade e os seus administradores, bem como modificações a estes contratos, assim como contratos que impliquem qualquer benefício para os mesmos; e
- (h) a instrução de voto da Sociedade em deliberações de sócios, acionistas, debenturistas etc. de sociedades controladas ou coligadas à Sociedade.

Parágrafo 3º - Dependem necessariamente de deliberação dos sócios representando $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, as seguintes matérias:

- (a) a modificação do Contrato Social; e
- (b) operações de fusão, cisão ou incorporação de outra sociedade, a dissolução, a cessação do estado de liquidação e/ou a venda ou disposição de todo ou qualquer parte dos ativos da Sociedade.

7. As reuniões de sócios serão convocadas pelos administradores, por escrito, mediante envio de carta com aviso de recebimento aos sócios, a qual conterá a data, hora e local da reunião dos sócios, bem como a ordem do dia.

Parágrafo 1º - As reuniões de sócios poderão também ser convocadas nas hipóteses previstas no Artigo 1.073 do Código Civil.

Parágrafo 2º - Nos termos do parágrafo 2º do Artigo 1.072 do Código Civil, as

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 - Bairro Das Encruzilhadas - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 (S) www.tabelionatoencruzilhadas.jpb.jus.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402201050340906-6; Data: 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87196-JCML;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

formalidades para a convocação das reuniões de sócios ficam dispensadas quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da reunião.

Parágrafo 3º - As reuniões de sócios instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de sócios representando, pelo menos, $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, e em segunda convocação, com qualquer número.

Parágrafo 4º - As reuniões de sócios serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos pelos presentes à reunião.

Parágrafo 5º - No prazo legal, a administração da Sociedade deverá providenciar o arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis de cópia das atas de reunião de sócios autenticada pelo administrador ou pela mesa.

8. Ressalvadas as matérias expressamente previstas em lei e neste contrato social, todas as demais deliberações sociais serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.

ADMINISTRAÇÃO

9. A administração da Sociedade caberá aos seus administradores.

Parágrafo 1º - Os administradores da Sociedade deverão ser eleitos pela unanimidade dos sócios, enquanto o capital não estiver integralizado, e por sócios representando pelo menos $\frac{2}{3}$ (dois terços) do capital social, após a integralização do capital social.

Parágrafo 2º - Os administradores poderão ser eleitos e destituídos por meio de deliberação ou reunião de sócios da Sociedade, com o registro do respectivo instrumento ou ata na Junta Comercial.

10. A Sociedade será representada perante terceiros **(i)** por 2 (dois) administradores agindo em conjunto; **(ii)** por um administrador agindo em conjunto com um procurador; ou **(iii)** por 2 (dois) procuradores agindo em conjunto. Compete aos administradores e aos procuradores da Sociedade devidamente constituídos nos termos deste Contrato Social: (a) representar a Sociedade em Juízo e fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais; (b) administrar, orientar e dirigir os negócios sociais, respeitadas as deliberações tomadas nas reuniões de sócios; (c) assinar duplicatas, e suas respectivas faturas, bem como

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Encruzilhas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.jpb.tabelionato.not.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402201050340906-7; Data: 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87195-NKTJ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

contratos comerciais, contratos financeiros e outros documentos em nome da Sociedade; (d) receber pagamentos efetuados em nome da Sociedade; e (e) firmar compromissos em nome da Sociedade, tais como contrair empréstimos, com ou sem garantia de direito real ou pessoal, ou emitir, assinar e avalizar promissórias.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas em nome da Sociedade (i) deverão ser assinadas por 2 (dois) administradores assinando em conjunto; (ii) deverão mencionar expressamente os poderes conferidos; e (iii) deverão conter um prazo de validade limitado a 24 (vinte e quatro) meses, com exceção daquelas para fins judiciais, que poderão ter prazo de validade indeterminado.

11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de quaisquer dos sócios, administradores, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias concedidas em favor de terceiros. A vedação à concessão de fiança desta cláusula não se aplica às fianças locatícias para funcionários da Sociedade.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

12. As funções de farmacêutico responsável serão exercidas por profissional legalmente habilitado, mediante contrato de prestação de serviços ou por vínculo empregatício com a Sociedade.

CESSÃO DE QUOTAS

13. Nenhum dos sócios poderá ceder ou transferir qualquer de suas quotas representativas do capital social sem a prévia e expressa anuência, por escrito, do sócio ou sócios representando a maioria do capital social, ficando assegurado o direito de preferência em relação a terceiros.

Parágrafo Único - A cessão, transferência ou constituição de ônus sobre as quotas da Sociedade só será vinculante em relação à Sociedade e terceiros após o registro do correspondente Instrumento de deliberação de sócios ou ata de reunião de sócios da Sociedade na Junta Comercial.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS

14. O ano social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. No fim de cada exercício será levantado o balanço patrimonial, o balanço de resultado econômico, o inventário dos bens e preparada a conta de lucros e perdas.

CP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOINATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP: 58030-009 (S) www.judicial.tjpb.jus.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

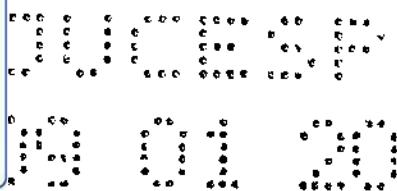
Cód. Autenticação: 42781402201050340906-8; Data: 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87194-YWND;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>



15. Os lucros ou prejuízos verificados em balanço levantado ao final de cada ano serão divididos ou suportados em partes proporcionais ao capital de cada sócio. Os sócios poderão determinar por mútuo acordo o destino a ser dado aos lucros porventura verificados, inclusive mediante a criação de fundo de reserva e quotas de provisão.

Parágrafo Único - Fica convencionado que poderão ser levantados balanços intermediários, em períodos inferiores a 12 (doze) meses, com distribuição de lucros apurados, dentro dos limites permitidos pela legislação do Imposto de Renda.

DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

16. Em caso de dissolução, aplicar-se-á o disposto nos Artigos 1.087 e 1.102 e seguintes do Código Civil, devendo os haveres da Sociedade ser empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, rateado entre os sócios na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo 1º - A Sociedade entrará em liquidação, nos casos previstos em lei, ou quando assim deliberar(em) o(s) sócio(s) detentor(es) de $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social.

Parágrafo 2º - Na hipótese de liquidação da Sociedade, o liquidante será apontado pelos sócios detentores da maioria do capital social da Sociedade.

17. Nas hipóteses de retirada, exclusão, falência, recuperação judicial ou outro motivo que afaste definitivamente qualquer dos sócios, a Sociedade não se dissolverá, prosseguindo nela os sócios remanescentes, a não ser que a maioria dos sócios remanescentes resolva liquidá-la.

Parágrafo 1º - Os haveres do sócio retirante, insolvente, falido, dissolvido, extinto, que requereu ou já teve deferido o pedido de recuperação judicial, ou que teve homologado o plano de recuperação extrajudicial, serão apurados com base no último balanço geral levantado pela Sociedade, e serão pagos a quem de direito, no prazo de 6 (seis) meses a contar do evento motivador da apuração de haveres.

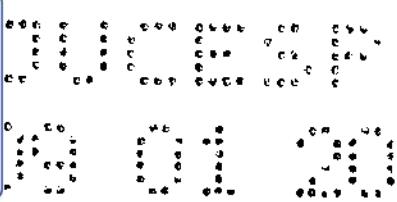
Parágrafo 2º - Nos termos do Artigo 1.085 do Código Civil, é permitida a exclusão de sócios por justa causa, desde que judicialmente comprovada.

GP AB. Jún

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP: 58030-009 | Site: www.tabelionatoestadual.jpb.jus.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 42781402201050340906-9; **Data:** 14/02/2020 10:50:53
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87193-O4UO;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>



DISPOSIÇÕES GERAIS

18. O presente Contrato Social poderá ser alterado a qualquer tempo, por deliberação do sócio ou sócios representando, pelo menos, ¾ (três quartos) do capital social.

19. A Sociedade não terá conselho fiscal.

20. Aplicam-se a esta Sociedade, nos casos omissos, e de maneira supletiva, as regras aplicáveis às sociedades por ações (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada).

21. Para todas as questões oriundas deste Contrato, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA

22. Ocupam a administração da Sociedade (i) Luciano André Marques, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 6195086 SSP/SC, inscrito no CPF/ME sob o nº 666.572.020-91; (ii) Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de Identidade RG nº 25.597.835-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.421.348-05; e (iii) Tatiana Libbos Vailati, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 30404455-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 221.086.798-39, todos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011.

Parágrafo Único - Os administradores eleitos tomam posse por meio da assinatura dos termos de posse arquivados na sede da Sociedade e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer cargos administrativos por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela; em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou em decorrência do cometimento de crime falimentar, de prevaricação, pelta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 52030-009 (S) www.alerj.tabelionato.not.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 422781402201050340906-10; Data: 14/02/2020 10:50:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU87192-GGZZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjb.jus.br>

[página de assinaturas da 3ª Alteração e Consolidação do Contrato Social da Alcon Brasil
Cuidados com a Saúde Ltda.]

São Paulo, 2 de janeiro de 2020

Sócia presentes:

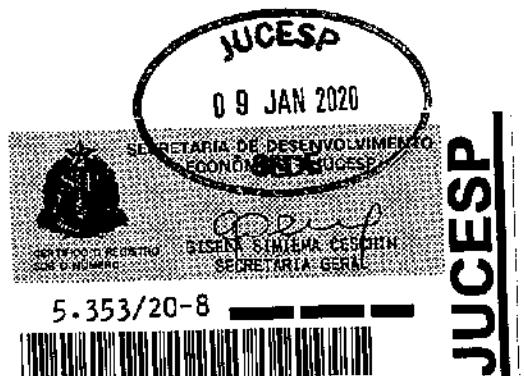
Aline Pereira Medici Rafaela Kireeff
NOVARTIS PHARMA AG
 p.p Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff

Aline Pereira Medici Rafaela Kireeff
NOVARTIS HOLDING AG
 p.p. Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff

Testemunhas:

1. - Fernando M
 Nome: FERNANDO F. M. BOCCATTI
 RG: 27671.223-5

2. - Carlos R
 Nome: CARLOS RIBEIRO
 RG: 25.597.835-2



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Bochechas - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 (S) www.cjnb.jus.br/cnjs/note/ - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781302201459560969-1; Data: 13/02/2020 15:03:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU85721-UE0D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti,
Titular

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, a **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.929.819/0001-24, localizada na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, 04571-011, São Paulo, Estado de São Paulo, e filiais localizadas em: (a) Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Ceci 1800, Lote 4 Gleba 6, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.929.819/0002-05; (b) São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, 90, Prédio 122, Bloco A, 1º Andar, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.929.819/0003-96; e (c) em Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, na Avenida Tanner de Melo, s/n, 74993380, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, Etapa II, inscrita no CNPJ/ME sob nº 32.929.819/0004-77, com seu Contrato Social Consolidado, datado de 05/12/2019, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 648.880/19-9, em 19/12/2019; neste ato de acordo com o Artigo 10 - parágrafo único de seu Contrato Social, representada por seus Administradores Srs. CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.597.835-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.421.348-05, e TATIANA LIBBOS VAILATI, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 30404455-6 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.086.798-39, ambos com escritório nesta Capital, no endereço retro mencionado, nomeados através de seu contrato social consolidado acima mencionado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores abaixo relacionados:

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|-------------------------------|----------------|--|
| ADRIANO EMILIO FALCÃO BEZERRA | 430.110.803-30 | Rua Coronel Alexandrino, 598 - Montese Fortaleza/CE CEP 60420-700 |
| ADRIANA SHIGAKI DE JESUS | 078.464.137-40 | Rua Mário Agostinelli, 100 - bloco 1 apto 101- Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ CEP 22775-046 |
| ALEX GRAMACHO SIMÕES | 871.102.615-49 | Rua Rosaldo Barbosa, QD. C, Lote 9, Casa 5 – Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA CEP 42700-000 |
| ALEX RENATO LIMA DE DEUS | 216.430.258-30 | Rua Haiti, 331 – apto. 31 A - Jardim América - São José dos Campos/SP CEP 12235-070 |
| ALEXANDRA BEZERRA HOLANDA | 741.824.474-68 | Rua Tenente Domingos de Brito, 697 - apto. 1301 - Boa Viagem – Recife/PE CEP 51021-100 |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 52030-009 (S) www.cjnb.jus.br/tabelionato/notas) – Tel: (83) 3244-5094 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42781302201459560969-2; Data: 13/02/2020 15:03:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU85720-H8RE;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti,
Titular

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|----------------------------------|----------------|--|
| ALEXANDRE MILLO SALOTI | 109.040.418-24 | Avenida Robert Koch, 1570 Q3 L29, Vila Operária – Curitiba/PR CEP 04080-000 |
| ANTONIO IGOR ROCHA RIBEIRO | 805.703.055-00 | Av. Jorge Amado, 485, apto 1001 Jardins - Aracaju CEP 49025-330 |
| ARTUR BORGES BARCELOS LIMA | 020.903.391-60 | Rua Manaus SN QD 138 LT11 15 AP 903 B – Parque Amazônia, Goiânia/GO CEP 74843-170 |
| BRUNO FABIO BUHATEM SANTOS | 786.546.613-72 | Rua Caminho da Boiana, 145 - Centro São Luís/ MA CEP 65025-200 |
| CAIUBY DE OLIVEIRA ALMEIDA | 155.657.388-06 | Frederico Bessegato, 21 - Vale do Sol Araraquara/SP CEP 14804-068 |
| CAMILA MOREIRA SALUM | 056.930.086-06 | Rua Magnolia, 479, Caiçaras - Belo Horizonte/MG CEP 31230-060 |
| CLARISSE VIANA SANTOS SANT'ANNA | 041.452.456-01 | Rua Ernani Agrícola, 500, Apto. 302 – 2 Belo Horizonte/MG CEP 30492-040 |
| CLAUDIO GOMES TAVARES | 710.763.017-20 | Rua Candido Benicio, 1600, BL. 05, Apto. 503 – Praça Seca, Rio de Janeiro/RJ CEP 21321-800 |
| CLOVIS VETTORAZZO FILHO | 081.314.358-65 | Al. Domingos Fernandes Villas Boas,895 Casa 203 - Pq. Dos Iagos Ribeirão Preto/SP CEP 14094-164 |
| CONRADO RODRIGUES FERREIRA LEITE | 221.545.958-12 | Rua Pássaros e Flores, 56, Apto. 174 Jardim das Acáias - São Paulo/SP CEP 04704-000 |
| CRISTIANE DE CARVALHO ABBEHUSEN | 614.937.915-91 | Rua Manoel Gomes de Mendoça,167 Apto. 102 T – Pituba – Salvador/BA CEP 41810-820 |
| DANIEL CANOSA LOUBACK BUENO | 114.106.427-80 | Rua Desembargador Lima Castro, 337 Apto 607, bl02 - Fonseca – Niterói/RJ CEP 24120-350 |
| DANILO NERI NOVAES | 471.434.258-42 | Rua Comendador Angelo Rinaldi, 354, Jardim Campo Limpo, São Paulo/SP – CEP 05785-080 |
| DANIELA SANTOS FLORIDO | 086.246.427-79 | Av. Paranapuan, 692 – Apto. 201 Freguesia/Bancários/RJ CEP 21910-174 |
| DANIELLE DASCHEV DEVOLATEKA | 064.814.989-70 | Rua Coronel Anisio Rodrigues Coelho,561 Apt. 1301, Ed. Maison Classic, Boa Viagem – Recife/PE CEP 51.021-550 |
| DÉCIO A. SANTOS SOUZA JUNIOR | 704.845.972-72 | Tv. Matriz e Barros, 943, Ed. Montenese AP. 102 – Pedreira – Belem/PA CEP 66080-007 |



Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|--|----------------|---|
| DIEGO LOPES DA SILVA | 217.500.918-10 | Av. Guilhermina Cunha Coelho, 350 Casa G6 - Ribeirão Preto/SP CEP 14021-520 |
| DIÓGENES SOUZA OLIVEIRA | 127.860.978-43 | Rua Tenente João Cícero, 717, Apto. 3304 - Boa Viagem – Recife – PE CEP 51020-190 |
| DIONIS CARLOS BERNECULE | 212.668.218-80 | Rua Mamanguape, nº 546 – Apto 2502 - Edifício Renaissance, Boa Viagem – Recife/PE CEP 51020-250 |
| EDUARDO DE BRITO SILVA | 022.751.607-95 | Rua Carlos Weber, 1368, Apto. 112 Vila Leopoldina/SP CEP 05303-000 |
| EDUARDO OLIVEIRA MASSONI | 285.912.358-00 | Rua Maria Antonieta dos Santos, 39 – santa Terezinha – Carapicuíba/SP – CEP 06311-110 |
| ERICK MOTTA SOARES | 024.514.667-90 | Rua Robson Dutra de Freitas, 91, Mata da Praia – Vitória/ES CEP 29065-640 |
| ETHENE DA SILVA ALMEIDA | 62 99458-6856 | Rua do comércio qd.08 ch31 casa 07 Village The France - Jardim Vitoria Goiânia/GO CEP 74865-060 |
| EVERTON PHILLIPSEN | 886.276.400-68 | Rua Dr. Paulo Francisco dos Reis, 100, Apto. 102 – Boa Vista – Porto Alegre/RS CEP 80480-090 |
| FÁBIO MOURA | 339.206.928-02 | Rua Ibitirama, 1809, Apto. 153 – Vila Prudente – São paulo/SP CEP 03133- 200 |
| FELIPE ROQUE ACKER | 973.700.610-00 | Via dos Sabiás, 195, lote 561 CPC 452 - Paragem dos Verdes Campos – Gravataí/RS CEP 94190-992 |
| FERNANDA GABRIELA PENHA FONTENELLE DO NASCIMENTO | 095.321.697-76 | Qi 29 bloco A - Apto. 201,condomínio SQA, Guará 2 – Brasília/DF CEP 71065-290 |
| FERNANDO DA VEIGA FEITOZA | 563.630.101-44 | QS 14 Conjunto 8B Casa 4, Riacho Fundo 1 – Brasília/DF CEP 71825-418 |
| FERNANDO TONETTO | 033.864.028-28 | Rua Eugenio Rocha Filho, 666 - Apto. 32 São Jose do Rio Preto CEP 14020-640 |
| FLAVIA REJANE FELIX | 701.376.173-72 | Rua Pedro Vasconcelos, 2596 -São João -Teresina/PI CEP 64045-375 |
| FLAVIO SADAGURSCHI | 091.537.468-48 | Rua Ferdinando Demarchi, 111, Casa 25 Jd Valdibia -São Bernardo do Campo/SP CEP 09820-130 |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.cjnb.jus.br/tabelionato/notas) – Tel: (83) 3244-5094 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781302201459560969-4; **Data:** 13/02/2020 15:03:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU85718-IQZ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti,
Titular

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 – A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|-------------------------------------|----------------|---|
| FRANCISCO JOSE CATOLE DE FREITAS | 028.521.077-75 | Rua Engenheiro Alberto Pontes, 122 apt 502, Bairro Buritis - Belo Horizonte/MG CEP 30492-020 |
| FULVIA VIVIANE PINHEIRO DA SILVA | 246.163.578-11 | Rua Padre Nelson Andreolli, 160, Condomínio Roma – San Marco II - Distrito de Bonfim Paulista - Ribeirão Preto/SP CEP 14110-000 |
| GILBERTO CHAVES DE ARAÚJO JUNIOR | 633.012.294-68 | Travessa Antônio Basílio, 240 - Edifício Dirce Câmara - Apto. 702, Lagoa Nova – Natal/RN CEP 59.056-385 |
| GILNEY LEMOS PEREIRA CIT | 824.096.419-20 | Rua Itupava, 414, Apto. 402-A Curitiba/PR CEP 80045-140 |
| GUILHERME BOTTARO DA ROCHA | 334.512.768-79 | Av. Mascote, 1381, Apto. 43 - Vila Mascote/SP CEP 04363-001 |
| GUSTAVO HENRIQUE LOZANO | 311.104.828-41 | Rua Angelo Zamir Biasi, 355 - sob8 Atuba – Curitiba/PR CEP 82630-312 |
| GUSTAVO MAGALHÃES GONDIM | 003.351.621-93 | SQN 203 Bloco E apto. 306 – Asa Norte – Brasília/DF – CEP 70883-050 |
| GUSTAVO RODRIGUES DE OLIVEIRA FARIA | 099.801.036-71 | Rua Dr José Ferolla, 305 – Casa 02 Planalto - Belo Horizonte/MG CEP 31730-680 |
| HELENO BITTENCOURT FONSECA | 676.098.306-82 | Rua Engenheiro Aluisio Rocha, 222 Apto. 202 - Belo Horizonte/MG CEP 30575-260 |
| ICARO PAZ VASCONCELOS DE JESUS | 008.593.315-55 | Rod. BA-099 Estrada do Coco, Km 11,5 - Cond Recanto de Abrantes Rua B Casa 5, Abrantes – Camaçari/BA CEP 42827-904 |
| JAQUELINE PEREIRA DE OLIVEIRA TELES | 299.442.318-94 | Rua Benedito Ralph Jahnel Crispim 487, lote 4 quadra D. Residencial Reserva da Serra, Residencial Reserva da Serra – Jundiaí/SP CEP 13212-163 |
| JEFFERSON DONIZETI SALATA | 311.998.918-51 | Rua Atilio Perticarri, 825 – Jardim Recreio – Sertãozinho/SP CEP 14170-380 |
| JOAO ADRIANO DIAS DA ROCHA LIMA | 511.695.761-68 | Av. Lucas Evangelista Leite, 213 Jacaranda, Campo Grande/MS CEP 79033-250 |
| JOSE ARTHUR ANTUNES DE LIMA | 017.784.589-98 | Rua Coronel Ottoni Maciel 215, 803D Vila Izabel – Curitiba/PR CEP 80320-000 |
| JOSE DJALMA MORAIS FILHO | 478.719.543-34 | Rua Leonardo Mota, 2000/1202 |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIÃO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 52030-009 (S) www.cjnb.jus.br/notas (S) Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781302201459560969-5; Data: 13/02/2020 15:03:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU85717-YFAI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|---------------------------------------|----------------|---|
| | | Aldeota – Fortaleza/CE CEP 60170-041 |
| JULIANA BRAGA DE SOUSA | 700.992.781-20 | Rua 31 Sul, lote 09 residencial Mozart Apt 303, Águas Claras – Brasília/DF CEP 71929-720 |
| JULIANA DE PAULA ASSIS | 066.762.726-01 | Rua Teresa Mota Valadares,190, Apto 902 – Buritis- BH/MG CEP: 30575-1603 |
| JULIO CESAR VIEIRA DA CUNHA | 515.763.090-53 | Av. Túlio de Rose, 330 Apto. 501 bloco E Jardim Europa - Porto Alegre/RS CEP 91340-110 |
| KARINA CALAZANS DOS SANTOS | 226.900.788-30 | Rua Profº Alvaro Guimarães Filho, 78 Vila Império/SP CEP 04407-000 |
| KARINA MORENO | 286.154.198-92 | Rua Hermantino Coelho, 595, ap 102 B, Mansões Santo Antônio – Campinas/SP CEP 13087-500 |
| KELLY ROSE DE SOUZA ZAMBONI | 055.128.566-42 | Rua Flavita Bretas, 700/1102 Belo Horizonte/MG – CEP 30380-410 |
| LEONARDO MAURICIO BRAGA | 007.304.196-30 | Rua Oldemir Mazocoli, 15/101 São Bernardo - Juiz de Fora/MG CEP 36020-110 |
| LUCAS FARICIO SALMERI DIAS | 364.484.648-08 | Alameda das Quaresmeiras, 297 Mairiporã/SP CEP 76000-00 |
| LUCIANE SUCADOLNIK ROSSI | 336.994.578-93 | Rua Cristovao Colombo, 600, Apto. 72 Torre 1 Santo André/SP CEP 091101-60 |
| LUIS CARLOS ROSA MIRANDA | 867.142.447-20 | AE 2 - Lote F - Torre 2 - Apt. 701 - Condomínio Via Boulevard, Guará II – Brasília/DF CEP 71070-662 |
| LUIZ ROBERTO BRAGA DE FREITAS BARBOZA | 218.488.448-08 | Rua Dr. Benjamin de Oliveira Abbade, 200 - São José do Rio Preto/SP CEP 15093-140 |
| MAIKON FERNANDO BORGES FALEIROS | 223.713.078-74 | Praça Coronel Nogueira, 117, Castelo – Batatais/SP CEP 14300-000 |
| MARCELO GERALDO HORST | 536.330.169-53 | Rua Orlando Murgel, 36 – Jabaquara São Paulo /SP CEP 04358-090 |
| MARCELO HARENZA | 480.013.090-53 | Rua dos cacaos, 404 – Jurere Internacional – Florianopolis/SP CEP 88053-475 |
| MARCELO MENDES AFONSO | 014.871.077-81 | Rua Padre Manso, 91, Casa 24 Madureira - Rio de Janeiro/RJ CEP 21310-260 |





Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 – A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – CEP 74.993-380 – Cidade de Aparecida de Goiânia – Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|--|----------------|--|
| MARCELO VILLACA CARVALHO DO NASCIMENTO | 073.913.364-08 | Rua Nestor Bezerra de Arruda, 94 Camaragipe/PE CEP 54765-400 |
| MARCIA BRANDÃO SAMPAIO SODATI | 192.663.208-70 | Av. Albert Bartholome, 434,Apto. 125 Girassol - Jd Vertentes/SP CEP 5541-000 |
| MARCUS VINICIUS TERRA DE FREITAS | 838.488.356-49 | Rua Jacutinga, 11 - Pedro Eustáquio - Belo Horizonte/MG CEP 30730-430 |
| MARSILENE NUNES DA MOTA | 773.657.631-91 | Alameda E4 Qda 5C Lt 11 - Jardins Mônaco - Aparecida de Goiânia/GO CEP 74934-680 |
| MATEUS VINICIUS BERTOLDO DA CRUZ | 10.0103.546-11 | Rua Alga Vermelha, 120 - Torre 1 AP 606 - Jd. Guanabara Belo Horizonte/MG CEP 31742-260 |
| MAURO F. MATOS JUNIOR | 583.407.506-15 | Av. Bernardo Vasconcelos, 2550, Apto. 607 – Ipiranga – Belo Horizonte/MG CEP 31160-440 |
| PAULA LIBERATO SAMPAIO | 031.939.735-13 | Rua Erico Verissimo, 199,Apto. 507 Neo Itaigara Life Salvador/BA - 41815-340 |
| PAULO HENRIQUE DE ABREU | 201.892.358.70 | Rua Genebra, 197, Apto. 1703 – Bela Vista – São Paulo/SP CEP 01316-010 |
| REGIS DAMIANI | 000.693.590-75 | Avenida Dorival Cândido Luz de Oliveira, 3139, São Jerônimo – Gravataí/RS CEP 94040-001 |
| RENATA DE FATIMA DI NIERI | 287.139.988-38 | Rua Alcantarilla, 260 ap 153, Vila Andrade – São Paulo/SP CEP 05717-170 |
| RENATA SEMIÃO MORAES | 050.615.486-63 | Rua Antônio Arthur Braga, 100- Apt 101, bloco 4, Barra da Tijuca/RJ CEP 22793-105 |
| RENATO RODRIGUES FERREIRA | 957.554.891-49 | AV. Antônio Fidelis Qd. 104 Lt. 1 a 13 Res. Vivaz Ap. 2006-B - Parque Amazônia – Goiânia/GO CEP 74840-090 |
| ROBERTA ALVES DE SÁ | 082.753.767-00 | Rua Engenheiro Ernâni Cotrim, 229/404 Tijuca/RJ CEP 20510-260 |
| ROBERTO MARTINS DE SOUZA | 480.546.909-91 | Rua Theodoro Gbur, 201 – Curitiba/PR CEP 82600-280 |
| ROBSON CARVALHO PEREIRA | 833.171.716-34 | Rua Leopoldo Deltregia, 92 – Horto Florestal Jacira – Americana/SP CEP 13468-271 |
| RODRIGO DORNELLES PARES | 677.216.640-04 | Rua Portugal, 897 – Curitiba/PR CEP 90520-310 |





Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
 CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
 Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

| NOME | CPF | ENDEREÇO |
|------------------------------------|----------------|--|
| RODRIGO GUARANA PEREIRA DOS SANTOS | 018.390.177-08 | Rua Moliere, 450 - São Paulo/SP CEP 04671-090 |
| RÔMULO ALVES DE CASTRO | 063.906.444-26 | Rua Lindolfo Color, 236 – Recife/PE CEP 50730-600 |
| RONIE PETERSON BORTOLIERO HEIRAS | 114.949.158-20 | Rua Aurélio Duarte, 188 – Bauru/SP CEP 17052-560 |
| SERGIO CARLOS VALDO JUNIOR | 012.072.766-85 | Av. Claricinda Alves Resende, 1650 C2B4 – Paraíso – Uberaba/MG CEP 38081-793 |
| SERGIO RICARDO SAKAMOTO LINO | 163.148.398-66 | Rua Visconde de Inhaúma 251, apto 124, Saúde – São Paulo/SP CEP 04145-030 |
| THIAGO GOBATO ALQUEZAR | 188.195.848-59 | Rua Dr. Liraucio Gomes 230 – apto 144, Cambuí – Campinas/SP CEP 13024-490 |
| TOMÁS FERRAZ PEREIRA LIMA | 082.371.044-04 | Rua das Orquídeas,164, Apto. 1503 Joquei Teresina/PI CEP 64048-152 |
| ULYSSSES ANTONIO DAOLO | 047.659.208-95 | Rua Dr. Manoel de Paiva Ramos, 138 Apto. 31F - São Paulo/SP CEP 05351-015 |
| VALERIA CAVADA SQUIOLIN CANO | 186.350.188-69 | Av. Brasilusa,1000 - apto.12 - São Jose do Rio Preto/SP CEP 15085-020 |
| VERGILIO TRISTANTE JUNIOR | 120.112.488-33 | Rua Carlos Lourenco Neto, 108 CEP 5090-460 |
| VICTOR JOSE CUNHA DA SILVA | 284.107.068-90 | Rua Goncalves Ledo, 61, Apto. 27 Santos/SP CEP 11070-330 |
| VINICIUS LIMA AZEVEDO | 004.051.111-18 | Shis QI, 23 Conj 2 CS 3 – Lago Azul – Brasília/DF CEP 71660-020 |
| ZAQUEU DE OLIVERIRA LOPES | 343.254.718-80 | Rua Vitalina Moura, 180, Apto. 25, Torre 3 – Vila Roque – São Paulo/SP CEP 02474-120 |

Conferindo poderes para, em relação a (i – “fins específicos de processos licitatórios”) agir sempre dois procuradores em conjunto, ou individualmente, independentemente de ordem de nomeação, representar a OUTORGANTE perante órgãos da Administração Direta e/ou Indireta, Fundações Públicas, Universidades, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Secretarias de Estado e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e/ou Municípios, subordinadas ao regime da Lei nº 8.666/93, podendo, para tanto, elaborar, apresentar e assinar propostas de preço de fornecimento de produtos e serviços da Outorgante, acompanhar processos junto às empresas, companhias, autarquias, entidades paraestatais e de economia mista,



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Bochechas - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 (S) www.cjnb.jus.br/tabelionato/notas) - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42781302201459560969-8; Data: 13/02/2020 15:03:11

Selo Digital de Fiscalização Tipo-Normal C: AJU85714-9UI6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Av. Tanner de Melo, s/nº - Quadra 06 - A 02 Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - CEP 74.993-380 - Cidade de Aparecida de Goiânia - Estado de Goiás
CNPJ (FILIAL/FATURAMENTO) Nº 32.929.819/0004-77
Atendimento ao Cliente 0800.7077993

Alcon

instituições públicas, hospitais, clínicas médicas, repartições públicas federais, estaduais e/ou municipais, juntando e retirando documentos, formular ofertas e lances de preços verbais e escritos, rubricar e assinar atas, receber empenhos, emitir declarações a qualquer momento, apresentar recursos administrativos e desistir dos mesmos, assinar cartas de credenciamento e praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. O presente mandato será valido até 31 de janeiro de 2021, a contar da data da sua assinatura, sendo vedado o seu substabelecimento. Os procuradores supracitados poderão exercer os poderes aqui concedidos durante o prazo de validade ora previsto, sendo que a exclusão de um destes procuradores do quadro de colaboradores da Outorgante implicará na extinção imediata dos poderes concedidos pelo presente instrumento em relação ao referido procurador.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano

Tatiana Libbos Vailati

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.
Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano
RG nº 25.597.835-2 SSP/SP
CPF/MF nº 269.421.348-05

Tatiana Libbos Vailati
RG nº 30404455-6 SSP/SP
CPF/MF nº 016.792.507-52

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - B61. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CSP 04801-901 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Reconheço Por Semelhança L.A.V. Econômico (a/s), TITULAR(S) DE
CARLOS ARNALDO DAL SECCO PAGNANO (640768), TATIANA LIBBOS
VAILATI (587336).
SÃO PAULO, 27 de Janeiro de 2020. Na forma da verdade,
HELILO FERNANDES DA SILVA - ESSEGUINTE N° 0000/270120
Valido somente com o Selo de Autenticidade - Valor: R\$19,70
C21098AB95752





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3017620

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 23/08/2020, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ALCON BRASIL CUIDADOS COM Á SAÚDE LTDA., CNPJ: 32.929.819/0001-24, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1^a Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 24 de agosto de 2020.

PEDIDO Nº:

1790948





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA

Nº : **109996657210**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que, na COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA, NADA CONSTA **contra**:

Requerente : ALCON BRASIL CUIDADOS COM Á SAÚDE LTDA.

CNPJ : 32929819000477

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109996657210**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 4 de setembro de 2020, às 15:24:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 4 de setembro de 2020



ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

CNPJ nº 32.929.819/0001-24
NIRE 35.235.463.450

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 16 DE JANEIRO DE 2020

1. **DATA, HORA E LOCAL:** realizada aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2020, às 11:00, na sede social da sociedade, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011 ("Sociedade").
2. **PRESENÇAS:** presentes dois dos três diretores da Sociedade, a saber: **(a)** Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 25.597.835-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.421.348-05; e **(b)** Tatiana Libbos Vailati, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 30404455-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 221.086.798-39, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, Conjunto 92, CEP 04571-011.
3. **MESA:** Presidente: Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano; Secretária: Tatiana Libbos Vailati.
4. **ORDEM DO DIA:** apreciar o balanço patrimonial da Sociedade para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019 e aprovar seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP").
5. **DELIBERAÇÕES:** após a discussão da matéria constante na Ordem do Dia, os diretores da Sociedade presentes decidiram, por unanimidade e sem ressalvas, pela aprovação do balanço patrimonial da Sociedade para o exercício fiscal encerrado em 31 de dezembro de 2019, que acompanha esta ata na forma do Anexo I, bem como seu registro e arquivamento perante a JUCESP, de forma a atender formalidades em procedimentos licitatórios e em contratos públicos que venham eventualmente a ser exigidas tanto para a assinatura de novos contratos pela Sociedade como para a transferência de contratos firmados originalmente pela Novartis



Biociências S.A. que fazem parte da parcela cindida a ser incorporada pela Sociedade conforme aprovado em Reunião de Sócios realizada em 2 de janeiro de 2020.

6. **ENCERRAMENTO:** nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião da Diretoria da Sociedade, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 16 de janeiro de 2020.

Mesa:

Carlos A.
Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano

Tatiana Libbos Vailati
Tatiana Libbos Vailati

Diretores Presentes:

Carlo A.
Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano

Tatiana Libbos Vailati
Tatiana Libbos Vailati



Anexo I
Balanço Patrimonial



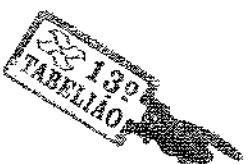
Alcon

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

CNPJ 32.929.819/0001-24

BALANÇETO DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
EM REAIS

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débito | Saldo Atual | |
|---------|--|----------------|--------|-------------|----------|
| 20304 | OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | - | - | - | - |
| 3 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | 750,00 D | 150,00 | - | 900,00 D |
| 301 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE GERAL | 750,00 D | 150,00 | - | 900,00 D |
| 30101 | RESULTADO OPERACIONAL | 750,00 D | 150,00 | - | 900,00 D |
| 3010101 | RECEITA LÍQUIDA | - | - | - | - |
| 3010103 | CUSTO DOS BENS E SERVIÇOS | - | - | - | - |
| 3010105 | OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS | - | - | - | - |
| 3010107 | DESPESAS OPERACIONAIS | - | - | - | - |
| 3010108 | PROJETOS EXPLORAÇÃO | - | - | - | - |
| 3010109 | OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS | 750,00 D | 150,00 | - | 900,00 D |
| 30105 | PARTICIPAÇÕES | - | - | - | - |
| 3010501 | PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS | - | - | - | - |
| 302 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | - | - | - | - |
| 30201 | PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ | - | - | - | - |
| 311 | RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO ANTES DO IRPJ E DA CSLL - ATIVIDADE RURAL | - | - | - | - |
| 31101 | RESULTADO OPERACIONAL DA ATIVIDADE RURAL | - | - | - | - |
| 31105 | PARTICIPAÇÕES | - | - | - | - |
| 312 | PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL) | - | - | - | - |
| 31201 | PROVISÃO PARA CSLL (ATIVIDADE RURAL) | - | - | - | - |



Carlos Pagnano

Carlos Pagnano
CFO (Administrador)

Wesley Calaha

Wesley Calaha
Contador
CRC - 1SP272184/O-7

13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUISS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 363 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04601-001 - TEL/FAX: (11) 5541-7622

Reconheço, por competência, S/V Econômico (a/s) Tabelião(s) de
CARLOS ARNALDO DAL SILEO PAGNAO (375060), NESLEY LIMA.
CATANA (64373).

São Paulo, 12 de Janeiro de 2020, Em 124 da verdade, da Capital
do Estado da São Paulo, Poder Judiciário, CNPJ 00007161220
Valioso sobreto com o valor de R\$12.503,00
521098AA0012122



521098AA0012122

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTD
CNPJ 32.929.819/0001-24
BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019
EM REAIS

| Conta | Descrição | Saldo Anterior | Débito | Saldo Atual | |
|-----------|--|------------------|--------|-------------|----------------|
| 1 | ATIVO | 999.250,00 D | - | 150,00 | 999.100,00 D |
| 101 | ATIVO CIRCULANTE | 999.250,00 D | - | 150,00 | 999.100,00 D |
| 10101 | DISPONIBILIDADES | 999.250,00 D | - | 150,00 | 999.100,00 D |
| 1010101 | CAIXA GERAL | - | - | - | - |
| 1010102 | DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA | 999.250,00 D | - | 150,00 | 999.100,00 D |
| 101010201 | BANCOS CONTA MOVIMENTO - NO PAÍS | 999.250,00 D | - | 150,00 | 999.100,00 D |
| 10102 | CREDITOS | - | - | - | - |
| 1010201 | ADIANTEAMENTOS | - | - | - | - |
| 1010202 | DUPLICATAS A RECEBER | - | - | - | - |
| 1010203 | TRIBUTOS A RECUPERAR | - | - | - | - |
| 1010204 | TRIBUTOS A COMPENSAR | - | - | - | - |
| 1010209 | OUTROS CREDITOS - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 10103 | ESTOQUES | - | - | - | - |
| 1010301 | ESTOQUES DE MERCADORIAS | - | - | - | - |
| 1010302 | ESTOQUES DE PRODUTOS | - | - | - | - |
| 1010304 | ESTOQUES - LONGA MATURACAO | - | - | - | - |
| 1010305 | ESTOQUES - ATIVIDADE RURAL | - | - | - | - |
| 1010306 | ESTOQUES SERVICOS | - | - | - | - |
| 1010307 | ESTOQUES (OUTROS) | - | - | - | - |
| 10105 | DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE | - | - | - | - |
| 10110 | ATIVO BIOLOGICO - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 10111 | ATIVO NAO CIRCULANTE MANTIDO PARA VENDA | - | - | - | - |
| 102 | ATIVO NAO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 10201 | REALIZAVEL A LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 10202 | INVESTIMENTOS | - | - | - | - |
| 10203 | IMOBILIZADO | - | - | - | - |
| 10205 | INTANGIVEL | - | - | - | - |
| 10206 | DIFERIDO | - | - | - | - |
| 2 | PASSIVO | - 1.000.000,00 C | - | - | 1.000.000,00 C |
| 201 | PASSIVO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 20101 | OBRIGACOES DO CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 20103 | FORNECEDORES - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 20105 | CONTAS A PAGAR - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 20107 | EMPRESTIMOS OU FINANCIAMENTOS - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 20109 | OBRIGACOES FISCAIS - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 201011 | VALORES MOBILIARIOS - HEDGE - NO PAÍS | - | - | - | - |
| 201012 | VALORES MOBILIARIOS - HEDGE - NO EXTERIOR | - | - | - | - |
| 201013 | TÍTULOS DE DIVIDA - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 201015 | PROVISOES - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 201017 | OUTRAS OBRIGACOES - CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 201019 | RECEITAS DIFERIDAS | - | - | - | - |
| 202 | PASSIVO NAO-CIRCULANTE | - | - | - | - |
| 20201 | OBRIGACOES A LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020101 | EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020102 | BENEFICIOS A EMPREGADOS - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020103 | OBRIGACOES FISCAIS - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020105 | PASSIVOS FISCAIS DIFERIDOS - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020107 | TÍTULOS DE DIVIDA - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020109 | PROVISOES - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020110 | OBRIGACOES FISCAIS - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020111 | OUTRAS OBRIGACOES - LONGO PRAZO | - | - | - | - |
| 2020121 | RECEITAS DIFERIDAS | - | - | - | - |
| 203 | PATRIMONIO LIQUIDO | - 1.000.000,00 C | - | - | 1.000.000,00 C |
| 20301 | CAPITAL SOCIAL | - 1.000.000,00 C | - | - | 1.000.000,00 C |
| 2030101 | CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS | - | - | - | - |
| 2030102 | CAPITAL REALIZADO - DE NAO RESIDENTE NO PAÍS | - 1.000.000,00 C | - | - | 1.000.000,00 C |
| 203010201 | CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES NO EXTERIOR | - 1.000.000,00 C | - | - | 1.000.000,00 C |
| 20302 | RESERVAS | - | - | - | - |
| 20303 | AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL | - | - | - | - |



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Estuques - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | www.cartorioazevedobastos.net.br | Tel.: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42780602201224400844-6; Data: 06/02/2020 12:26:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS78012-ETBF;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA.

CNPJ 32.929.819/0001-24

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 EM REAIS

ATIVO

| | |
|---------------------------------|-------------------|
| <u>CIRCULANTE</u> | 0,00 |
| <u>Caixa e Bancos</u> | 999.100,00 |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u> | 0,00 |
| <u>Realizável a longo prazo</u> | 0,00 |
| <u>Investimentos</u> | 0,00 |
| <u>Imobilizado</u> | 0,00 |
| TOTAL DO ATIVO | 999.100,00 |

PASSIVO

| | |
|-----------------------------------|---------------------|
| <u>CIRCULANTE</u> | 0,00 |
| <u>NÃO CIRCULANTE</u> | 0,00 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | 0,00 |
| <u>Capital Social Estrangeiro</u> | (1.000.000,00) |
| <u>Reserva de Capital</u> | 0,00 |
| <u>Reserva de Lucros</u> | 0,00 |
| <u>Resultado do Exercício</u> | 900,00 |
| TOTAL DO PASSIVO | (999.100,00) |

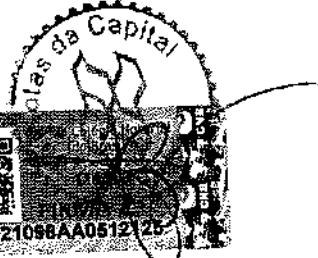


Carlos Pagnano
CFO (Administrador)



Wesley Calana
Contador

CRC - 1SP272184/O-7



13.º TABELIÃO DE NOTAS DE SÃO PAULO - SP - Bel. AVELINO LUIS MARQUES
RUA PRINCESA ISABEL, 30 - BROOKLIN PAULISTA - CEP 04501-001 - TEL/FAX: (11) 5041-7622
Notariado - For. Beneficiária (S/V. Econômico) Atº Titular (S) de
CARLOS ARNALDO DALESCIO PAGNAO (37506), WESLEY LIMA .
Data: (4/02/20). São Paulo, 04/02/2020. Eu, Tabelião, declaro que a verdade.
JUENELLA DA SILVA LIMA, FOLHA DE NOTAS N.º 0000/160120
Válida somente com o seu selo na face oposta. Valor: R\$12,90
521098AA0512125

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 32.929.819/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|--------------------------------|------|---------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 999.100,00 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 999.100,00 |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | R\$ 0,00 | R\$ 999.100,00 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PASSIVO | | R\$ 0,00 | R\$ 999.100,00 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 0,00 | R\$ 999.100,00 |
| CAPITAL SOCIAL | | R\$ 0,00 | R\$ 1.000.000,00 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (900,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.82.B7.FF.20.62.1D.85.FC.8E.A5.49.80.C2.47.94.C6.66.4D.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.929.819/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

| Descrição | Nota | Valor Inicial | Valor Final |
|---|------|---------------|--------------|
| (-) LUCRO BRUTO | | R\$ (0,00) | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS | | R\$ (0,00) | R\$ (900,00) |
| (-) LUCRO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | R\$ (0,00) | R\$ (900,00) |
| (-) PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO | | R\$ (0,00) | R\$ (900,00) |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.82.B7.FF.20.62.1D.85.FC.8E.A5.49.80.C2.47.94.C6.66.4D.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.1 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | | |
|--|--------------------|--|
| NIRE | CNPJ | |
| 35235463450 | 32.929.819/0001-24 | |
| NOME EMPRESARIAL | | |
| ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA | | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-------------------------|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO |
| Livro Diário | 01/03/2019 a 31/12/2019 |
| NATUREZA DO LIVRO | NÚMERO DO LIVRO |
| DIARIO GERAL | 1 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) | |
| 32.82.B7.FF.20.62.1D.85.FC.8E.A5.49.80.C2.47.94.C6.66.4D.F2 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------------|----------------|---|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Contador | 01495613933 | MARCO ALESSANDRO LETZOW:01495613933 | 9193377684749554570 | 30/05/2019 a 29/05/2022 | Não |
| Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ) | 32929819000124 | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA:32929819000124 | 4720566853574669963 | 26/03/2019 a 26/03/2022 | Sim |

NÚMERO DO RECIBO:

32.82.B7.FF.20.62.1D.85.FC.8E.A5.49.
80.C2.47.94.C6.66.4D.F2-4

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/04/2020 às 15:32:32

E5.0E.04.CD.5A.CE.A6.6F
3A.D8.33.08.19.C1.55.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/03/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 32.929.819/0001-24

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 01 de Março de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA |
| NIRE | 35235463450 |
| CNPJ | 32.929.819/0001-24 |
| Número de Ordem | 1 |
| Natureza do Livro | DIARIO GERAL |
| Município | SAO PAULO |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 01/03/2019 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2019 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 152 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--|
| Nome Empresarial | ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA |
| Natureza do Livro | DIARIO GERAL |
| Número de ordem | 1 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 152 |
| Data de inicio | 01/03/2019 |
| Data de término | 31/12/2019 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.82.B7.FF.20.62.1D.85.FC.8E.A5.49.80.C2.47.94.C6.66.4D.F2-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO
Av Getúlio Guaritá, 331 - Abadia - Fone: (34) 3318-6507/5586 – CEP 38025-410
Uberaba MG

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 56.994.502/0025-07, forneceu a esta atestante os equipamentos/materiais e ou serviços relacionados.

Equipamentos em Comodato com Assistência Técnica inclusa:

| EQUIPAMENTO | MODELO | QUANTIDADE |
|-----------------------|-----------------------------|------------|
| MICROSCÓPIO CIRÚRGICO | LEICA M620 | 01 |
| FACOEMULSIFICADOR | LAUREATE C/ CARRO | 01 |
| BIÔMETRO | OCUSCAN R X P | 01 |
| MICROSCÓPIO CIRÚRGICO | LEICA M220 | 01 |
| FACOEMULSIFICADOR | INFINITI VISION SYSTEM M220 | 01 |
| BIÔMETRO ÓPTICO | LENSTAR LS 900 | 01 |

Insumos Cirúrgicos para Oftalmologia:

| ITEM | CÓDIGO | MARCA | DESCRIÇÃO |
|------|--------|-------|--|
| 1 | 5166 | ALCON | Bisturi 15° Rosa com Lâmina de 1.52mm de largura - Bisturi 15° Rosa com Lâmina de 1.52mm de largura |
| 2 | 5396 | ALCON | Bisturi Angled 5.2 SATIN - bisturi oftalmologico 5,2 |
| 3 | 5397 | ALCON | Bisturi SatinCrescent® 2.3mm Angled Bisel P/ Cima - Bisturi SatinCrescent 2.3mm Angled Bisel P/ Cima |
| 4 | 6301 | ALCON | Bisturi ClearCuT 2.75mm Single Bevel - Bisturi ClearCut 2.75mm Single Bevel - BISTURI P/ESCL. |



| | | | |
|----|---------|-------|---|
| 5 | 5242 | ALCON | Câmula 25Gauge para Hidrodissecção - Câmula 25Gauge para Hidrodissecção -CANULA 25 GA P/ HIDRODISSECCAO EMBAL |
| 6 | 6934 | ALCON | MONARCH B CART P/ ACRYSOF IIB EMBAL 01 UNIDADE Cartucho para injeção de lentes dobráveis, esterilizado em óxido de etileno. |
| 7 | 3032 | ALCON | Kit Luva Roxa 0.9mm + Câmera de Teste - Usar em incisões de 2.75mm - Kit Luva Roxa 0.9mm + Câmera de Teste - Usar em incisões de 2.75mm - |
| 8 | 11784 | ALCON | FMS Intrepid® Plus Básico - FMS Intrepid Plus Básico - FMS INT BASICO PLUS EMBAL 01 UNIDADE Kit de facoemulsificação para ser utilizado no aparelho de facoemulsificação, estéril. |
| 9 | 8567 | ALCON | Kit Faco Basico Laureate - Kit Faco Basico FACO - KIT FACO BASICO EMBAL 01 UNIDADE Kit de facoemulsificação para ser utilizado no aparelho de facoemulsificação compacto, esteril. |
| 10 | sa60at | ALCON | SA60AT - Intraocular dobrável - EMBAL C 01 UNIDADE - estéril, peça única, dobrável, comprimento total 12,5MM a 13,0MM; diâmetro óptico 5,5MM a 6,00MM; na dioptria de +31,0 A +40,0. |
| 11 | ma60ma | ALCON | MA60MA - Lente Intraocular; estéril, três peças, dobrável, comprimento total 12,5MM a 13,00MM; diâmetro óptico 5,5MM a 6,00MM; acrílica hidrofóbica, na dioptria: de - 5,0 A + 5,0. |
| 12 | ma60ac | ALCON | MA60AC - Lente intraocular; estéril; dobrável; estéril; biconvexa; três peças; dobrável; comprimento total 12,5mm a 13,00mm; diâmetro óptico 5,5mm a 6,00mm; acrílica hidrofóbica; constante 118,9 ou 118,4, na dioptria: De + 6,0 A +30,0. |
| 13 | 4188320 | ALCON | Papel Termico Ocuscan Rxp - Unidade - Papel Termico Ocuscan Rxp - Unidade S/ R EMBAL 01 UNIDADE Papel Térmico compatível com Biometro - SEM REGISTRO - PAPEL |
| 14 | 8431 | ALCON | Ponteira Mini-Flared 30º Kelman (Curva) - PONTEIRA DE Facoemulsificação |
| 15 | 5834 | ALCON | Ponteira Microtip ABS 30º Reta - Ponteira Microtip ABS 30º Reta - EMBAL C 01 UNIDADE - Ponteira de facoemulsificação de 0.9mm 30G reta. |
| 16 | 8606 | ALCON | Ponteira Mini-Flared 45º Kelman (Curva) - Ponteira Mini-Flared 45º Kelman (Curva) - EMBAL C 01 UNIDADE - Ponteira de facoemulsificação de 0.9mm 45G curva. |
| 17 | 8636 | ALCON | Ponteira I/A Silicone Curva (Cx C/ 4) - Ponteira I/A Silicone Curva (Cx C/ 4) - PONTEIRA I/A PONTA SIL.CURVA ** PREÇO CX COM 4 UNIDADES - Ponteira de irrigação e aspiração silicone curva. |



| | | | |
|----|-------|-------|--|
| 18 | 16713 | ALCON | BSS SOL SALINA 500ML BOLSA - BSS Bolsa 500m - BSS SOL EST PARA IRRIGAÇÃO INTRAOCULAR - EMBAL 01 UNIDADE Solução estéril para irrigação intraocular (BSS) de 500ml em bolsa plástica |
| 19 | 8161 | ALCON | Viscoat Large - 4% Sulf de Cond. + 3% Hialur. - Viscoat Large - 4% Sulf de Cond. + 3% Hialur. - EMBAL C 01 UNIDADE - Solução viscoelástico oftálmico estéril contendo uma seringa de 0,75ml de solução de hialuronato de sódio 30 mg/ml e sulfato sódico de condroitina 40mg/ml, cânula 27 Ga. |
| 20 | 8421 | ALCON | Discovisc 1ml - 4% Sulf de Cond. + 1,7 Hialur. - EMBAL C 01 UNIDADE - Solução viscoelástico oftálmico estéril contendo uma seringa de 1ml de hialuronato de sódio 17mg/ml e sulfato sódico de condroitina, cânula 27 Ga. Discovisc 1ml - 4% Sulf de Cond. + 1,7 Hialur. |
| 21 | 8570 | ALCON | Ponteira de Vitrectomia para Laureate - Ponteira de Vitrectomia para FACO - PONTEIRA DE VITREC EMBAL 01 UNIDADE Sonda de Vitrectomia anterior compatível com aparelho facoemulsificador compacto. |
| 22 | 1424 | ALCON | Sonda Vitrectomia Anterior 800CPM Infiniti - Sonda Vitrectomia Anterior 800CPM - SONDA VITR. ANTERIOR FACO EMBAL 01 UNIDADE Sonda de Vitrectomia anterior compatível com aparelho facoemulsificador. |

Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone, com referência à qualidade, prazos, condições de negócio, prestação de serviços, manutenção e prazo de entrega dos referidos materiais.

E, para que produza efeitos legais, firma o presente.

Uberaba, 31 de Outubro de 2018

Assinatura/Carimbo

Ana Cláudia da Moraes Faquin
Chefe do Setor de Suprimentos
HCF/UFTN - Filial EBSEPM
SIAPE: 2142774



OLHOS - OUVIDOS - NARIZ - GARGANTA
CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO
Rua do Oratório, 1.369 - Mooca

2602.8000

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **NOVARTIS BIOCIENCIAS S/A**, inscrita no CNPJ nº 56.994.502/0025-07, forneceu a esta atestante os equipamentos/materiais e ou serviços relacionados.

| Descrição do Produto | Serviço | Quantidade | NOTA FISCAL | DATA |
|--|---------|------------|--------------------------|--------|
| CANULA SOF TIP 23 GA COD ALCON- 8489 OFTALM. | | 30 | 207153 / 207107 / 207487 | abr/18 |
| CARTUCHO MONARCH BLUE III D COD.8550 (AZUL) | | 250 | | |
| CARTUCHO MONARCH 32240670H IIB CÓD. 6934 (ROXO) | | 400 | | |
| CISTITIMO DE IRRIGACAO 25 GA COD. 5370. | | 150 | | |
| DUOVISC SISTEMA VISCOELASTICO REF 10961 | | 300 | | |
| FMS CENTURION ACT 0,9MM BALTIPI30 REF 13621 | | 72 | | |
| KIT LUVA INCISA 2,75 MM COD 3032 (ROXA) | | 60 | | |
| KIT VITRE 5000CPM 23GA T PLUS 9002 - CONSTELLATION | | 30 | | |
| LENSX REFRAVAPI CORNEAL FLAP COD. LOCAL12356 | | 10 | | |
| LENSX CATARATA SOFTFIT INTERFACE DO PAC. COM LENTE COD 13324 | | 30 | | |
| LINHA P/ EXTRAÇÃO DE OLEO SILICONE CONSTELLATION 8663 | | 6 | | |
| PONTEIRA I/A DESCARTÁVEL SILICONE CURVA COD 8636 | | 4 | | |
| PONTEIRA /FACO MINIFLARED 45K COD LOCAL 8606 | | 36 | | |
| PONTEIRA FLARED STANDARD ABS 30G COD 3117 | | 12 | | |
| PONTEIRA P/FACO MINI F30G KELMANN COD 8431 | | 30 | | |
| RETRATOR FLEXIVEL DE IRIS COD. 1269 ALCON | | 10 | | |
| SIST. FLUIDICA MINI FLARED 0.9 COD 11784/ INFINIT | | 72 | | |
| SONDA ENDOLASER 23GA COD. ALCON 8455 | | 20 | | |

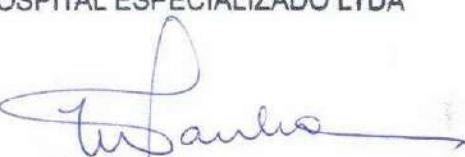
Informamos ainda, que não consta em nossos registros nada que a desabone, com referência à qualidade, prazos, condições de negócio, prestação de serviços, manutenção e prazo de entrega dos referidos materiais.

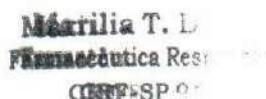
E, para que produza efeitos legais, firma o presente.

São Paulo, 17 de ABRIL de 2018

CEMA HOSPITAL ESPECIALIZADO LTDÁ

Marilia Terezinha Domingues Paes
 Gerente de Suprimentos
 Farmacêutica Responsável Técnica


Marilia T. D. Paes
 Gerente de Suprimentos


Marilia T. D. Paes
 Farmacêutica Responsável Técnica
 CRF-SP 01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Barra Funda - São Paulo - CEP: 01135-000 - www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel.: (11) 3143-5500 - Fax: (11) 3143-5501

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, §º, nº 7º, Parágrafo 1º, nº 4º e §º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inciso XII
 do Decreto 6.727/2009, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido nela sob. O ato é verdadeiro. Doc. nº:
Cód. Autenticação: 42782304181416120891-1; Data: 23/04/2018 14:17:05
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGU75388-31-33;
 Valor Total do Ato: R\$ 1,23;
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


 Bel. Valerio de Miranda Cavalcanti
 Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 | Site: www.cjnb.jus.br
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autencio a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 42781402200828150844-1; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86658-8K92;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

JUCESP PROTOCOLO
0.001.356/20-3



NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.

CNPJ/ME 56.994.502/0001-30

NIRE 35300012046

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 2 de janeiro de 2020

1. Data, Hora e Local da Assembleia: No dia 2 de janeiro de 2020, às 10:00 horas, na sede social da Novartis Biociências S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, CEP 04707-000.

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença das acionistas detentoras da totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas no Livro de Presença dos Acionistas.

3. Mesa: Presidente: Aline Pereira Medici; Secretária: Rafaela Frazão Kireeff.

4. Ordem do Dia: (i) Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), celebrado em 18 de dezembro de 2019 pelas administrações da Companhia e da **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.929.819/0001-24, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, sala 92, CEP 04571-011, com seu Contrato Social arquivado na JUCESP sob o nº 35235463450 ("Incorporadora"), o qual integra esta ata na forma do Anexo I; (ii) ratificar a nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 61.562.112/0001-20, inscrita no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5 ("Empresa Avaliadora"), para proceder à avaliação do patrimônio líquido da Companhia e do acervo líquido a ser cindido, com a respectiva elaboração do laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"), o qual integra o Protocolo como seu Anexo III; (iii) deliberar sobre o Laudo de Avaliação do patrimônio líquido e do acervo líquido a ser cindido da Companhia; (iv) deliberar sobre a aprovação da cisão parcial ("Cisão Parcial"), nos termos descritos no Protocolo e conforme os valores e condições estabelecidos no Laudo de Avaliação e no Protocolo, incluindo as condições suspensivas descritas na Cláusula 6 do Protocolo; (v) se aprovada a Cisão Parcial, deliberar sobre a respectiva redução do capital social da

Mur
Jo.

Companhia e a consequente alteração do Artigo 4º do estatuto social da Companhia; e
(vi) deliberar sobre a autorização à administração da Companhia para a prática de todos os atos necessários à completa implementação das deliberações aprovadas.

5. Deliberações tomadas por unanimidade: Instalada a assembleia, as acionistas presentes dispensaram a leitura do Laudo de Avaliação, do Protocolo e dos demais documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia geral, os quais foram amplamente divulgados pela Companhia e são do conhecimento das acionistas e, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, sem quaisquer ressalvas ou restrições:

(i) foi aprovado o Protocolo, elaborado com base nos artigos 223 a 227 e 229 da Lei das S.A., e firmado entre as administrações da Companhia e da Incorporadora em 18 de dezembro de 2019.

(ii) foi ratificada a nomeação da Empresa Avaliadora para a elaboração do Laudo de Avaliação da parcela cindida do patrimônio líquido da Companhia.

(iii) foi aprovado o Laudo de Avaliação, com data base de 31 de outubro de 2019, que avaliou o valor contábil do acervo líquido a ser cedido da Companhia em R\$153.017.256,21 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

(iv) em face das deliberações acima, foi aprovada a Cisão Parcial do patrimônio líquido da Companhia, nos termos e condições do Protocolo, incluindo as condições suspensivas descritas na Cláusula 6 do Protocolo, e conforme os valores estabelecidos no Laudo de Avaliação. Como resultado, na Data de Fechamento (conforme definida no Protocolo) da Cisão Parcial a Incorporadora incorporará o acervo líquido cedido da Companhia, sucedendo a Companhia estritamente em relação aos direitos e obrigações relacionados ao acervo líquido por ela incorporado.

(v) em decorrência da aprovação da Cisão Parcial da Companhia, foi aprovada, sem quaisquer ressalvas ou reservas, a redução do capital social da Companhia, em R\$153.017.256,21 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), passando dos atuais R\$265.026.588,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$112.009.331,79 (cento e doze milhões nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), sujeita à verificação ou renúncia das condições suspensivas descritas na Cláusula 6 do Protocolo, sem que tal redução resulte no cancelamento de ações da Companhia. Como consequência da redução de capital ora aprovada, também

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 52030-009 (S) www.cjnb.jus.br/tabelionato/notas – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-3; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86656-8GIC;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

000 01 30

foi aprovada a alteração do *caput* do artigo 4º do estatuto social da Companhia, que passará a vigorar na Data de Fechamento da Cisão Parcial com a seguinte nova redação:

"Artigo 4º: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$112.009.331,79 (cento e doze milhões nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), dividido em 265.026.588 (duzentas e sessenta e cinco milhões vinte e seis mil quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

(vi) a administração da Companhia foi autorizada a praticar todos os atos e a assinar todos os documentos necessários à completa efetivação das deliberações ora aprovadas.

6. Lavratura e Publicação: Foi autorizada, por unanimidade de votos, a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no §1º do art. 130 da Lei das S.A. assim como a sua publicação com omissão dos anexos à presente ata.

7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião, que foi aprovada pela unanimidade dos presentes. São Paulo, SP, 2 de janeiro de 2020. Mesa. Presidente: Aline Pereira Medici. Secretária: Rafaela Frazão Kireeff. Acionistas presentes: Novartis Pharma AG, por Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff; e Novartis Holding AG, por Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 2 de janeiro de 2020.

Mesa:

Aline Pereira Medici
Aline Pereira Medici
Presidente

Rafaela Frazão Kireeff
Rafaela Frazão Kireeff
Secretária

Acionistas:

Aline Pereira Medici - Rafaela Frazão Kireeff
NOVARTIS PHARMA AG

P.p. Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 | Site: www.judicial.tjpb.jus.br | Tel.: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

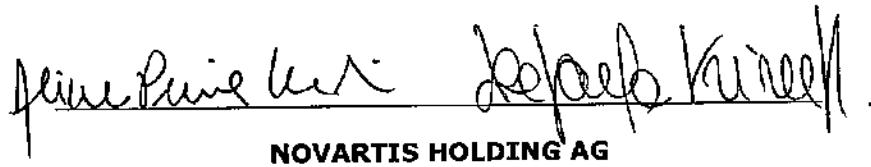
Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-4; **Data:** 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86655-0X7J;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

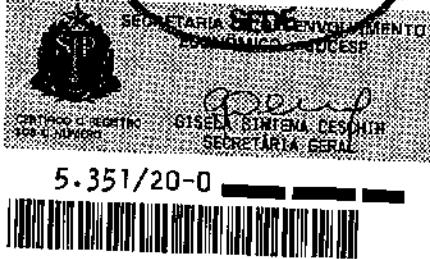
000 00 00

[continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da Novartis Biociências S.A. realizada em 2 de janeiro de 2020]



NOVARTIS HOLDING AG

P.p. Aline Pereira Medici e Rafaela Frazão Kireeff



JUCESP

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELOINATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Barra Das Escórias – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.judiciororobato.not.br – Tel.: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-5; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86654-80L1;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

000 00 00

Anexo I

Protocolo de Cisão

an
Jo.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 (S) www.tabelionatoestadual.pb.gov.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-6; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86653-SMH5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

00 01 30

PROTOCOLO E JUSTIFICAÇÃO DE CISÃO PARCIAL

Este Protocolo e Justificação de Cisão Parcial ("Protocolo"), celebrado pelas administrações de:

(a) **NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.**, sociedade por ações com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, CEP 04636-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 56.994.502/0001-30, com seu estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE 35300012046, neste ato representada, na forma de seu estatuto social por suas diretoras, Sra. Aline Pereira Médici, brasileira, solteira, economista portadora da cédula de identidade RG nº 22.554.276-6 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 182.108.398-96; e Sra. Rafaela Frazão Kireeff, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 181.957, inscrita no CPF/ME sob o nº 016.792.507-652, ambas residentes e domiciliadas na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, Jardim Petrópolis, CEP 04636-900 ("Novartis"); e

(b) **ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, sala 92, CEP 04571-011, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.929.819/0001-24, com seu contrato social arquivado na JUCESP sob o NIRE 35235463450, neste ato representada na forma de seu contrato social por seus diretores, Sr. Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 25.597.835-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 269.421.348-05, e Sra. Tatiana Libbos Vailati, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 30.404.455-6, inscrita no CPF/ME sob o nº 221.086.798-39, ambos residentes e domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, sala 92, CEP 04571-011 ("Alcon Brasil" e, em conjunto com a Novartis, as "Sociedades");

estabelece os termos e condições que deverão reger a cisão parcial da Novartis, com versão do acervo líquido cedido para a Alcon Brasil ("Cisão Parcial"), nos termos do artigo 1.116 e seguintes da Lei nº 10.406/02, conforme alterada ("Código Civil"), e nos termos dos artigos 223 a 225 e 229 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e demais dispositivos legais aplicáveis, da seguinte forma:

1. Características das Sociedades Envolvidas.

1.1. Capital social da Novartis. A Novartis tem seu capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$265.026.588,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais), dividido em 265.026.588 (duzentas e

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 | Site: www.tabelionatoestadual.pb.gov.br | Tel: (83) 3244-5004 | Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-7; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86652-WRCT;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

00 00 00

sessenta e cinco milhões vinte e seis mil quinhentas e oitenta e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, distribuídas entre suas acionistas da seguinte forma:

| Acionistas | Ações | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| NOVARTIS PHARMA AG | 265.026.586 | 265.026.586,00 |
| NOVARTIS HOLDING AG | 2 | 2,00 |
| TOTAL | 265.026.588 | 265.026.588,00 |

1.2. **Capital Social da Alcon Brasil.** A Alcon Brasil tem seu capital social totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, distribuídas entre seus sócios da seguinte forma:

| Sócias | Quotas | Valor (R\$) |
|----------------------------|------------------|---------------------|
| NOVARTIS PHARMA AG | 999.999 | 999.999,00 |
| NOVARTIS HOLDING AG | 1 | 1,00 |
| TOTAL | 1.000.000 | 1.000.000,00 |

1.3. **Ônus e Gravames.** Todas as ações e quotas do capital social da Novartis e da Alcon Brasil estão livres e desembaraçadas de qualquer tipo de ônus ou gravame.

2. **Princípios da Cisão Parcial.**

2.1. O objeto deste Protocolo é a proposta de reorganização das atividades da Novartis, por meio da Cisão Parcial dos ativos e passivos que compõem o negócio Alcon no Brasil, seguido da incorporação de tais ativos e passivos pela Alcon Brasil, observados os termos e condições estabelecidos neste Protocolo.

2.2. Uma vez que a Cisão Parcial se torne válida e eficaz nos termos deste Protocolo: (i) o patrimônio líquido da Novartis será reduzido no valor do Acervo Líquido Cindido (conforme definido abaixo); (ii) o capital social da Alcon Brasil será aumentado no valor do Acervo Líquido Cindido (conforme definido abaixo); e (iii) a Alcon Brasil sucederá a Novartis estritamente em relação aos direitos e obrigações relacionados ao Acervo Líquido Cindido (conforme definido abaixo) por ela incorporado, sem solidariedade com a Novartis, nos termos do art. 233, parágrafo único, da Lei das S.A., para todos os fins de direito, sem qualquer solução de continuidade.

3. **Justificação.**

3.1. A Cisão Parcial do patrimônio da Novartis com versão do Acervo Líquido Cindido (conforme definido abaixo) para a Alcon Brasil, como proposta neste Protocolo, justifica-se pelos seguintes motivos:

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP: 58030-009 (S) www.tabelionatoestadual.pb.gov.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-8; **Data:** 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86651-TLEM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

00 01 30

- (i) a Cisão Parcial integra o processo de reorganização dos ativos e passivos da Novartis que resultou na separação global do negócio Alcon do Grupo Novartis; e
- (ii) as administrações da Novartis e da Alcon Brasil entendem que essa proposta atende amplamente aos interesses das acionistas e sócias das Sociedades.

4. Bases para a Cisão Parcial.

4.1. Pelos motivos acima expostos, as administrações da Novartis e da Alcon Brasil decidem propor às suas acionistas e sócias, conforme aplicável, a Cisão Parcial, nos termos e condições previstos neste Protocolo.

4.2. A Cisão Parcial implicará a transferência de parte do patrimônio líquido da Novartis para a Alcon Brasil, composto por determinados ativos e passivos da Novartis, referentes ao negócio do grupo Alcon no Brasil, conforme descritos de forma geral e não exaustiva na lista que acompanha este Protocolo na forma do Anexo I, incluindo os atestados e certificados de capacidade técnica relacionados aos negócios do Grupo Alcon no Brasil ("Acervo Líquido Cindido").

4.3. A Novartis irá reter certos contratos com clientes públicos, registros sanitários de produtos, ativos e pessoal ligados ao negócio Alcon, descritos de forma geral e não exaustiva no Anexo II a este Protocolo, conforme estritamente necessário para continuar prestando serviços e fornecendo produtos durante um período transitório após a Data de Fechamento, conforme definida abaixo, nos casos em que o consentimento das contrapartes de tais contratos for necessário para a cessão dos contratos em decorrência da Cisão Parcial, mas tal consentimento não puder ser obtido até a Data de Fechamento.

4.4. O Acervo Líquido Cindido foi avaliado pelo critério do valor contábil do patrimônio líquido da Novartis, apurado com base em balanço patrimonial da Novartis de 31 de outubro de 2019 ("Data-Base").

4.5. Sujeito à ratificação pelas acionistas da Novartis e pelas sócias da Alcon Brasil, as administrações das Sociedades nomearam a firma de auditoria PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1.400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no CNPJ/ME sob nº 61.562.112/0001-20, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/-5 ("Avaliadores"), para proceder à avaliação a valor contábil do Acervo Líquido Cindido e preparar um laudo de avaliação correspondente ("Laudo de Avaliação").

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



4.6. Os Avaliadores elaboraram o Laudo de Avaliação que constitui o Anexo III a este Protocolo, tendo chegado à conclusão que o valor contábil do Acervo Líquido Cindido é de R\$153.017.256,21 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos).

4.7. Este Protocolo, juntamente com a nomeação dos Avaliadores, o Laudo de Avaliação e os demais documentos pertinentes à Cisão Parcial serão submetidos à aprovação e ratificação pelas acionistas da Novartis e pelas sócias da Alcon Brasil.

4.8. A Cláusula Parcial se tornará válida e eficaz na Data de Fechamento, após a verificação ou renúncia das Condições Suspensivas, nos termos da Cláusula 6 abaixo.

4.9. Como resultado da Cisão Parcial, todos os direitos e obrigações da Novartis referentes ao Acervo Líquido Cindido serão transferidos para a Alcon Brasil, que sucederá a Novartis sem solução de continuidade, estritamente em relação aos ativos e passivos que formam o Acervo Líquido Cindido, sem solidariedade entre Novartis e Alcon Brasil, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., para todos os fins de direito.

4.10. Não haverá participação recíproca entre a Novartis e a Alcon Brasil em decorrência da Cisão Parcial.

4.11. Considerando as características da operação proposta e que o objeto social da Alcon Brasil é equivalente a algumas das atividades que integram o objeto social da Novartis, não haverá direito de recesso em decorrência da aprovação da Cisão Parcial.

5. Destinação do Acervo Líquido Cindido e Composição do Capital Social.

5.1. Se aprovada a Cisão Parcial, o capital social da Novartis será reduzido em R\$153.017.256,21 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), passando dos atuais R\$265.026.588,00 (duzentos e sessenta e cinco milhões vinte e seis mil quinhentos e oitenta e oito reais) para R\$112.009.331,79 (cento e doze milhões nove mil trezentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), sem o cancelamento de ações de emissão da Novartis.

5.2. Em paralelo, se aprovada a Cisão Parcial, o capital social da Alcon Brasil será aumentado em R\$153.017.256,00 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentos e cinquenta e seis reais), com a criação de 153.017.256 (cento e cinquenta e três milhões dezessete mil duzentas e cinquenta e seis) novas quotas da Alcon Brasil, com o valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, idênticas àquelas já existentes. A quantia de R\$0,21 (vinte e um centavos) será destinada à reserva para futuros aumentos de capital da Alcon Brasil por não perfazer o valor de uma quota da Alcon Brasil.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 50130-009 | Site: www.jpb.tabelionato.not.br | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422781402200828150844-10; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86649-XURU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

00 00 00

00 00 00

5.3. As novas quotas da Alcon Brasil serão subscritas pelas acionistas da Novartis na exata proporção do capital social da Novartis respectivamente detida por cada uma delas. Como resultado da Cisão Parcial, o capital social da Alcon Brasil será dividido da seguinte forma entre suas sócias:

| Sócia | Quotas | Valor (R\$) |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|
| NOVARTIS PHARMA AG | 154.017.102 | 154.017.102,00 |
| NOVARTIS HOLDING AG | 154 | 154,00 |
| TOTAL | 154.017.256 | 154.017.256,00 |

5.4. As variações patrimoniais relativas exclusivamente ao Acervo Líquido Cindido, apuradas no período entre a Data-Base e a Data de Fechamento, continuarão a ser escrituradas diretamente na Novartis até a Data de Fechamento, mas, na Data de Fechamento, a Alcon Brasil absorverá referidas variações patrimoniais em seus livros contábeis.

5.5. As variações patrimoniais da Novartis que não forem exclusivamente relacionadas ao Acervo Líquido Cindido serão registradas e mantidas nos livros da Novartis.

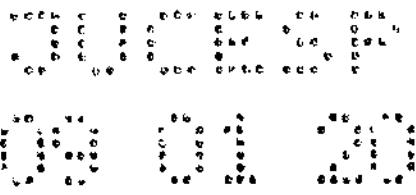
6. Condições Suspensivas.

6.1. A Cisão Parcial ficará sujeita à verificação de condições suspensivas, nos termos dos artigos 121 e ss. do Código Civil, quais sejam:

(i) a obtenção, pela Alcon Brasil, de licença de funcionamento emitida pela vigilância sanitária municipal de Barueri, Estado de São Paulo, para importação e distribuição de produtos para a saúde, medicamentos, vitaminas e cosméticos, incluindo, mas não se limitando a, lentes de contato, soluções para lentes de contato e demais produtos oftálmicos, para a filial da Alcon Brasil localizada na Avenida Cecília, nº 1.800, Lote 4, Gleba 6, Jardim Mutinga, CEP 06460-120, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.929.819/0002-05; e

(ii) a obtenção, pela Alcon Brasil, de licença de funcionamento emitida pela vigilância sanitária municipal de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, para importação e distribuição de produtos para a saúde, incluindo, mas não se limitando a, lentes Intraoculares, equipamentos cirúrgicos oftalmológicos, produtos consumíveis para cirurgias oftalmológicas, lentes de contato, soluções para lentes de contato e demais produtos oftálmicos, para a filial da Alcon Brasil localizada na Avenida Tanner de Melo, s/nº, Quadra 6, Lote 2, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar – Etapa II, CEP 74993-380, Cidade de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 32.929.819/0004-77 (conjuntamente, as "Condições Suspensivas").

MW
JO.
SC *CP*



6.2. A Cisão Parcial se tornará válida e eficaz entre as Sociedades e perante terceiros no primeiro dia útil do mês imediatamente subsequente ao mês em que forem verificadas ou renunciadas (conforme o caso) as Condições Suspensivas ou qualquer outra data que venha a ser mutuamente acordada pelas acionistas da Novartis e sócias da Alcon Brasil (Data de Fechamento).

6.3. Na Data de Fechamento:

- (i) as acionistas da Novartis deverão reunir-se em assembleia geral para fins de (a) confirmar a verificação ou renúncia (conforme o caso) das Condições Suspensivas; (b) ratificar os termos do Protocolo; (c) formalizar o fechamento da Cisão Parcial; e (d) aprovar outras matérias pertinentes à Cisão Parcial; e
- (ii) as sócias da Alcon Brasil deverão reunir-se para fins de (a) confirmar a verificação ou renúncia (conforme o caso) das Condições Suspensivas; (b) ratificar os termos do Protocolo; (c) formalizar o fechamento da Cisão Parcial; e (d) aprovar outras matérias pertinentes à Cisão Parcial.

7. Disposições Gerais.

7.1. Qualquer alteração ou atualização nos termos e condições estabelecidos neste Protocolo deverá ser feita através de aditivo devidamente subscrito pelas administrações das Sociedades, para todos os fins de direito.

7.2. Este Protocolo prevê os compromissos não vinculantes das Partes e não gerará quaisquer efeitos até a Data de Fechamento, após ser aprovado pelas acionistas e sócias de cada uma das Sociedades e após a verificação ou renúncia das Condições Suspensivas.

7.3. Nenhum dos estabelecimentos e filiais da Novartis será automaticamente encerrado ou baixado como resultado da Cisão Parcial.

7.4. Este Protocolo será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil. As partes neste ato elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando desde já a quaisquer outros foros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Protocolo e Justificação de Cisão Parcial em 6 (seis) vias de igual teor e forma para todos os efeitos legais.

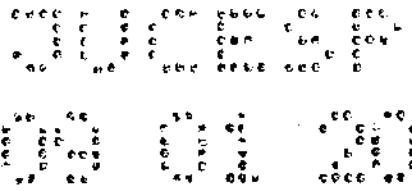
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-009 (S) www.jpb.tabelionato.not.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422781402200828150844-12; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86647-1R3D;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



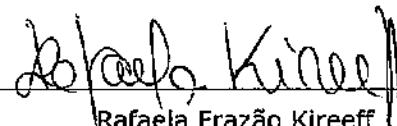
[página de assinaturas do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial celebrado pela Novartis Biociências S.A. e pela Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. em 18 de dezembro de 2019]

São Paulo, 18 de dezembro de 2019.

NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.

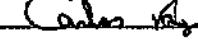


Aline Pereira Médici

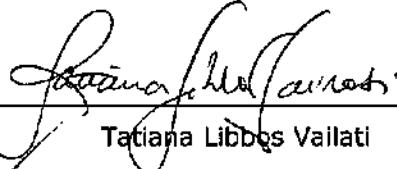


Rafaela Frazão Kireeff

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA.

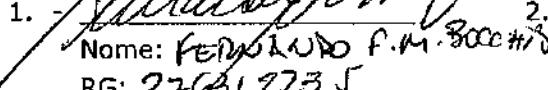


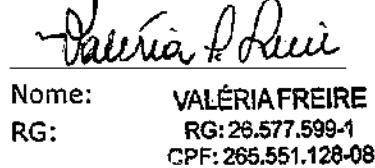
Carlos Arnaldo Dal Secco Pagnano



Tatiana Libbos Vailati

Testemunhas:

1. 
Nome: FERNANDO F. M. BOCCHINI
RG: 27.631.223-5

2. 
Nome: VALÉRIA FREIRE
RG: 26.577.599-1
CPF: 265.551.128-08

08 01 201

Anexo I

Lista de Ativos e Passivos

A. ATIVOS IMOBILIZADOS

1. Todos os ativos imobilizados detidos pela Novartis (incluindo equipamentos, máquinas e outros ativos) instalados ou localizados nos estabelecimentos comerciais cindidos listados abaixo:

| Cidade | Estado | Endereço |
|----------------------|--------|---|
| São Paulo | SP | Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº 1.681, 9º andar, conjunto 92, CEP 04571-011, CNPJ/ME 56.994.502/0028-50 |
| São Paulo | SP | Avenida Professor Vicente Rao, nº 90, Prédio 122, bloco A, 1º andar, CEP 04636-000, CNPJ/ME 56.994.502/0016-16 |
| Barueri | SP | Avenida Ceci, nº 1.800, Galpão 1, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-120, CNPJ/ME 56.994.502/0015-35 |
| Barueri | SP | Avenida Ceci, nº 1.800, Galpão 2, Tamboré, Barueri, SP, CEP 06460-120, CNPJ/ME 56.994.502/0002-10 |
| Aparecida de Goiânia | GO | Avenida Tanner de Melo, s/nº, Quadra 6, Lote 2, Setor Alcon, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar - Etapa II, CEP 74993-380, CNPJ/ME 56.994.502/0025-07 |

2. Outros ativos imobilizados detidos pela Novartis que são prioritariamente usados para o negócio Alcon no Brasil.

B. CONTRATOS

3. Todos os contratos existentes e futuros com clientes privados do negócio Alcon no Brasil, bem como todas e quaisquer contas a receber a eles relacionadas;
 4. Todos os contratos existentes e futuros com clientes públicos (tanto para fornecimento ou prestação de serviços de assistência técnica) do negócio Alcon no Brasil, bem como todas e quaisquer contas a receber a eles relacionadas, Incluindo, mas não se limitando, os contratos com clientes públicos listados abaixo; ressalvado, no entanto, que alguns clientes públicos podem não consentir tempestivamente com a cessão dos

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.jpb.tabelionato.not.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-14; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86645-8KGP;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

14/02/2020 08:31:22

contratos públicos em decorrência da Cisão Parcial antes da Data de Fechamento. Neste caso, a Novartis deverá (I) buscar a rescisão amigável dos contratos; e/ou (ii) continuar cumprindo com os termos dos contratos públicos que não forem transferidos ou rescindidos após a Data de Fechamento da Cisão Parcial, nas condições estabelecidas nos contratos de serviços de transição, a serem celebrados entre a Novartis, Alcon Brasil e/ou suas filiais, simultaneamente enquanto buscar obter, de forma comercialmente razoável, a transferência e cessão de tais contratos para a Alcon Brasil.

Filial de Goiás

- (i) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 157/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
- (ii) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 173/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
- (iii) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 306/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo;
- (iv) Ata de Registro de Preço nº 009/2019-FAMESP/BAURU (Edital de Licitação nº 009/2019-FAMESP/BAURU) celebrada com a Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/BAURU;
- (v) Contrato nº 208/2015 (Edital de Licitação nº 027/2015) celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP;
- (vi) Contrato nº G.32/2017 (Edital de Licitação nº 007/2017) celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP;
- (vii) Contrato nº G.30/2017 (Edital de Licitação nº 006/2017) celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP;
- (viii) Contrato nº G.72/2017 (Procedimento nº 33629-17) celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP;
- (ix) Ata de Registro de Preço nº 140/2019 (Edital de Licitação nº 114/2019) celebrada com a Polícia Militar de Minas Gerais;
- (x) Ata de Registro de Preço nº 25/2019 (Edital de Licitação nº 26/2019) celebrada com a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES;
- (xi) Contrato nº 129/2019 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 10/2019) celebrado com a Agência de Cooperação Intermunicipal em Saúde Pé da Serra – ACISPES;
- (xii) Ata de Registro de Preço nº 244/2019 (Edital de Licitação nº 62/2018) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais;
- (xiii) Ata de Registro de Preço nº 145/2019 (Edital de Licitação nº 139/2018) celebrada com o Hospital Universitário Clementino Fraga Filho;

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 | Site: www.tabelionatoestadual.pb.gov.br | Tel: (83) 3244-5004 | Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-15; **Data:** 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86644-BQ69;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

- (xiv) Ata de Registro de Preço e Contrato de Comodato nº 40/2019 (Edital de Licitação nº 56/2019) celebrados com o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes;
- (xv) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 130/2018) celebrada com o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes;
- (xvi) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 35/2019) celebrada com o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes;
- (xvii) Contrato nº 005/2019 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2018) celebrado com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná;
- (xviii) Ata de Registro de Preço nº 475/2019 (Edital de Licitação nº 043/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal do Paraná;
- (xix) Contrato nº 95924 e Contrato de Comodato nº 95961 (Edital de Licitação nº 0229/18) celebrados com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- (xx) Contrato nº 0143719 e Contrato de Comodato nº 0143955 (Edital de Licitação nº 0671/18) celebrados com o Hospital de Clínicas de Porto Alegre da Universidade Federal do Rio Grande do Sul;
- (xxi) Ata de Registro de Preço nº 724/19 (Edital de Licitação nº 128/19) celebrada com o Hospital Nossa Senhora da Conceição;
- (xxii) Ata de Registro de Preço nº 1129/19 e Contrato de Comodato nº 411/19 (Edital de Licitação nº 061/19) celebrados com o Hospital Nossa Senhora da Conceição;
- (xxiii) Ata de Registro de Preço nº 10/2019 (Edital de Licitação nº 54/2018) celebrada com o Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;
- (xxiv) Ata de Registro de Preço nº 075/2019 (Edital de Licitação nº 052/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás;
- (xxv) Ata de Registro de Preço nº 201/2019 (Edital de Licitação nº 104/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás;
- (xxvi) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 46/2018) celebrada com o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte;
- (xxvii) Ata de Registro de Preço nº 43/2018 (Edital de Licitação nº 43/2018) celebrada com o Hospital Militar de Área de Recife;
- (xxviii) Ata de Registro de Preço (Edital de Licitação nº 035/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco;
- (xxix) Contrato nº 157/2019/HUPE (Procedimento nº E-26/008/764/2019) celebrado com o Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ;
- (xxx) Contrato nº 15/2019 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 05/2019) celebrado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;



Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Autenticação: 43781403300828150844-16; Data: 14/03/2023

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-16; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86643-F180;

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Confira os dados do ato em: <https://secdigital.tjpb.jus.br>

Digitized by srujanika@gmail.com

- (xxxii) Ata de Registro de Preço nº ATA/026/2019-C (Edital de Licitação nº 458/2018) celebrada com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília – HCFAMEMA;
- (xxxiii) Ata de Registro de Prego nº 189/2019 e Contrato nº 525/2019 (Edital de Licitação nº 298/2019) celebrada com o Hospital do Servidor Público Municipal;
- (xxxiv) Ata de Registro de Preço nº 4775 (Edital de Licitação nº 104/2019) celebrada com a Fundação Hospitalar Getúlio Vargas;
- (xxxv) Ata de Registro de Preço nº 832018/2019 e Contrato nº 25/2019 (Edital de Convocação nº 83/2018) celebrada com o Hospital Universitário do Triângulo Mineiro;
- (xxxvi) Ata de Registro de Preço nº 130/2019 (Edital de Convocação nº 166/2019) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás;
- (xxxvii) Ata de Registro de Preço nº 457/2019 (Edital de Convocação nº 18/2019) celebrada com o Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Ceará;
- (xxxviii) Ata de Registro de Preço (Edital de Convocação nº 126/2019) e Contrato de Comodato celebrados com o Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes; e
- (xxxix) Ata de Registro de Preço nº 654/2019 (Edital de Convocação nº 65/2018) celebrada com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais.

Filial de Barueri

- (i) Contrato nº 067/2015 (Procedimento nº 24716/2014) celebrado com a Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP;
 - (ii) Contrato nº 04/2015 (Procedimento nº 2490/2015) celebrado com o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu – UNESP;
 - (iii) Contrato nº 18/2014 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2014) celebrado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
 - (iv) Contrato nº 14/2018 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018) celebrado com a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP;
 - (v) Contrato nº 194/2018 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 14/2017) celebrado com o Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais;
 - (vi) Contrato nº 43/2018 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 194/2018) celebrado com o Hospital Universitário do Triângulo Mineiro;
 - (vii) Contrato nº 75/2018/HUPE/UERJ (Procedimento nº E-26/008/436/2018) celebrado com o Hospital Universitário Pedro Ernesto – HUPE da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ; e
 - (viii) Contrato nº 538/2018 (Procedimento de Inexigibilidade de Licitação nº 148/2018) celebrado com o Hospital Universitário Prof. Polydoro Ernani de São Thiago da Universidade Federal de Santa Catarina – UFSC.



5. Todos os contratos existentes e futuros celebrados com fornecedores, transportadores e provedores de serviços e benefícios relacionados ao negócio Alcon ou aos estabelecimentos listados no item "1" acima que sejam necessários para a condução do negócio Alcon no Brasil em seu curso normal;

6. Todas as apólices de seguro relacionadas ao negócio Alcon no Brasil;

7. *Loan Agreement* celebrado entre a Novartis Pharma AG (como credora) e a Novartis Biociências S.A. (como devedora) em 12 de dezembro de 2016, no valor total de US\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de dólares);

8. Qualquer outro contrato celebrado pela Novartis que envolva ou seja diretamente relacionado ao negócio Alcon no Brasil e que deveria ser considerado como um *Brazilian Alcon Transferring Asset* ou uma *Brazilian Alcon Liability* nos termos do *Schedule 3 do Separation and Distribution Agreement* celebrado entre Novartis AG e Alcon Inc. em 8 de abril de 2019 ("SADA");

C. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

9. Qualquer outro ativo ou passivo que deva ser considerado um *Brazilian Alcon Transferring Asset* ou uma *Brazilian Alcon Liability* nos termos do *Schedule 3* do SADA;

10. Todo o estoque relacionado ao negócio Alcon no Brasil;

11. Todos os ativos e passivos relacionados aos empregados do negócio Alcon a serem transferidos para a Alcon Brasil previamente ou durante a Cisão Parcial;

12. Software (incluindo os ambientes ERP do negócio Alcon no Brasil) e hardware (incluindo, sem limitação, computadores pessoais, equipamentos de TI etc.) detidos ou licenciados pela Novartis e que são diretamente relacionados ou necessários à condução do negócio Alcon no Brasil;

13. Arquivos e outros registros do negócio Alcon no Brasil, incluindo informações sobre seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços, agentes, distribuidores, parceiros, funcionários, colaboradores, etc., incluindo qualquer informação histórica relevante relativa às atividades da Alcon no Brasil;

14. Certificados e atestados de capacidade técnica associados às atividades do grupo Alcon no Brasil;

15. Conta bancária nº 13353-7, no Banco Itaú Unibanco S.A. (agência nº 0910).

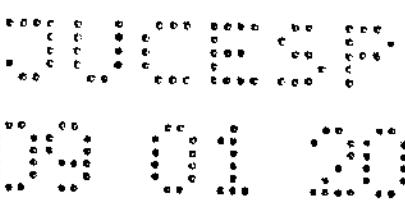
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.cjnb.jus.br/tabelionato/notas) – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-18; **Data:** 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86641-08UU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Anexo II

Ativos Remanescentes

A. REGISTROS SANITÁRIOS DE PRODUTOS

1. Registros sanitários dos produtos listados abaixo, os quais devem ser transferidos para a Alcon Brasil (i) durante o ano de 2020, para os produtos classificados abaixo como "importados"; e (ii) logo que a Alcon Brasil cumprir com os requisitos regulatórios aplicáveis, para os produtos classificados abaixo como "DEOH".

| Produtos Brasileiros – Lista de Transferência de Registros Sanitários de Produtos | | | |
|---|---|---------------|---|
| Nome do Registro (em Português) | Nome do Registro (em inglês) | Classificação | Número de Registro |
| ACRYPAK FOLDER | ACRYPAK FOLDER | Importado | 80153480160 |
| ACRYSOF IQ (SN60WF) | ACRYSOF IQ (SN60WF) | Importado | Será enviado |
| AcrySof IQ ReSTOR (SN6AD1) | AcrySof IQ RESTOR (SN6AD1) | Importado | Será enviado |
| AcrySof IQ ReSTOR 2.5 (SV25T0) | AcrySof IQ ReSTOR 2.5 (SV25T0) | Importado | Será enviado |
| AcrySof IQ Toric (SN6AT2-T9) | AcrySof IQ Toric (SN6AT2-T9) | Importado | Será enviado |
| AcrySof IQ ReSTOR Toric 2.5 (SV25T2-T6) | AcrySof IQ ReSTOR Toric 2.5 (SV25T2-T6) | Importado | Será enviado |
| AcrySof IQ ReSTOR Multi Piece (MN6AD1) | AcrySof IQ RESTOR Multi Piece (MN6AD1) | Importado | Será enviado |
| AcrySof IQ ReSTOR Toric (SND1T2-T6) | AcrySof IQ ReSTOR Toric (SND1T2-T6) | Importado | Será enviado |
| AcrySof Multi Piece Expand (MA60MA) | AcrySof Multi Piece Expand (MA60MA) | Importado | Será enviado |
| ACRYSOF MULTI PIECE | ACRYSOF MULTI PIECE | Importado | 80153480201 |
| ACRYSOF MULTI PIECE NATURAL | ACRYSOF MULTI PIECE NATURAL | Importado | 80153480202 |
| ACRYSOF NATURAL | ACRYSOF NATURAL | Importado | 80153480200 |
| ACRYSOF SINGLE PIECE | ACRYSOF SINGLE PIECE | Importado | 80153480203 |
| AIR OPTIX AQUA | AIR OPTIX AQUA | Importado | 80153480058 |
| AIR OPTIX AQUA MULTIFOCAL | AIR OPTIX AQUA MULTIFOCAL | Importado | 80153480064 |
| AIR OPTIX COLORS | AIR OPTIX COLORS | Importado | 80153480156 |
| AIR OPTIX COLORS - PLANA | AIR OPTIX COLORS - PLANA | Importado | 80153480197 |
| AIR OPTIX FOR ASTIGMATISM | AIR OPTIX FOR ASTIGMATISM | Importado | 80153480057 |
| AIR OPTIX NIGHT & DAY AQUA | AIR OPTIX NIGHT & DAY AQUA | Importado | 80153480063 |
| AIR OPTIX PLUS HYDRAGLYDE | AIR OPTIX PLUS HYDRAGLYDE | Importado | 80153480183 |
| AIR OPTIX PLUS HYDRAGLYDE FOR ASTIGMATISM | AIR OPTIX PLUS HYDRAGLYDE MULTIFOCAL | Importado | 80153480198 |
| AIR OPTIX PLUS HYDRAGLYDE MULTIFOCAL | AIR OPTIX PLUS HYDRAGLYDE FOR ASTIGMATISM | Importado | 80153480199 |
| ALLEGRETTO WAVE EYE-Q | ALLEGRETTO WAVE EYE-Q | Importado | 80153480071 |
| ALLEGRO TOPOLYZER VARIO | ALLEGRO TOPOLYZER VARIO | Importado | 80153480074 |
| ANALYZER II | WAVELIGHT ANALYZER II | Importado | 80153480087 |
| ANESTALCON | ALCAINE | DEOH | 15 mL e 5mL (Comercial e Amostra) (1.0068.1087) |
| BISTURI OFTALMOLÓGICO | OPHTALMIC KNIFES | Importado | 80153480128 |
| BISTURI OFTALMOLÓGICO 15º - 5MM | OPHTALMIC KNIFES O 15º - 5MM | Importado | 80153480123 |

AB *JO* *CP*

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.jpb.tabelionato.not.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-19; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86640-633X;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

| Produtos Brasileiros – Lista de Transferência de Registros Sanitários de Produtos | | | |
|---|--|---------------------------------|--------------------|
| Nome do Registro (em Português) | Nome do Registro (em Inglês) | Classificação | Número de Registro |
| BISTURI OFTALMOLÓGICO COM PROTEÇÃO | OPHTHALMOLOGY KNIVES WITH PROTECTION | Importado | 80153480129 |
| BSS PLUS SOL DE IRRIGAÇÃO ESTÉRIL | BSS PLUS STERILE INTRAOCULAR IRRIGATING SOLUTION | Importado | 80153480171 |
| BSS SOL EST PARA IRRIGAÇÃO INTRAOCULAR | BSS STERILE INTRAOCULAR IRRIGATING SOLUTION | Importado | 80153480162 |
| CABO BIPOLAR TERMOPLÁSTICO | THERMOPLASTIC BIPOLAR HANDLE | Importado | 80153480130 |
| CABOS OFTALMOLÓGICOS GRIESHABER | GRIESHABER OPHTHALMOLOGY HANDLE | Importado | 80153480147 |
| CAMPO CIRÚRGICO ALCON | SURGICAL DRAPE – ALCON | Importado | 80153480131 |
| CAMPO CIRÚRGICO NÃO TECIDO | SURGICAL DRAPE - NON WOVEN | Importado | 80153480104 |
| CANETA DE I/A TRANSFORMER | I/A TRANSFORMER | Importado | 80153480187 |
| CANETA PARA USO EM CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS | HANDPIECE FOR USE OPHTHALMIC SURGICALS | Importado | 80153480101 |
| CÂNULA OFTALMOLÓGICA | OPHTHALMOLOGY CANNULA | Importado | 80153480177 |
| CÂNULA OFTALMOLÓGICA ALCON | ALCON OPHTHALMOLOGY CANNULA | Importado | 80153480172 |
| CÂNULAS OFTALMOLÓGICAS GRIESHABER | GRIESHABER OPHTHALMOLOGY CANNULA | Importado | 80153480107 |
| CARTUCHO MONARCH (IIIP E IIIC) | MONARCH IIIP & IIIC CARTRIDGE | Importado | 80153480151 |
| CELOFTAL PLUS | CELOFTAL PLUS | Importado | 80153480119 |
| CENTURION SILVER | CENTURION SILVER | Importado | 80153480190 |
| CENTURION VISION SYSTEM | CENTURION VISION SYSTEM | Importado | 80153480089 |
| CILINDRO DE C3F8 | C3F8 CYLINDER | Importado | 80153480093 |
| CILINDRO DE SF6 | SF6 CYLINDER | Importado | 80153480100 |
| CISTÍTIMO DE IRRIGAÇÃO | CYSTITOME IRRIGATION | Importado | 80153480113 |
| CLAREON | CLAREON | Importado | 80153480192 |
| CLAREON® AUTONOME* | CLAREON® AUTONOME* | Importado | 80153480196 |
| CLARIL | NAPHCON A | DEOH (1.0068.1115.001-6) | 15mL |
| CLAROPT | NAPHTEARNS | DEOH (1.0068.1090.001-1) | 15mL |
| CLEAR CARE PLUS | CLEAR CARE PLUS | Importado | 80153480176 |
| CONSTELLATION VISION SYSTEM | CONSTELLATION VISION SYSTEM | Importado | 80153480085 |
| CYPASS SYSTEM | CYPASS SYSTEM | Importado | 80153480194 |
| DAILIES AQUACOMFORT PLUS | DAILIES AQUACOMFORT PLUS | Importado | 80153480059 |
| DAILIES AQUACOMFORT PLUS MULTIFOCAL | DAILIES AQUACOMFORT PLUS MULTIFOCAL | Importado | 80153480157 |
| DAILIES AQUACOMFORT PLUS TÓRICA | DAILIES AQUACOMFORT PLUS TÓRICA | Importado | 80153480168 |
| DAILIES TOTAL 1 | DAILIES TOTAL 1 | Importado | 80153480091 |
| DAILIES TOTAL 1 MULTIFOCAL | DAILIES TOTAL 1 MULTIFOCAL | Importado | 80153480186 |
| DISCOVISC VISCOELÁSTICO OFTÁLMICO | DISCOVISC OPHTHALMIC VISCOSURGICAL | Importado | 80153480117 |
| DUOVISC SISTEMA VISCOELÁSTICO | DUOVISC VISCOELASTIC SYSTEM | Importado | 80153480127 |
| EX-PRESS | EX-PRESS | Importado | 80153480152 |
| FIBRA ÓPTICA DE ILUMINAÇÃO | FIBER OPTIC | Importado | 80153480159 |
| FOCUS MONTHLY LENTES DE CONTATO GELATINOSAS | FOCUS MONTHLY | Importado | 10006850007 |
| FOCUS NIGHT & DAY LENTE DE CONTATO GELATINOSA | FOCUS NIGHT & DAY | Importado | 10006850012 |

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.tabelionatoestadual.jpb.jus.br – Tel: (83) 3244-5094 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-20; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86639-K75R;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

00 30

Produtos Brasileiros – Lista de Transferência de Registros Sanitários de Produtos

| Nome de Registro (em Português) | Nome de Registro (em Inglês) | Classificação | Número de Registro |
|---|--|---------------|--|
| FONTE DE ILUMINAÇÃO DE ALTA INTENSIDADE ACCURUS | ACCURUS HIGH BRIGTNES ILLUMINATOR | Importado | 80153480081 |
| FRESHLOOK (COLORS E COLOR BLENDS) | FRESHLOOK (COLORS E COLOR BLENDS) | Importado | 10006850027 |
| FRESHLOOK ONE DAY | FRESHLOOK ONE DAY | Importado | 80153480055 |
| FRESHLOOK* - PLANA | FRESHLOOK | Importado | 80153480204 |
| ILUX | ILUX | Importado | Sob Análise da ANVISA |
| INFINITI VISION SYSTEM | INFINITI VISION SYSTEM | Importado | 80153480079 |
| INJETOR ROYALE | INJECTOR ROYALE | Importado | 80153480165 |
| INTERFACE DO PACIENTE | PATIENT INTERFACE | Importado | 80153480193 |
| IWEAR AIR | IWEAR AIR | Importado | 80153480185 |
| IWEAR DD COMFORT | IWEAR DD COMFORT | Importado | 80153480062 |
| IWEAR EXTRA | IWEAR EXTRA | Importado | 80153480184 |
| IWEAR XR COMFORT | IWEAR XR COMFORT | Importado | 80153480061 |
| KIT CATARATA ALCON | ALCON CATARACT KIT | Importado | 80153480139 |
| KIT DE ACESSÓRIOS P/ SERIES 20000 LEGACY | ACESSORY KIT FOR LEGACY SERIES 20000 | Importado | 80153480170 |
| KIT DE ACESSÓRIOS PARA ACCURUS | KIT DE ACESSÓRIOS PARA ACCURUS | Importado | 80153480169 |
| KIT DE IRRIGAÇÃO/ASPIRAÇÃO UNIVERSAL | UNIVERSAL IRRIGATION/ASPIRATION KIT | Importado | 80153480112 |
| KIT PARA FACOEMULSIFICAÇÃO UNIVERSAL | UNIVERSAL FACOEMULSIFICATION KIT | Importado | 80153480116 |
| LACRIMA PLUS | TEARS NATURALE II | DEOH | 15mL (1.0068.1101.001-1) |
| LÂMINA CIRÚRGICA ALCON | SURGICAL BLADE ALCON | Importado | 80153480114 |
| LÂMPADA DE FENDA | SCREW LAMP | Importado | 80153480084 |
| LAUREATE WORLD PHACO SYSTEM | LAUREATE WORLD PHACO SYSTEM | Importado | 80153480078 |
| LENSX LASER SYSTEM | LENSX LASER SYSTEM | Importado | 80153480158 |
| LENTE INTRAOCULAR ACRYSOF IQ PANOPTIX | INTRAOCULAR LENS - ACRYSOF IQ PANOPTIX | Importado | 80153480180 |
| LENTE INTRAOCULAR ACRYSOF IQ PANOPTIX TÓRICA | IOL ACRYSOF IQ PANOPTIX TÓRICA | Importado | 80153480188 |
| LENTE INTRAOCULAR DOBRÁVEL ALCON | ALCON INTRAOCULAR LENS | Importado | 80153480174 |
| LENTE INTRAOCULAR UV | UV INTRAOCULAR LENS | Importado | 80153480178 |
| LENTE MACULAR ASFÉRICA GRIESHABER | GRIESHABER ASFERIC MACULAR LENS | Importado | 80153480133 |
| LINHA P/ TROCA DE FLUIDO/GÁS GFX 8000 | LINE FOR FLUID/GAS EXCHANGE GFX 8000 | Importado | 80153480099 |
| LINHAS PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS | LINES FOR OPHTHALMIC EQUIPMENT | Importado | 80153480110 |
| LuxOR* Revalia | LuxOR* Revalia | Importado | 80153480206 |
| MICROESPONJA COM PONTA AFILADA | MICRO SPONGE WITH SHARP TIP | Importado | 80153480124 |
| MICROSCOPIO LUXOR | LUXOR MICROSCOPE | Importado | 80153480090 |
| MONARCH CARTUCHO PARA ACRYSOF | MONARCH CARTRIDGE FOR ACRYSOF | Importado | 80153480167 |
| MONARCH INJETOR PARA ACRYSOF | MONARCH INJECTOR FOR ACRYSOF | Importado | 80153480173 |
| MYDRIACYL | MYDRIL | DEOH | 4mL (AG), 5mL, 10mL and 15 mL (1.0068.1107) |

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escolas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.cjnb.jus.br/tabelionato/notas – Tel: (83) 3244-5094 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-21; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86638-B5L2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

| Produtos Brasileiros – Lista de Transferência de Registros Sanitários de Produtos | | | |
|--|---|----------------------|--|
| Nome do Registro (em Português) | Nome do Registro (em inglês) | Classificação | Número de Registro |
| NGENUITY SISTEMA DE VISUALIZAÇÃO 3D | NGENUITY | Importado | 80153480189 |
| O2 OPTIX | O2 OPTIX | Importado | 80153480050 |
| OCUSCAN RXP | OCUSCAN RXP | Importado | 80153480077 |
| OFTANE | SYSTANE ORIGINAL | DEOH | 80153480098 |
| OPTI FREE GOTAS UMIDIFICANTES | CLERZ PLUS | DEOH | 80153480115 |
| OPTI FREE PUREMOIST | OPTI FREE PUREMOIST | Importado | 80153480094 |
| OPTI-FREE EXPRESS | OPTI-FREE EXPRESS | Importado | 80153480149 |
| OPTI-FREE REPLENISH (IMPORTADO) | OPTI-FREE REPLENISH | Importado | 80153480141 |
| OPTI-FREE SUPRACLENS | OPTI-FREE SUPRACLENS | Importado | 80153480120 |
| ORA SYSTEM | ORA SYSTEM | Importado | 80153489005 |
| PAK CIRÚRGICO ALCON | ALCON CUSTOM PAK SURGICAL KIT | Importado | 80153480142 |
| PERFLUORON | PERFLUORON | Importado | 80153480143 |
| PINÇA BIPOLAR ALCON | ALCON BIPOLAR FORCEPS | Importado | 80153480175 |
| PINÇA PARA LENTE ACRYSOF | ACRYSOF FORCEPS FOR LENS | Importado | 80153480153 |
| PINÇAS DSP | FORCEPS DSP | Importado | 80153480126 |
| PINÇAS ESTÉREIS E DE USO ÚNICO GRIESHABER | GRIESHABER STEREO AND SINGLE-USE | Importado | 80153480145 |
| PINÇAS ESTERILIZÁVEIS GRIESHABER | GRIESHABER STERILE FORCEPS | Importado | 80153480092 |
| PINÇAS SHARKSKIN | SHARKSKIN FORCEPS | Importado | 80153480195 |
| PINCEL BRUSH | BRUSH | Importado | 80153480146 |
| PONTEIRA PARA EQUIPAMENTOS OFTALMOLÓGICOS | TIP FOR OPHTHALMOLOGICAL EQUIPMENT | Importado | 80153480105 |
| PONTEIRAS INTREPID | INTREPID TIP | Importado | 80153480106 |
| PONTEIRAS KELMAN | KELMAN TIP | Importado | 80153480103 |
| PRECISION 1 | PRECISION 1 | Importado | 80153480205 |
| PROVISC MATERIAL VISCOELÁSTICO ESTÉRIL | PROVISC - STERILE VISCOELASTIC MATERIAL | Importado | 80153480150 |
| PUREPOINT | PUREPOINT | Importado | 80153480082 |
| RETRATOR FLEXÍVEL DE ÍRIS GRIESHABER | GRISHABER IRIS FLEXIBLE RETRACTOR | Importado | 80153480122 |
| SCRAPER CURVO DE MEMBRANA | SCRAPER CURVE MEMBRANE | Importado | 80153480088 |
| SIMPLE CLEAN | SIMPLE CLEAN | Importado | 80153480182 |
| SISTEMA DE ENTRADA VALVULADO | VALVE INPUT SYSTEM | Importado | 80153480181 |
| SISTEMA TROCAR CÂNULA | TROCAR CANNULA SYSTEM | Importado | 80153480179 |
| SOCIAL PHACO KIT | SOCIAL PHACO KIT | Importado | 80153480125 |
| SONDA PARA EQUIPAMENTO OFTALMOLÓGICO | OPHTHALMIC PROBES | Importado | 80153480154 |
| SUTURA DE NYLON ALCON | NYLON SUTURE - ALCON | Importado | 80153480136 |
| SUTURA DE POLIÉSTER TRANÇADO | LOCKED POLYESTER SUTURE | Importado | 80153480132 |
| SUTURA DE POLIPROPILENO | POLYPROPYLENE SUTURE | Importado | 80153480135 |
| SUTURA DE SEDA ALCON | SILK SUTURE - ALCON | Importado | 80153480137 |
| SYSTANE LID WIPES | SYSTANE LID WIPES | Importado | 30 un (Comercial) (25351.758880/2014-78) 30 un (Amostra) (25351.758880/2014-78) |
| SYSTANE UL | SYSTANE ULTRA | DEOH | 80153480163 |

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-109 (S) www.alerj.tabelionato.not.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-22; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86637-LSCD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

| Produtos Brasileiros – Lista de Transferência de Registros Sanitários de Produtos | | | |
|--|---|----------------------|---|
| Nome de Registro (em Português) | Nome de Registro (em Inglês) | Classificação | Número de Registro |
| TESOURA OFTALMOLÓGICA ESTÉRIL | OPHTHALMIC SCISSORS | Importado | 80153480108 |
| TESOURAS DSP | DSP SCISSORS | Importado | 80153480109 |
| TRISORB | TEARS NATURALE FORTE | DEOH | 15mL (1.0068.1095.001-9) |
| ULTRACHOPPER ALCON | ULTRACHOPPER | Importado | 80153480134 |
| ULTRASERT ACRYSOF IQ | ULTRASERT ACRYSOF IQ | Importado | 80153480191 |
| VERION - UNIDADE DE REFERÊNCIA | VERION - REFERENCE UNIT | Importado | 80153480148 |
| VERION DIGITAL MARKER | DIGITAL MARKER (VERION) | Importado | 80153480166 |
| VISCOAT SOL. VISCOELÁSTICA ESTÉRIL | VISCOAT - STERILE SOLUTION VISCOELASTIC | Importado | 80153480164 |
| VITALUX PLUS ÔMEGA 3 | ICAPS LUTEIN + OMEGA-3 | Importado | 30 un (Isento de registro) 3 un (amostra) (Isenta de registro) |
| VIVITY | VIVITY | Importado | Sob análise da ANVISA |
| VIVITY TÓRICA | VIVITY TORIC | Importado | Sob análise da ANVISA |
| WAVELIGHT ANALYZER II | WAVELIGHT ANALYZER II | Importado | 80153480087 |
| WAVELIGHT EX500 | EX500 (WAVELIGHT) | Importado | 80153480069 |
| WAVELIGHT FS200 | WAVELIGHT FS200 | Importado | 80153480076 |
| WAVELIGHT OB820 | OB820 (WAVELIGHT) | Importado | 80153480070 |
| WAVELIGHT OCULYZER II | OCULYZER II (WAVELIGHT) | Importado | 80153480075 |

B. OUTROS ATIVOS, PASSIVOS E PESSOAL REMANESCENTES

2. Os contratos celebrados com clientes públicos do negócio Alcon que não possam ser transferidos para a Alcon Brasil até a Data de Fechamento, em relação aos quais a Novartis deverá (i) buscar a rescisão amigável dos contratos; e/ou (ii) continuar cumprindo com os termos dos contratos públicos que não forem transferidos ou rescindidos após a Data de Fechamento da Cisão Parcial, nas condições estabelecidas nos contratos de serviços transitórios a serem celebrados entre a Novartis, Alcon Brasil e/ou suas filiais, simultaneamente enquanto buscar obter, de forma comercialmente razoável, a transferência e cessão de tais contratos para a Alcon Brasil.

3. Certos empregados e colaboradores do negócio Alcon que precisem ser temporariamente mantidos na Novartis (a) devido a limitações legais para as suas transferências para a Alcon Brasil; ou (b) conforme necessário, para permitir que a Novartis cumpra com os contratos com clientes públicos mencionados no item "2" acima.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELONOTÁRIO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Egípcio Pessoa, 1145 – Barra Das Escórias – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.jan.recebedornotas.net.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-23; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86636-2FGI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Anexo III
Laudo de Avaliação



pwc

Laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon apurados por meio dos livros contábeis

Aos Acionistas e Administradores
Novartis Biociências S.A.

Dados da firma de auditoria

- 1 PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, sociedade de profissionais estabelecida na capital do Estado de São Paulo, na Avenida Francisco Matarazzo, nº 1400, 9º, 10º, 13º, 14º, 15º, 16º e 17º andares, Torre Torino, Água Branca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 61.562.112/0001-20, registrada originalmente no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 2SP000160/O-5, com seu Contrato Social de constituição registrado no 4º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, em 17 de setembro de 1956, e alterações posteriores registradas no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo - SP, estando a última delas, datada de 1º de outubro de 2019, registrada no mesmo 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de São Paulo - SP sob o microfilme nº 151.486, em 22 de novembro de 2019, representada pelo seu sócio infra-assinado, Sr. Leandro Mauro Arditto, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.842.410-9, inscrito no CPF sob o nº 157.009.658-95 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº 1SP188307/O-0, residente e domiciliado no Estado de São Paulo com escritório no mesmo endereço da representada, nomeada perita pela administração da Novartis Biociências S.A. ("Companhia") para proceder à avaliação do acervo líquido da Divisão de Negócios Alcon ("Alcon"), formado por determinados ativos e passivos em 31 de outubro de 2019, resumido no Anexo I, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

Objetivo da avaliação

- 2 A avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos em 31 de outubro de 2019 da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. tem por objetivo a cisão desses ativos e passivos para a incorporação na Alcon Brasil Cuidados Com A Saúde Ltda. em 3 de fevereiro de 2020.

Responsabilidade da administração sobre as informações contábeis

- 3 A administração da Companhia é responsável pela escrituração dos livros e preparação de informações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos relevantes que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de tais informações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. O resumo das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia está descrito no Anexo II do laudo de avaliação.

2 de 11

[Handwritten signatures and initials over the page]



pwc

Novartis Biociências S.A.

Alcance dos trabalhos e responsabilidade dos auditores independentes

- 4 Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre o valor contábil do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon, da Companhia, em 31 de outubro de 2019, com base nos trabalhos conduzidos de acordo com o Comunicado Técnico 03/2014 (R1), emitido pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, que prevê a aplicação de procedimentos de exame de auditoria no balanço patrimonial, e CTG 2002, emitido pelo Conselho Federal de Contabilidade, que dispõe sobre os padrões técnicos e profissionais a serem observados pelos contadores para emissão de laudos de avaliação. Assim, efetuamos o exame das contas que registram os determinados ativos e passivos que constam do Anexo I a esse relatório e que naquela data estavam registrados no balanço patrimonial da Companhia, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, que requerem o cumprimento de exigências éticas pelo auditor e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que o acervo líquido objeto de nosso laudo de avaliação está livre de distorção relevante.
- 5 Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores contabilizados. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante no acervo líquido, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes em relação ao acervo líquido para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui também, a avaliação da adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa conclusão.

Conclusão

- 6 Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor de R\$ 153.017.256,21 (cento e cinquenta e três milhões, dezessete mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos), dos ativos e passivos resumidos no Anexo I, conforme constavam do balanço patrimonial em 31 de outubro de 2019, registrado nos livros contábeis, representa, em todos os aspectos relevantes, o acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon, da Novartis Biociências S.A., avaliado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Paulo, 16 de dezembro de 2019

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000166/0-5

Leandro Mauro Arditto
Leandro Mauro Arditto
Contador CRC 1SP188307/0-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-27; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86632-ETJU;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

e avaliação do acervo líquido formado por
ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon
da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos
livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

Balanço patrimonial sintético
Em milhares de reais

| Ativo | 31 de outubro de 2019 | | Passivo e acervo líquido | 31 de outubro de 2019 | |
|--|----------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|---------------------------------|
| | Ativo | Passivo e acervo líquido | | Ativo | Passivo e acervo líquido |
| Circulante | | | Circulante | | |
| Contas a receber | 162.468 | | Fornecedores terceiros | 17.169 | |
| Estoques | 193.761 | | Fornecedores grupo Alcon | 132.889 | |
| Financiamentos para colaboradores | 3.508 | | Salários e encargos sociais | 20.526 | |
| Outros ativos | 7.738 | | Saldos a pagar Novartis | 18.523 | |
| | <u>367.475</u> | | Receitas diferidas | 7.261 | |
| | | | Provisões | 11.375 | |
| | | | Outros passivos | 24.337 | |
| Não circulante | | | | <u>222.180</u> | |
| Realizável a longo prazo | | | | | |
| Contas a receber | 121.850 | | | | |
| Tributos a recuperar | 21.082 | | | | |
| Financiamentos para colaboradores | 5.158 | | | | |
| Depósitos judiciais | 4.567 | | | | |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 39.565 | | | | |
| | <u>192.222</u> | | | | |
| | | | | | |
| Imobilizado | 25.923 | | | <u>210.423</u> | |
| | | | | | |
| | 218.145 | | Total do passivo | 432.603 | |
| | | | Total do acervo líquido | 153.017 | |
| Total do ativo | <u>585.620</u> | | Total do passivo e acervo líquido | <u>585.620</u> | |

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.



Anexo II ao laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

1 Base para elaboração do balanço patrimonial e resumo das principais políticas contábeis

O balanço patrimonial em 31 de outubro de 2019 foi preparado com o objetivo da avaliação do acervo líquido tomado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon para fins de cisão da Companhia Novartis Biociências S.A. ("Companhia"), com incorporação do acervo líquido cindido pela Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda.

O balanço patrimonial em 31 de outubro de 2019 foi elaborado e está apresentado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

Na elaboração dessa informação financeira, é necessário utilizar certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para o balanço patrimonial, estão divulgadas na Nota 2.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação do balanço patrimonial estão apresentadas a seguir.

1.1 Conversão de moeda estrangeira

(a) Moeda funcional e moeda de apresentação

A moeda funcional da Companhia é o real, mesma moeda de preparação e apresentação do balanço patrimonial da Companhia.

(b) Transações e saldos

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para a moeda funcional, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou da avaliação, na qual os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais resultantes da liquidação dessas transações e da conversão pelas taxas de câmbio do final do exercício, referentes a ativos e passivos monetários em moedas estrangeiras, são reconhecidos na demonstração do resultado.

Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

1.2 Ativos financeiros

1.2.1 Classificação

Os seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, foram classificados ao custo amortizado. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.



Anexo II ao laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

1.4 Estoques

Os estoques são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel. O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração compreende matérias-primas, mão de obra direta, outros custos diretos e despesas gerais de produção relacionadas (com base na capacidade operacional normal), exceto os custos dos empréstimos tomados. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de venda. As importações em andamento são demonstradas ao custo acumulado de cada importação.

1.5 Imobilizado

Terrenos e edificações compreendem, principalmente, fábricas, escritórios e parte industrial. O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados ao item e que o custo do item possa ser mensurado com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício.

O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado.

Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas operacionais, Líquidas" na demonstração do resultado.

1.6 Impairment de ativos não financeiros

Os ativos que estão sujeitos à depreciação ou amortização são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida pelo valor ao qual o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Este último é o valor mais alto entre o valor justo de um ativo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do *impairment*, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sofrido *impairment*, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do *impairment* na data de apresentação do relatório.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.

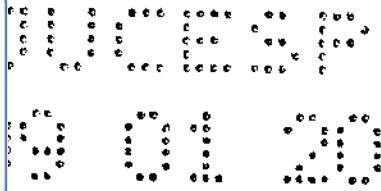
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Escravas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 | Site: www.tabelionatoestadual.pb.gov.br | Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-30; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86629-6Q0A;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti,
Titular



Anexo II ao laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

1.7 Contas a pagar aos fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante.

Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

A Companhia possui operações de risco sacado, onde oferece aos seus fornecedores a operação de antecipação de recebíveis junto ao banco parceiro.

1.8 Empréstimos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

1.9 Provisões

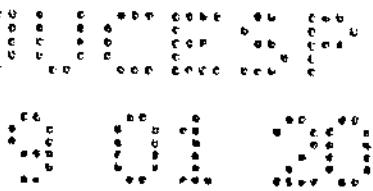
As provisões referentes ao programa de descontos e a ações judiciais (trabalhista, civil e tributários) são reconhecidas quando: a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (*constructive obligation*) como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não são reconhecidas com relação às perdas operacionais futuras.

As provisões de perdas prováveis na realização de estoques são reconhecidas quando houver indícios que o estoque perdeu o seu valor recuperável, devido estar danificados, obsoletos, ou ainda se seu preço de venda tiver inferior ao seu custo. É a prática da redução do valor realizável consistente, uma vez que, os ativos não devem ser contabilizados por quantias superiores aquelas que se espera receber com sua venda ou uso.

A provisão para garantias é reconhecida quando os produtos ou serviços são vendidos. A provisão é baseada em dados históricos de garantia e uma ponderação de todas as probabilidades de desembolsos.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada, levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.



Anexo II ao laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa de juros antes de impostos, a qual refletia as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

1.10 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

As despesas de imposto de renda e contribuição social do período compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente.

O encargo de imposto de renda e contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as controladas e coligadas da Companhia atuam e geram lucro tributável. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Companhia nas declarações de impostos de renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e contribuição social corrente são apresentados líquidos no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório.

O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável.

O imposto de renda e contribuição social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a mesma entidade onde há intenção de liquidar os saldos numa base líquida.

1.11 Financiamentos para colaboradores

Os financiamentos para colaboradores são inicialmente reconhecidos pelo valor da transação (ou seja, pelo valor a pagar à Companhia, incluindo os custos da transação) e subsequentemente demonstrados pelo custo amortizado.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.

*B. J. AM
CP J.*



Anexo II ao laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

As receitas com juros são reconhecidas com base no método de taxa de juros efetiva e incluídas em receitas financeiras.

Os financiamentos são classificados como ativo circulante, a menos que a realização do ativo ocorra, pelo menos, 12 meses após a data do balanço.

1.12 Depósitos judiciais

Os depósitos são apresentados dentro do ativo não circulante, e são registrados pelo custo amortizado (vide Nota 1.2.1(a)).

1.13 Benefícios a empregados

(a) Obrigação com Plano médico

A Companhia oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e a conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período de emprego, usando a mesma metodologia contábil usada para os planos de pensão de benefício definido. Os ganhos e perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e mudanças das premissas atuariais são debitados ou creditados ao patrimônio líquido, em outros componentes do resultado abrangente. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(b) Participação nos lucros e bônus

O reconhecimento dessa participação é usualmente efetuado no decorrer do exercício e ajustado no encerramento anual, momento em que o valor pode ser mensurado de maneira confiável pela Companhia.

2 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

2.1 Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes podem ser diferentes dos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas abaixo.

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro Das Encruzilhadas – João Pessoa/PB – CEP 58030-009 (S) www.tabelionatoencruzilhadas.tjpb.jus.br – Tel: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42781402200828150844-33; Data: 14/02/2020 08:31:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU86626-DDK8;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Anexo II ao laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos da Divisão de Negócios Alcon da Novartis Biociências S.A. apurados por meio dos livros contábeis emitido em 16 de dezembro de 2019

Divisão de Negócios Alcon

(a) Imposto de renda, contribuição social e outros impostos

A Companhia está sujeita ao imposto de renda e contribuição social. É necessário um julgamento significativo para determinar a provisão para impostos sobre a renda e contribuição social. A Companhia reconhece provisões por conta de situações em que é provável que valores adicionais de impostos serão devidos. Quando o resultado final dessas questões é diferente dos valores inicialmente estimados e registrados, essas diferenças afetarão os ativos e passivos fiscais atuais e diferidos no período em que o valor definitivo é determinado.

(b) Benefícios de planos de pensão e plano médico

O valor atual dos planos de pensão e plano médico depende de uma série de fatores que são determinados com base em cálculos atuariais, que utilizam uma série de premissas. Entre as premissas usadas na determinação do custo (receita) líquido para os planos de pensão e plano médico, está a taxa de desconto. Quaisquer mudanças nessas premissas afetarão o valor contábil das obrigações dos planos de pensão.

A Companhia determina a taxa de desconto apropriada ao final de cada exercício. Esta é a taxa de juros que deveria ser usada para determinar o valor presente de futuras saídas de caixa estimadas, que devem ser necessárias para liquidar as obrigações de planos de pensão. Ao determinar a taxa de desconto apropriada, a Companhia considera as taxas de juros de títulos privados de longo prazo, de baixo risco de crédito, na data-base da avaliação atuarial.

Outras premissas importantes para as obrigações de planos de pensão e plano médico se baseiam, em parte, em condições atuais do mercado.

(c) Provisão programa de descontos

A estimativa para o cálculo da provisão de programa de descontos, é baseada no volume de vendas do plano estratégico do ano vigente, em que o percentual estimado de desconto será aplicado aos usuários de determinadas linhas de medicamentos e reduz a receita de vendas.

(d) Redução dos valores de recuperação dos ativos

Na data de encerramento de cada período de relatório, a Companhia revisa os saldos dos ativos imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente ou valor de venda, ajustando o saldo do respectivo ativo, quando necessário. Em 2019 foi realizada a revisão dos saldos dos ativos imobilizados e não foi mapeado nenhum indicativo de impairment.

* * *

Este Anexo é parte integrante e inseparável do laudo de avaliação do acervo líquido formado por determinados ativos e passivos apurados por meio dos livros contábeis da Divisão de Negócios Alcon, emitido pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, com data de 16 de dezembro de 2019.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/02/2020 08:47:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1462897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/02/2021 08:31:49 (hora local)**.

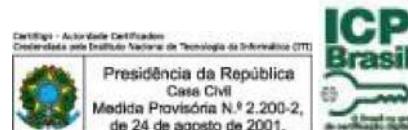
¹Código de Autenticação Digital: 42781402200828150844-1 a 42781402200828150844-33

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1e2749e7cdf96e25125ae4d9fd40ad9b88ff395b89f6cc843d4456a76545189c97e48472142cfdd1cd5d5b5ca68
 31cf4a3df154d24ba79684dd8de338199d0ee



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/10/2018 15:52:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1106942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2019 15:48:48 (hora local)**.

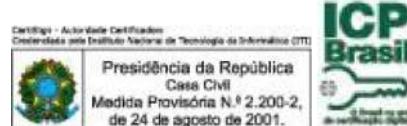
¹**Código de Autenticação Digital:** 42783110181544050358-1 a 42783110181544050358-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3830e6753930e8d97f65cf69fc0d07238c3bb4fc124b6b03b455455d75c17052297e48472142cfdd1cd5d5b5ca68
 31cf4e64976b7e849032ab2f22f6fef8b4c88



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2019 14:46:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVARTIS BIOCÉNIAS SA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 966776

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/05/2020 11:51:56 (hora local)**.

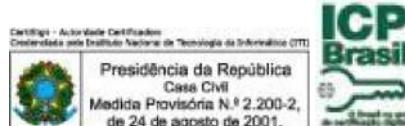
¹**Código de Autenticação Digital:** 42782304181416120891-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b73c8ea3689ea1d9d26c49af43e186972c938214a5b6df2f04f627e9d3a252c7897e48472142cfdd1cd5d5b5ca68
 31cf4bbbf414874c5c142ca5e80d70186091d





1. Aproveitamos o presente para fazer algumas considerações a respeito da comprovação da qualificação técnica da Alcon Brasil Cuidados com a Saúde Ltda. ("Alcon Brasil"), no contexto dos pedidos de transferência das atas de registro de preços e dos contratos anteriormente detidos pela Novartis Biociências S.A. ("Novartis"). Reforçamos, desde já, que a Alcon Brasil está plenamente capacitada, inclusive quanto à qualificação técnica, para assumir compromissos de fornecimento e de prestação de serviços firmados junto a órgãos públicos no país.
2. A Alcon Brasil sucedeu a Novartis no tocante à divisão de cuidados oftalmológicos, em decorrência da operação de cisão parcial concluída no início do ano corrente. O Protocolo de Cisão, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (Aprovação do Protocolo de Cisão - Novartis - anexo), comprova a referida operação societária e a consequente transferência do negócio Alcon, até então operado pela Novartis, à Alcon Brasil. Nesse sentido, confira-se o disposto nas cláusulas 4.2 e 4.9 do Protocolo:

"4.2. A Cisão Parcial implicará a transferência de parte do patrimônio líquido da Novartis para a Alcon Brasil, composto por determinados ativos e passivos da Novartis, referentes ao negócio do grupo Alcon no Brasil, conforme descritos de forma geral e não exaustiva na lista que acompanha este Protocolo na forma do Anexo 1, incluindo os atestados e certificados de capacidade técnica relacionados aos negócios do Grupo Alcon no Brasil ("Acervo Líquido Cindido").

(...)

4.9. Como resultado da Cisão Parcial, todos os direitos e obrigações da Novartis referentes ao Acervo Líquido Cindido serão transferidos para a Alcon Brasil, que sucederá a Novartis sem solução de continuidade, estritamente em relação aos ativos e passivos que formam o Acervo Líquido Cindido, sem solidariedade entre Novartis e Alcon Brasil, nos termos do artigo 233, parágrafo único, da Lei das S.A., para todos os fins de direito".

3. A composição do "Acervo Líquido Cindido", nos termos das referidas cláusulas, é prevista pelo Anexo I do Protocolo, que dispõe, em seu item 1, que serão transferidos à Alcon Brasil "*todos os ativos imobilizados detidos pela Novartis (incluindo equipamentos, máquinas e outros ativos) instalados ou localizados nos estabelecimentos comerciais cindidos*". O item C do Anexo I ao Protocolo lista como ativos, ainda:

"10. Todo o estoque relacionado ao negócio Alcon no Brasil;

11. Todos os ativos e passivos relacionados aos empregados do negócio Alcon a serem transferidos para a Alcon Brasil previamente ou durante a Cisão Parcial;

12. Software (incluindo os ambientes ERP do negócio Alcon no Brasil) e hardware (incluindo, sem limitação, computadores pessoais, equipamentos de TI etc.) detidos ou licenciados pela



Novartis e que são diretamente relacionados ou necessários à condução do negócio Alcon no Brasil;

13. Arquivos e outros registros do negócio Alcon no Brasil, incluindo informações sobre seus clientes, fornecedores, prestadores de serviços, agentes, distribuidores, parceiros, funcionários, colaboradores, etc., incluindo qualquer informação histórica relevante relativa às atividades da Alcon no Brasil”

4. Além do Acervo Líquido Cindido, o item 14 do Anexo I ao Protocolo de Cisão previu expressamente a transferência à Alcon Brasil dos atestados de capacidade técnica emitidos à Novartis:

“C. OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

(...)

14. Certificados e atestados de capacidade técnica associados às atividades do grupo Alcon no Brasil”

5. Em situações como essa, o E. Tribunal de Contas da União (“TCU”) admite plenamente a transferência da capacidade técnica, conforme mencionado no seguinte trecho de acórdão prolatado pelo referido tribunal em 2015:

“12. No entanto, consoante amplamente demonstrado pela Serur, embora a questão relativa à possibilidade da transferência de capacidade técnica operacional entre pessoas jurídicas objeto de reestruturação empresarial não tenha merecido tratamento expresso na legislação sobre licitações, esta viabilidade já está devidamente consagrada na doutrina e na jurisprudência brasileiras.

ACÓRDÃO 2160/2015 - PLENÁRIO. Relator: ANDRÉ DE CARVALHO. Data da sessão: 26/08/2015

6. Acolhendo manifestações doutrinárias nesse sentido, o TCU admite que haja a preservação do acervo técnico e, especificamente, que a empresa resultante da cisão se beneficie da aptidão técnico-operacional da empresa cindida:

“17. Como assinalaram Fernão Justen de Oliveira e Ana Lucia Ikenaga Wernecke: Importa, então, qual é a estrutura pessoal e material que fundamenta a organização empresarial à qual devem ser imputados os atos praticados.

(...)

Haverá de demonstrar-se, para efeito de admitir a aptidão técnico-operacional da empresa originada da cisão parcial, a perfeita linha de continuidade em termos de conhecimento técnico e padrão de qualidade que se verifica entre as empresas cindida e incorporadora.

Isso porque a concepção que orientou a criação da cindida precisa decorrer da



experiência adquirida pelo corpo técnico da empresa cindida. (in ‘A preservação do acervo técnico recebido por cisão societária’, Informativo Justen, Pereira, Oliveira e Talamini, nº 12, fev. 2008, disponível na internet: <http://bit.ly/QZXy4G>, acesso em 09/08/2012).

18. A ponderação trazida pelos retrocitados autores é válida para a situação sob exame, em que pese terem mencionado em seu artigo, especificamente, a existência de cisão ou incorporação, hipóteses que não se encontram presentes no feito que se analisa.”

ACÓRDÃO 2444/2012 - PLENÁRIO Relator VALMIR CAMPELO Data da sessão 11/09/2012.

7. Na mesma linha, o E. Tribunal de Justiça de São Paulo reconhece que, em caso de cisão parcial da empresa, há a “*transferência de experiência técnica pela empresa cindida*”, sendo possível a utilização de atestados técnicos adquiridos pela transferência de patrimônio:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - Licitação - Execução de serviços de limpeza pública no Município de Bragança Paulista - Somatório de Atestados de Capacidade Técnica para a comprovação de habilitação técnica para o certame - Utilização de Atestados Técnicos adquiridos pela transferência de patrimônio por cisão parcial de empresa - Viabilidade - Inexistência de restrição, quanto a tais pontos, no instrumento convocatório - Transferência de experiência técnica pela empresa cindida - Interesse público que recomenda a participação de maior número de licitantes para a seleção da melhor proposta - Manutenção do ato decisório atacado - Improvimento, prejudicada a suspensividade pleiteada”. (TJSP; Agravo de Instrumento 0122651-93.2007.8.26.0000; Relator (a): Prado Pereira; Órgão Julgador: 12ª Câmara de Direito Público; Data do Julgamento: 09/04/2008)

8. Dessa forma, não restam dúvidas quanto à capacidade técnica da Alcon Brasil para cumprir as obrigações de fornecimento e de prestação de serviços relativas à divisão de negócios na qual sucedeu a Novartis, tendo assumido para tanto a correspondente estrutura material e o conhecimento técnico comprovado pelos atestados.
9. Por fim, apresentamos em anexo os documentos que demonstram o atendimento da Alcon Brasil de todos os requisitos de qualificação técnica requeridos pelo edital.

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
 Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cheetah Medical (Israel) Ltd.
 Endereço: 2A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel
 Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
 Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DeRoyal Industries
 Endereço: 1595 Hwy 33 South, New Tazewell, TN, 37825, Estados Unidos da América
 Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
 Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries
 Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.
 Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
 Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570246/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc.
 Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0082246/19-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
 Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpudong Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
 Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.683/0001-02
 Autorização de Funcionamento: 1.03.876-5 Expediente: 0248836/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
 Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpudong Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
 Solicitante: Industria Química do Estado de Goiás S/A Iquego CNPJ: 01.541.283/0003-03
 Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH
 Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.
 Endereço: 3471 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América
 Solicitante: NL Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47
 Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243827/19-5
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.
 Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.
 Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88
 Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navilyst Medical Inc.
 Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12801, Estados Unidos da América
 Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78
 Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0139091/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Vascular Solutions Inc
 Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América
 Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
 Autorização de Funcionamento: 1.03.505-3 Expediente: 0107622/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
 considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:
 Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.
 Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Coorstek Medical LLC
 Endereço: 811 Northwoods Blvd - Vandalia - Ohio - 45377, Estados Unidos da América
 Solicitante: IMPLAMED - Implantes Especializados Com Impor E Expor Ltda. CNPJ: 57.146.607/0001-00

Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe da classe III.

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.
 Endereço: Calle Circulo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvarcar,Juarez, Chihuahua-32574, México
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses
 Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel
 Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
 Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Synthes USA LLC
 Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América
 Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
 Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico das classes III.

Fabricante: TMJ Concepts Solutions Inc
 Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América
 Solicitante: Orthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15
 Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1
 Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
 Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,
 considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.
 Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Científicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04
 Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro - Três Rios - RJ CEP: 25802-130
 Autorização: 8.04.426-4 Expediente: 0249251/19-2
 Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
 Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
 ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 N°500
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
 CNPJ: 07.266.548/0001-27
 PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/N
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES
 CNPJ: 05.997.742/0001-57
 PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01276.4
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
 BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELEM/PA
 CNPJ: 28.780.876/0001-17
 PROCESSO: 25351.465477/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01280.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



PROCESSO: 25351.429382/2019-19 AUTORIZ/MS: 2YH13H5LL95W (8.18695.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI

ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632

BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA

CNPJ: 28.780.876/0001-17

PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MS: Y2X13H1157WH (8.18678.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA

ENDEREÇO: ESTM DO EMBU, 3115 ARMAZEM A

BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP

CNPJ: 43.365.816/0005-55

PROCESSO: 25351.490831/2019-21 AUTORIZ/MS: 0772H04HW20H (8.18745.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon

BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

CNPJ: 32.929.819/0004-77

PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307

BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN

CNPJ: 33.379.154/0001-95

PROCESSO: 25351.486824/2019-24 AUTORIZ/MS: W5H1Y90W349M (8.18736.8)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP RIO HOSPITALAR LTDA

ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 1200 - Sala N. 0448

BAIRRO: Freguesia - Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 32.719.279/0001-54

PROCESSO: 25351.463844/2019-27 AUTORIZ/MS: 2LY100Y0X5X8 (8.18675.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kalyl becquer segade perdomo

ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13

BAIRRO: fortim CEP: 97574043 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS

CNPJ: 21.194.740/0001-86

PROCESSO: 25351.477858/2019-28 AUTORIZ/MS: 64312M8LXW5H (8.18722.9)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodonaves transportes e encomendas Itda

ENDEREÇO: rua oito, 412

BAIRRO: Dist. ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG

CNPJ: 44.914.992/0033-15

PROCESSO: 25351.475000/2019-29 AUTORIZ/MS: 9Y8242693M8W (8.18706.4)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA

ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200

BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR

CNPJ: 27.711.659/0001-02

PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA

ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335

BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP

CNPJ: 32.670.923/0001-47

PROCESSO: 25351.463770/2019-29 AUTORIZ/MS: 6WY12LXL3598 (8.18674.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA

ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200

BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR

CNPJ: 27.711.659/0001-02

PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATOS

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA

ENDERECO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12

BAIRRO: parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 23.364.066/0001-66

PROCESSO: 25351.474975/2019-30 AUTORIZ/MS: M351XYHY62YW (8.18704.7)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

ENDERECO: RUA EM PROJETO A, 6241

BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL

CNPJ: 10.854.165/0012-37

PROCESSO: 25351.486501/2019-31 AUTORIZ/MS: PMY96XH25143 (8.18729.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA

ENDERECO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTSERRAT

BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA/ES

CNPJ: 24.775.412/0001-61

PROCESSO: 25351.475023/2019-33 AUTORIZ/MS: 88611X971X5X (8.18707.8)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE

ENDERECO: AVENIDA BRASIL, 442

BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR

CNPJ: 24.384.602/0001-58

PROCESSO: 25351.474943/2019-34 AUTORIZ/MS: Y261X8W7H1W4 (8.18702.0)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos Itda

ENDERECO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b

BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF



Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia
SECRETARIA MUNICIPAL
Diretoria de Vigilância Sanitária



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA MUNICIPAL

Nº DO PROTOCOLO

2020007761

VALIDADE: 31 / 12 / 2021

CADASTRO (CCP): 14310535

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a legislação vigente em vista a regularização funcional da empresa:

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA

com sede à AVENIDA TANNER DE MELO, Nr. 0, Qd. 006 , Lt. 0002 ,Compl. SETOR ALCON,
Setor/Bairro: PARQUE IND VICE-PRESI JOSE ALENCAR - ETAPA II, CEP.:
74993380

Atividade (CNAE): COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO,
CIRÚRGICO,HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

no município de Aparecida de Goiânia e sob a responsabilidade técnica de:

BRUNA VIEIRA MACHADO CRF/GO Nº: 9262.

IMPORTAR, EXPORTAR, ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR PRODUTOS PARA
SAÚDE.

CNPJ / Nº CPF 32.929.819/0004-77

E tendo em vista representante

NOVARTIS PHARMA AG.

concede ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA para

2021

Aparecida: 31 de Janeiro de 2020

Danilo Teixeira Borges
Administrativo
Mat. 33252
DIVISA Aparecida de Goiânia

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

Marco Aurélio A. Sandre
Diretor de Vigilância Sanitária
Vigilância Sanitária de Ap. de Goiânia

OBSERVAÇÕES:

- 1 - DUAM PAGO EM
- 2 - Este documento deverá ser fixado no estabelecimento em local visível ao público.
- 3 - Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatadas irregularidades no estabelecimento.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Armazenamento e
Distribuição de Produtos para Saúde**

Expediente: 0528008/17-7

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 1.937 na data de, 24/07/2017 certifico que os estabelecimentos da empresa, a seguir descrita, cumprem com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Armazenamento e Distribuição de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando seus estabelecimentos sujeitos a inspeções periódicas

| | | |
|---|--------------------------|----------------|
| EMPRESA: Novartis Biociências S.A. | CNPJ: 56.994.502/0001-30 | |
| ENDERECO: Avenida Ceci no 1800 - Lote 04 - Gleba 06 | | |
| MUNICÍPIO: Barueri | UF: SP | CEP: 06460-120 |
| AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO N.º 8.01.534-8 | | |
| Certificado de Boas Práticas de Armazenagem e Distribuição: | | |
| Produtos para Saúde | | |

Válido até: 24/07/2019
Brasília - DF, segunda-feira, 31 de Julho 2017.

Mariangela Torchia de Nascimento
Gerente-Geral Substituta de Inspeção e Fiscalização Sanitária
GGFIS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egídio Pessoa, 1145 – Barra Das Bochechas – João Pessoa/PB – CEP 58030-000 (53) 3244-5004 – Tel.: (83) 3244-5004 – Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42782407191201470577-2; Data: 24/07/2019 12:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96953-LHGR;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

2.a VIA

PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

| | |
|---|--|
| Nome da Empresa: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A. | |
| CNPJ: 56.994.502/0015-35 | |
| Identifique a Modalidade de Petição: | Nº do Processo: (Somente para petição secundária) |
| <input type="checkbox"/> Petição Primária <input checked="" type="checkbox"/> Petição Secundária | 25351.177751/2017-52 |
| Código e Assunto de Petição: (utilizar código e assunto existentes na tabela do peticionamento eletrônico no sítio eletrônico da ANVISA, quando couber) | |
| 70428 - PRODUTOS PARA SAÚDE - Renovação de Certificação de Boas Práticas de DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAMENTO | |
| Nº de folhas apresentadas neste ato: (Excluída esta folha de rosto) 53 folhas | Nº do Expediente : (Preenchimento Exclusivo da Anvisa) |
| Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGFIS - Gerência Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária CPROD - Coordenação de Inspeção e Fiscalização de Produtos para Saúde | |

Observações:
Renovação do CBPAD do Centro de Distribuição Novartis (Alcon) - Barueri

Agência Nacional de Vigilância Sanitária Presencial
UNIAP Recebido em: 23/01/2019
201901230028PR
Responsável: Ivanildo de Souza

| | | |
|---|--|--|
| Milena Chaw Local e data 10/01/2019 | Representante Legal Novartis BioCiências S.A. Nome do Responsável Legal ou Representante Legal | Milena Chaw Assinatura do Responsável Legal ou Representante Legal |
|---|--|--|

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42782407191201470577-3; **Data:** 24/07/2019 12:08:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96952-8WU7;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

81

Pais: Índia
Empresa Solicitante: União Química Farmacêutica Nacional S/A. CNPJ: 50.665.981/0001-43
Autorização de Funcionamento: 1.00.397-7 Expediente: 0530024/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina
Empresa Fabricante: Jubilant Generics Ltd.
Endereço: Plot # 18, 36, 37 and 38, KJADB Industrial Area, Nanjangud, Mysore District, Karnataka - 571302.

Pais: Índia
Empresa Solicitante: Cristalia Produtos Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 44.734.571/0001-51
Autorização de Funcionamento: 1.00.298-1 Expediente: 0344889/17-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por síntese química: carbamazepina

Empresa Fabricante: Shanghai Shyndex Pharmaceutical (Haimen) Co., Ltd.
Endereço: N. 1 Xindai Road, Linjiang Industrial Park, Linjiang New Area, Haimen, Jiangsu 226133

Pais: República Popular da China
Empresa Solicitante: Pharlab Indústria Farmacêutica S.A. CNPJ: 02.301.297/0001-02
Autorização de Funcionamento: 1.04.107-5 Expediente(s): 0912975/17-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo farmacêutico ativo obtido por semissíntese: aztreonamicina hidratada (etapas de síntese química)

Empresa Fabricante: Sinopharm Weiqida Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 15 Gongnong Road, Datong, Economic & Technological Development Zone, First Medical Zone Datong, Shanxi
Pais: República Popular da China

Empresa Solicitante: Auropbindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda. CNPJ: 04.301.354/0001-75
Autorização de Funcionamento Nº: 1.05.167-9. Expediente Nº: 0546575/17-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Intermediários de insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe celofospomínicos); ceftriaxona dissódica hemicaptaidada e cefazidima dicloridina (etapas de síntese química)

Obs.: Estes intermediários estão envolvidos na fabricação dos insumos farmacêuticos ativos ceftriaxona sódica e cefazidima pentadialada realizada pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2015.
AUROBINDO PHARMA LIMITED UNIT VI. (etapas de purificação e esterilização).

Sy. Nº: 32947 Chikul Village, Patancheru Mandal, Medak District, Telangana, India -

Empresa Fabricante: Sinopharm Weiqida Pharmaceutical Co., Ltd.
Endereço: No. 15 Gongnong Road, Datong, Economic & Technological Development Zone, First Medical Zone Datong, Shanxi
Pais: República Popular da China

Empresa Solicitante: EMB S/A. CNPJ: 52.307.378/0003-65
Autorização de Funcionamento Nº: 1.00.235-1 Expediente Nº: 0537314/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:
Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por semissíntese (classe celofospomínicos); ceftriaxona dissódica hemicaptaidada (etapas de síntese química)

Obs.: A fabricação destes insumos farmacêuticos ativos envolve ainda as etapas de purificação e esterilização realizadas pela seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2015.
AUROBINDO PHARMA LIMITED UNIT VI. (Sy. Nº: 32947 Chikul Village, Patancheru Mandal, Medak District, Telangana, India)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.591, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,
pelo código 10102/1710020081

ANEXO

Empresa Fabricante: Amgen Manufacturing Limited.
Endereço: Suite Road 31, Km 24,5, Juncos, Puerto Rico 00777-4060.

Pais: Estados Unidos da América
Empresa Solicitante: Amgen Biotecnologia do Brasil Ltda. CNPJ: 18.774.815/0001-93

Autorização de Funcionamento: 1.10.244-0
Expediente(s): 0546433/17-1 e 0546448/17-0

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: romiposostim, denosumab, alfaadrenergopeptidase, filgrastim e pegfilgrastim.

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (com preparação aseptica), pós-liofilizados.

Empresa Fabricante: Cook Pharmacra LLC
Endereço: 1300 S. Patterson Drive, Bloomington, Indiana (IN) 47403

Pais: Estados Unidos da América

Empresa Solicitante: Astrazeneca do Brasil Ltda. CNPJ: 60.318.797/0001-00

Autorizado de Funcionamento: 1.01.616-1 Expediente(s): 2378152/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (envase e embalagem).

Empresa Fabricante: Cook Pharmacra LLC

Endereço: 1300 S. Patterson Drive, Bloomington, Indiana (IN) 47403

Pais: Estados Unidos da América

Empresa Solicitante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. CNPJ: 02.683.377/0001-57

Autorizado de Funcionamento: 1.01.300-3 Expediente(s): 2545974/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume (envase e embalagem).

Empresa Fabricante: BSP Pharmaceuticals S.p.A.

Endereço: Via Appia Km 65,561 (loc. Laino Scalo) - 04013 - Laino (LT)

Pais: Itália

Empresa Solicitante: Abbvie Farmacêutica Ltda. CNPJ: 15.400.145/0001-50

Autorização de Funcionamento: 1.09.160-7 Expediente(s): 0699898/17-9

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estéreis citotóxicos: pós-liofilizados (granele).

Empresa Fabricante: Centro de Imunologia Molecular (planta 1)

Endereço: Calle 216 esquina 15, Reparto Ambay, Playa, La Habana

Pais: Cuba

Empresa Solicitante: Fundação Oswaldo Cruz CNPJ: 33.781.055/0001-35

Autorização de Funcionamento: 1.01.063-3 Expediente(s): 2657715/16-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Insumos farmacêuticos ativos biológicos: alfaprotectina.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.591, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, ou o descumprimento dos procedimentos de petições submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumo Farmacêutico Ativo Biológico da(s) empresa(s) constante(s) no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Nordmark Arzneimittel GmbH & Co. KG

Endereço: Plannaustr. 4, D-25436 Uetersen.

Pais: Alemanha

Empresa Solicitante: United Medical Ltda. CNPJ: 68.949.239/0001-46

Autorização de Funcionamento: 1.02.376-2 Expediente(s): 0725597/17-9

Linha(s): Insumos Farmacêuticos Ativos Biológicos

Motivo: Em andamento ao Art. 11 da RDC 204/2005: não apresentação da RPP referente ao insumo farmacêutico ativo biológico, conforme notificação de exigência nº 1352088/17-0.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.591, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (55 www.cartorioazevedobastos.net.br) - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42782407191201470577-4; **Data:** 24/07/2019 12:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96951-O4SV;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



82

ISSN 1677-7042

EMPRESA FABRICANTE: QILU TIANHE PHARMACEUTICAL CO., LTD
ENDERECO: NO. 849, DONGJIA TOWN, LICHENG DISTRICT, JINAN CITY, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - PAÍS: CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CÓDIGO ÚNICO: A.1181
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 1318970/16-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estériles (PENICILINÍGICOS); Pós Liofilizados

EMPRESA: Novartis Biocience S/A - CNPJ: 56.994.502/0017-05-4 AUTORIZ/MS: 1000685

ENDERECO: AV. Nossa Senhora da Assunção, 736 MUNICIPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 2529311/16-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estériles (Pomadas; Soluções com Preparação; Assépticas; Suspensões com Preparação; Asséptica)

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.594, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsítila, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder á(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.968/0002-02
ENDERECO: SIA/SUL TRECHO 03, LOTES 1700/1710 - MUNICIPIO: BRASÍLIA - UF: DF
AUTORIZ/MS: 1027058; 1136315 - EXPEDIENTE(S): 0615020/17-9

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsítila, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder á(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PMG S/A - CNPJ: 57.307.378/0001-41 - AUTORIZ/MS: 1002351

ENDERECO: RUA COMENDADOR CARLO MARIO GARDANO, N. 450 MUNICIPIO: SÃO BERNARDO DO CAMPO - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0473869/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estériles: Comprimidos; Comprimidos Efervescentes; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pastilhas; Pós Sólidos não estériles (PENICILINÍGICOS); Comprimidas; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós Sólidos não estériles (Cefalosporínicos); Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Cápsulas; Pós Sólidos não estériles: Comprimidos Revestidos

EMPRESA: FARMIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.633.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600 MUNICIPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0365078/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estériles: Pós

EMPRESA: FARMIN INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 58.633.830/0001-75 - AUTORIZ/MS: 1016883
ENDERECO: RUA PEDRO DE TOLEDO 600 MUNICIPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0365064/17-2

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estériles: Soluções

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/tabelionato/cidade.html>, pelo código 1010291710000082

Diário Oficial da União - Suplemento

EMPRESA: VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 61.186.136/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1005756
ENDERECO: ALAMEDA CAPOVILLA, N° 109 MUNICIPIO: INDAIATUBA - UF: SP - EXPEDIENTE(S): 0092371/17-3

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estériles (Citolíticos); Cremes

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.595, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsítila, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no anexo, publicada pela Resolução RE nº 895, de 7 de abril de 2016, no Diário Oficial da União nº 68, de 11 de abril de 2016, Seção 1, pág. 57, Suplemento, págs. 35, conforme expediente 2349771/16-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Indústria Farmacêutica Santa Terezinha Ltda - EPP CNPJ: 79.648.523/0001-07

Endereço: Rua Vidal Procópio Lohm, 315; Fundos, Distrito Industrial, Municipio: São José UF: SC CEP: 88104-810

Autorização de Funcionamento: 1.01.370-4 Expediente: 0801160/15-6

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos: Semissólidos; cremes, géis, pastas e pomadas.

Líquidos não estériles: elíxicos, emulsões, óleos, soluções, suspensões, xampus e xampus.

Motivo: Em desacordo ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010; não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos 13 (§ 3º, inciso III, alínea "d"), 14, 17, 166, 184, 186, 293, 479, 527, 534, 556, 366, 369 e 402.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.597, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsítila, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016,

Considerando o descumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Cancelar a Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa constante no ANEXO, publicada pela Resolução RE nº 898, de 31 de março de 2017, no Diário Oficial da União nº 64, de 3 de abril de 2017, Seção 1, páginas 86, 87, em Suplemento, páginas 53 e 54, conforme expediente 1747683/17-6.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa Fabricante: Hameln Pharmaceuticals GmbH

Endereço: Lanzes Feld 13, 37789 - Hameln

País: Alemanha

Empresa solicitante: Shire Farmacêutica Brasil Ltda CNPJ: 07.898.671/0001-61

Autorização de Funcionamento: 1.06.979-1 Expediente(s): 2256249/16-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:

Produtos estériles: soluções parenterais de pequeno volume (com esterilização terminal).

Motivo: Em plenamente ao Art. 10 da RDC nº 39/2013 e em desacordo com a RDC nº 17/2010; não cumpre as Boas Práticas de Fabricação em relação aos artigos: 171, 474, 486, 524.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.598, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsítila, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Nº 189, segunda-feira, 2 de outubro de 2017

ANEXO

EMPRESA: SCI LUMIMEX TECHNOLOGIES LTDA EPP

ENDERECO: AV BRAZ OLÁIA ACOSTA, 1900 - SALA 304 BAIRRO: NOVA ALIANÇA CEP: 14026610 - RIBEIRÃO PRETO/SP

CNPJ: 17.026.708/0001-14

PROCESSO: 25351.459/14/2015-25 Esp. (1735802/17-7)

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para a atividade de transportar correlatos, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: CHOLMEL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

ENDERECO: RUA UMBU, 219 - SALA 24

BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 13098525 - CAMPINAS/SP

CNPJ: 07.559.029/0001-38

PROCESSO: 25351.1607/04/2017-49

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não há previsão para a ampliação solicitada, vista que a ampliação e redução de classe de produtos somente é permitida entre cosméticos, produtos de higiene pessoal e perfumes e entre medicamentos e instrumentos farmacêuticos, conforme art. 22, parágrafo único da RDC nº 16/2014. A empresa deverá apresentar a concessão de Autorização de Funcionamento - AFE para a classe de cosméticos.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.599, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subsítila, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Instrumentos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Alfaragos Ltda

ENDERECO: Avenida Portugal, 400 - galpão da parte e sala 99

BAIRRO: Itaqui CEP: 06596060 - ITAPEVI/SP

CNPJ: 05.194.512/0004-67

PROCESSO: 25351.491/05/2017-18 AUTORIZ/MS: 1.16935; ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GIORGI PEREIRA DA COSTA-ME

ENDERECO: RUA OTACILIO NEPOMUCENO, N° 1251 - GAI-PAO 04

BAIRRO: CATÓLIC CEP: 58410160 - CAMPINA GRANDE/PB

CNPJ: 17.334.801/0100-96

PROCESSO: 25351.481/74/2017-18 AUTORIZ/MS: 1.16938; ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A. R. VERISSIMO LTDA EPP

ENDERECO: EST DE ALDEIA 3713 LOJA 02

BAIRRO: ALDEIA DOS CAMARAS CEP: 54.785001 - CAMARAGIBE/PE

CNPJ: 04.419.989/0001-23

PROCESSO: 25351.491/04/2017-25 AUTORIZ/MS: 1.16934; ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 2610 na data de 24/09/2018 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Empresa: Novartis Biociencias S.A CNPJ: 56.994.502/0017-05

Endereço: Av. Nossa Senhora da Assunção, 736 – Butantã, São Paulo - SP CEP: 05359-001

Autorização de Funcionamento: 8.11.255-1 Expediente: 0146548/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Validade até: 24/09/2020



Documento assinado eletronicamente por **Marlangela Torchia do Nascimento, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 24/10/2018, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0346093 e o código CRC 4D5B00D0.



 Agência Nacional
de Vigilância Sanitária

PETIÇÃO
(Somente para peticionamento manual)

2.3 VIA

| | |
|--|---|
| Nome da Empresa: Novartis Biociências S.A | |
| CNPJ: 56.991.502/0001-30 | |
| Identifique a Modalidade de Petição: | Nº do Processo: (Número para pedidos secundários) |
| <input checked="" type="checkbox"/> Petição Primária <input type="checkbox"/> Petição Secundária | |
| Código e Assunto da Petição: (selecionar código e assunto existentes na tabela da petição e anexo eletrônico no site eletrônico da ANVISA, quando couber) | |
| 70228 - Produtos para Saúde - (Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento) - Estabelecimento de Base | |
| Nº de folhas apresentadas neste ato: (selecione esta lista de opção) | Nº do Expediente : (selecione este campo) |
| 34 | |
| Gerência-Geral, Gerência ou Unidade a que se destina: GGIMP - Gerência Geral de Inspeção e Controle de Insumos, Medicamentos e Produtos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária | |

| | |
|---|--|
| Observações: Solicitação - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenamento de Produtos para Saúde (Goiás) | |
|---|--|

São Paulo, 25/04/16

Latiane Poltronieri
Representante Legal
Novartis Bioclâncias S.A.
Nome do Responsável Legal ou
Representante Legal

Fábio Henrique Pellegrini
Assinatura do Responsável Legal ou
Representante Legal

06/06/2019

SEI/ANVISA - 0609834 - Certificado BP



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.422 na data de 03/06/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Optonol Ltd

Endereço: Communication Center, Jerusalém, Neve Lian, 90850, Israel

Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 0571193/18-2

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Validade até: 03/06/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 03/06/2019, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0609834 e o código CRC 5DA371C6.



Nº 101, segunda-feira, 28 de maio de 2018

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

117

CNPJ: 22.265.328/0001-46
PROCESSO: 23351.160869/2018-91
AUTORIZ/MS: 7.57476-4
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL
FRACIONAMENTO: -

EMPRESA: BOTICA DO PRADO LTDA ME
ENDERECO: rua doutor jesuino maciel 1186
BAIRRO: campo belo CEP: 04613003 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.831.592/0002-36
PROCESSO: 23351.04695/2018-91
AUTORIZ/MS: 7.57475-8
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAS: -
MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: RAIA DROGASIL S/A
ENDERECO: RUA SAO PAULO, 873 LOTE 16 QUADRA 158
BAIRRO: CENTRO CEP: 55601010 - FRANCISCO
BELTRÃO/PB
CNPJ: 61.383.865/0108-93
PROCESSO: 23351.157213/2018-91
AUTORIZ/MS: 7.57456-5
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: ODA & LOI COMÉRCIO VAREJISTA DE
MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDERECO: AV. DOUTOR ANTONIO MARIA LAET, N° 566,
LOJA 11
BAIRRO: PARADA INGLESA CEP: 02240000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 29.033.592/0001-20
PROCESSO: 23351.165105/2018-91
AUTORIZ/MS: 7.57465-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA & PERFUMARIA TIJUCO LTDA-ME
ENDERECO: RUA ANTONIO FERNANDES 171
BAIRRO: TIJUCO CEP: 35740000 - ESMERALDAS/MG
CNPJ: 14.016.161/0003-40
PROCESSO: 23351.167670/2018-93
AUTORIZ/MS: 7.57370-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: DROGARIA JEJOVA RAPHA LTDA - ME
ENDERECO: RUA LUIZ GONZAGA JAYME QD 41 LT 83 N°
83 CASA 02
BAIRRO: SETOR ALTO BONFIM CEP: 72980000 -
PRENÓPOLIS/GO
CNPJ: 16.900.673/0001-38
PROCESSO: 23351.111101/2018-93
AUTORIZ/MS: 7.57492-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: EDNEIA APARECIDA DE PAULA
ENDERECO: RUA PEDRO BARROSQ 01 LOJA B
BAIRRO: CENTRO CEP: 36225000 - IBERTOCA/MG
CNPJ: 29.643.528/0001-46
PROCESSO: 23351.163113/2018-93
AUTORIZ/MS: 7.57451-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: MARLENE DE OLIVEIRA AGUIAR-ME
ENDERECO: RUA JOSE LOURENCO 828
BAIRRO: LOURENCO CEP: 68970000 - CALÇOENE/AP
CNPJ: 09.649.954/0001-30
PROCESSO: 23351.170707/2018-93
AUTORIZ/MS: 7.57552-6
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS: -
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: M. C. FARMA COMÉRCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI - ME
ENDERECO: RUA SOLON RODRIGUES PESSOA, 842
BAIRRO: PINTOLANDIA CEP: 69136695 - BOA VISTA/RR
CNPJ: 05.741.136/0002-97
PROCESSO: 23351.160883/2018-94
AUTORIZ/MS: 7.57481-1
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS: -

EMPRESA: IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E
COSMÉTICOS S/A
ENDERECO: PC BARAO DO RIO BRANCO, 0
BAIRRO: CENTRO CEP: 48903400 - RUAZEIRO/BA
CNPJ: 04.899.160/0444-09
PROCESSO: 23351.120136/2018-94
AUTORIZ/MS: 7.57422-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: JOSE PEDRO SANTOS DO NASCIMENTO
ENDERECO: RUA BARAOZINHO, 1034
BAIRRO: CENTRO CEP: 58297000 - RIO TINTO/PB
CNPJ: 28.994.495/0001-30
PROCESSO: 23351.170719/2018-95
AUTORIZ/MS: 7.57578-7
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMÁCIA DO TRABALHADOR. AERÓPORTO
EIRELI-ME
ENDERECO: RUA ALEXANDRO MOTA PRADO N°336
BAIRRO: AEROPORTO CEP: 49037693 - ARACAJU/SE
CNPJ: 28.994.312/0001-87
PROCESSO: 23351.065137/2018-98
AUTORIZ/MS: 7.57437-0
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO
CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: FARMACIA SEGUETTO LTDA.
ENDERECO: AVENIDA ROMA, N° 853
BAIRRO: JARDIM ITALIA CEP: 85603508 - FRANCISCO
BELTRÃO/PB

CNPJ: 28.771.240/0001-09
PROCESSO: 23351.150899/2018-99
AUTORIZ/MS: 7.57313-9
ATIVIDADE/CLASSE:
COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS
COMÉRCIO: CORRELATOS
COMÉRCIO: COSMÉTICOS
COMÉRCIO: PERFUMES
COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS
A CONTROLE ESPECIAL

Total de Empresas: 132

RESOLUÇÃO-RE N° 1.305, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, § 5º, Iº do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Médica Comércio de Produtos Hospitalares Ltda EPP
CNPJ: 12.518.517/0001-56
Endereço: Rua Paranaíba, nº 31 Bairro: Anita Garibaldi, Joinville-SC
CEP: 89202-160
Autorização de Funcionamento: 8.06.997-0 Expediente: 0021121/17-4
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde

RESOLUÇÃO-RE N° 1.306, DE 24 DE MAIO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, § 5º, Iº do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Alcon Laboratories Ireland
Endereço: Cork Business and Technology Park, Model Farm Road, Cork - Irlanda
Solicitante: Novartis Biocience S.A. CNPJ: 56.594.502/0001-30
Autuação de Funcionamento: 8.01.534-8 Expediente: 1951578/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde
Equipamentos de uso médico de classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: TEKNIMED S.A.S
Endereço: 11, Rue D'Apollo, Z.I. Montredon, L'Union, 31240 - France
Solicitante: Medikintse Importação Exportação e Comércio Eireli.
CNPJ: 05.659.367/0001-35
Autuação de Funcionamento: 8.01.990-2 Expediente: 0036335/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: New World Medical, Inc.
Endereço: 10763 Edison Court, Rancho Cucamonga, CA, 91730, Estados Unidos da América
Solicitante: Visionmed Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 02.960.756/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.01.702-8 Expediente: 0156942/12-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 14901 Deveau Place, Minneapolis, MN, 55345, Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 2.03.323-4 Expediente: US04500/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Tocag Ireland Ltd
Endereço: Ida Business Park, Southern Cross Road, Bray, Co Wicklow, Irlanda
Solicitante: Alete S/A CNPJ: 50.248.780/0001-61
Autorização de Funcionamento: 1.00.717-7 Expediente: 025143/11-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Wilson-Cook Medical Inc. / Cook Endoscopy
Endereço: 4900 Bethania Station Road, Winston-Salem - NC - 27105, Estados Unidos da América
Solicitante: E. Tenusino e Cia Ltda. CNPJ: 33.100.062/0001-03
Autorização de Funcionamento: 1.02.129-9 Expediente: 1191985/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III.

RESOLUÇÃO-RE N° 1.923, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC n° 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA.

ANEXO

Fabricante: Accuray Inc.
Endereço: 1209 Deming, Madison, Wisconsin - 53717, Estados Unidos da América.
Solicitante: Accuray Brasil Comércio, Import. e Export. de Equipamentos Médicos Ltda. CNPJ: 15.404.311/0001-93
Autorização: 8.13.990-2 Expediente: 1215232/18-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Alcet Research Ltd
Endereço: 711 Columbus Avenue, Union Square, Pensilvânia 15208, Estados Unidos da América
Solicitante: Novatek Biomed S.A. CNPJ: 50.941.502/0001-80
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 1056092/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Impol Instrumental e Implantes Ltda. CNPJ: 49.337.413/0001-55
Endereço: Av. Dr. Ulysses Guimarães, 3533 - Vila Nogueira, Diadema - SP CEP: 09990-080
Autorização: 1.01.087-7 Expediente: 0033408/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Teknimed S.A.S.
Endereço: 11 Rue D'Apollon, ZI Montredon, L'Union - 31240, França
Solicitante: Movitek Comércio e Serviços de Importação e Exportação de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 21.772.748/0001-82
Autorização: 8.12.079-1 Expediente: 0850515/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Terumo Clinical Supply Co., Ltd
Endereço: 3, Kawashima-takehavarmachi, Kakamigahara, Gifu, 501-6024, Japão
Solicitante: Terumo Médical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.132-8 Expediente: 1076108/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: Vascotek Limited
Endereço: Newmains Avenue, Inchinnan, Renfrewshire - PA4 9RG, Escócia
Solicitante: Terumo Médical do Brasil Ltda. CNPJ: 03.129.105/0001-33
Autorização: 8.00.132-8 Expediente: 0953114/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

RESOLUÇÃO-RE N° 1.924, DE 18 DE JULHO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC n° 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VARLEY DIAS SOUSA.

ANEXO

Empresa: Vytra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.904.728/0004-90
Endereço: Rua Pionera, nº50, quadra 1, lote 05 - Espaço Imunotech - Zona Industrial Pedro Abrão, Goiânia - GO CEP: 74583-250
Autorização: 8.12.126-2 Expediente: 1027647/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

ISSN 16

COORDENAÇÃO

| | | |
|---|--|--|
| CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS | | 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS |
| | | E TABELOMATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 |
| Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Escravas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (55 www.cpnj.mec.gov.br/notas.nsf) - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004 | | |
| Autenticação Digital | | |
| De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. | | |
| Cód. Autenticação: 42728407191201470577-10; Data: 24/07/2019 12:08:35 | | |
| Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96945-DBI6; | | |
| Valor Total do Ato: R\$ 4,42 | | |
| Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br | | |

RESOLUÇÃO-RE N° 1.947, DE 18 DE JULHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno, aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DIZATTO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: Rua Antonio Camargo 577 - Conjunto 303
BAIRRO: Vila Gomes Cardim CEP: 03309060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 30.405.572/0001-41
PROCESSO: 25351.376458/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.01146.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS
DISTRIBUIR COSMÉTICOS
EXPEDIR COSMÉTICOS

EMPRESA: Rodo-K Transportes Eireli
ENDEREÇO: Avenida Un., 175 - A
BAIRRO: Frimisa CEP: 33045440 - SANTA LUZIA/MG
CNPJ: 24.802.496/0001-85
PROCESSO: 25351.380144/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.01159.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FCE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CHEVRAL, 78
BAIRRO: CENTRO CEP: 28660000 - BOM JARDIM/RJ
CNPJ: 20.455.733/0001-28
PROCESSO: 25351.368019/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.01126.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FILIMED PRODUTOS ESTÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Tijucu Preto, 393 CJ 36
BAIRRO: Taquaré CEP: 03316001 - SÃO PAÚLO/SP
CNPJ: 31.119.752/0001-07
PROCESSO: 25351.240297/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01157.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRANSPORTES DUMAR LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM TONIOLI, 1261
BAIRRO: CAMINHO DE EULÁLIA CEP: 95707600 - BENTO GONÇALVES/RS
CNPJ: 87.71.255/0001-02
PROCESSO: 25351.361888/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01155.6
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SNC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: Rua Santana Pretti, 80 Galpão 03
BAIRRO: Mário Góes/Itararé CEP: 29706552 - COLATINA/ES
CNPJ: 33.013.528/0001-54
PROCESSO: 25351.361840/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.01154.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM PEREIRA DE CASTRO 287 SALA 03
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 87030170 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 32.203.206/0001-62
PROCESSO: 25351.391973/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01161.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NURMED INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA TRES, 41
BAIRRO: CENTRO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 23.669.731/0001-20
PROCESSO: 25351.362221/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01140.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HEARST LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. ACTURA, Nº 100
BAIRRO: CAMPOS EISELOS CEP: 25225210 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.634.665/0001-76
PROCESSO: 25351.367447/2019-16 AUTORIZ/MS: 4.01144.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TRIPLE SSS COMÉRCIO ATACADO - VAREJO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, SANEARTE, GENEROS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: RUA SENADOR PONCE, 896
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 79050220 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.440.684/0001-00
PROCESSO: 25351.362216/2019-25 AUTORIZ/MS: 4.01136.1

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento



Solicitante: Vision Line Importação e Comércio de Materiais e Equipamentos Médicos Ltda. - ME CNPJ: 05.187.817/0001-34
Autorização de Funcionamento: 8.04.202-0 Expediente: 0029461/14-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Paul Hartmann Ag
Endereço: Paul Hartmann Str 12 - Heidenheim, Alemanha
Solicitante: Bace Comércio Internacional Ltda. CNPJ: 47.111.780/0001-26
Autorização de Funcionamento: 8.01.703-1 Expediente: 1210382/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Sanmina-SCI Systems de México S.A. de CV
Endereço: Km 15.5 km 29, Plant. 06 Carr. Chapala - Guadalajara, México
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0218585/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.633, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Gerente-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando a Declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Regulatórias participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MOSAP - Medical Device Single Audit Program); considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de janeiro de 2015; considerando o parágrafo único do art. 42 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 239, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 237, de 20 de fevereiro de 2018; considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017; considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabricantes de Produtos para Saúde; considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Arthrocare Corporation
Endereço: B32,1, ST2, Zona Franca Coyol, Coyol, Costa Rica, 20101, Costa Rica
Solicitante: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.656.820/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.08.040-5 Expediente : 1063282/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Atos Medical AB
Endereço: Kraftgatan 8, SE-24222, Hörby, Suécia
Solicitante: Atos Medical Brasil - Comércio e Distribuição de Produtos Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 16.482.201/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.09.115-1 Expediente: 1393112/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Boston Scientific Corporation
Endereço: 150 Baytech Drive, San Jose, CA, 95134, Estados Unidos da América
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.419-5 Expediente: 1178574/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Biogate
Endereço: 251 Avenue Eugène Avinée, Parc Eurasanté, Lous, 59120, França
Solicitante: CEI Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 0135980/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Intuitive Surgical, Inc.
Endereço: 1256 Kifer Road - Sunnyvale - Califórnia, 94086, Estados Unidos da América
Solicitante: Intuitive Surgical Brasil Importação e Comércio de Equipamentos Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 12.505.000/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.11.659-2 Expediente: 0036342/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Unimcorporate S.p.A.
Endereço: Via Nazionale 52, Villanova San Daniele del Friuli, UD, 33038, Itália
Solicitante: Unimed Brasil Ltda. CNPJ: 03.117.039/0001-81
Autorização de Funcionamento: 8.00.701-8 Expediente: 1205032/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Medtronic Dominicana (Manufactura), S.A
Endereço: Zona Franca San Isidro, Autopista San Isidro KM 17, 33505, Distrito Nacional, Santo Domingo Este, República Dominicana
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 2012481/17-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Philips Medical Systems
Endereço: 22100 Bothell Everett Highway, Bothell, WA 98021, Estados Unidos da América
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 58.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1201278/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Smith & Nephew, Inc. Endoscopy Division
Endereço: 130 Forbes Blvd. - Mansfield - MA - 02048, Estados Unidos da América
Solicitante: Smith & Nephew Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 13.656.820/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.08.040-5 Expediente: 0242711/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

ISSN 1

Já Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2 de 24/06/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

31

O Gerente-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Vita Life Comércio Atacadista de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 14.456.754/0001-65
Endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 1189 - Centro, Campo Largo - PR CEP: 89601-130
Autorização: 8.08.419-6 Expediente: 1179870/1-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.633, DE 19 DE JUNHO DE 2019.

O Gerente-Geral da Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Alcon Research Ltd
Endereço: 15800 Alton Parkway, Irvine - CA 92618-3816, Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Bioclínica S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-99
Autorização: 8.01.534-8 Expediente: 0080754/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe II.

Fabricante: Avent S. de RL da C.V.
Endereço: Circuito Industrial Nº 40, Colonia Obregón, Nogales - Sonora - 84048, México
Solicitante: CEI - Com. Exp. Imp. Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização: 8.02.384-0 Expediente: 1165286/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Carestream Health, Inc.
Endereço: 1049 West Ridge Road - 14615 - Rochester, New York, Estados Unidos da América
Solicitante: Carestream do Brasil, Comércio e Serviços de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 08.546.929/0001-22
Autorização: 8.03.787-5 Expediente: 1033717/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Datascop Corp.
Endereço: 15 Low Drive, Fairfield, New Jersey, 07004, Estados Unidos da América
Solicitante: Maquet Cardiopulmonary do Brasil Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 00.944.324/0001-88
Autorização: 1.03.906-9 Expediente: 3146730/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: KTK Indústria, Importação, Exportação e Comércio de Equipamentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 61.485.381/0001-09
Endereço: Rua Antônio Gomes Ferreira, 39, São João Clímaco, São Paulo - SP CEP: 04257-100
Autorização: 1.02.298-2 Expediente: 1200783/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Ortossintese Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 48.240.709/0003-52
Endereço: Avenida Nelson Palma Travassos, 651 Loteamento City - Jaraguá, São Paulo - SP CEP: 02998-000
Autorização: 8.12.021-9 Expediente: 1141173/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe II.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.633, DE 19 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: MARIA EDUARDA DA SILVA
ENDERECO: AV JOSE DE MOURA LEAL, Nº 71
BAIRRO: CENTRO CEP: 64685000 - MARCOLÂNDIA/PI
CNPJ: 32.180.237/0001-65

PROCESSO: 25351.199504/2019-37

AUTORIZ/MIS: 7.64627-4

ATIVIDADE/CLASSE:

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

COMÉRCIO: CORRELATOS

COMÉRCIO: COSMÉTICOS

COMÉRCIO: PERFUMES

COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE

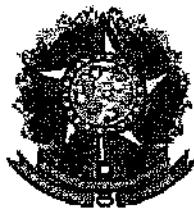
DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

EMPRESA: DMTOX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA

ENDERECO: RUA SÃO PEDRO Nº813

12/06/2019.

SEI/ANVISA - 0620371 - Certificado BPI



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto n.º 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE n.º 1.506 na data de 10/06/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Alcon Research Ltd

Endereço: 6065 Kyle Lane, 25702, Huntington, West Virginia, Estados Unidos da América

Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 8.01.534-8 Expediente: 0066458/19-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.

Validade até: 10/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 12/06/2019, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0620371 e o código CRC 841D1F73.



30/05/2019

SEI/ANVISA - 0601356 - Certificado BPF de Produtos para Saúde



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.390 na data de 27/05/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Alcon Research Ltd

Endereço: 6201 South Freeway - Fort Worth - TX 76134, Estados Unidos da América

Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização: 8.01534-8 Expediente: 1131266/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fábricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III e IV.

Validade até: 27/05/2021



Documento assinado eletronicamente por Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 28/05/2019, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>. Informando o código verificador 0601356 e o código CRC 6B68513C.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º e 9º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42728407191201470577-14; Data: 24/07/2019 12:08:35

Fabricante: Baxter Healthcare Corporation
Endereço: 21026 Alexander Court, Hayward, California, 94545, Estados Unidos da América
Solicitante: Baxter Hospitalar Ltda. CNPJ: 49.351.785/0001-80
Autorização de Funcionamento: 8.01.452-4 Expediente: 1112647/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Bayer Medical Care Inc.
Endereço: 625 Alpha Drive, Pittsburgh, Pennsylvania, 15238, Estados Unidos da América
Solicitante: Bayer S.A. CNPJ: 18.459.628/0001-15
Autorização de Funcionamento: 8.03.843-8 Expediente: 1091068/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Biokit SA
Endereço: Av. Can Montcau 7, Ullçà d'Amunt, Barcelona, 08186, Espanha
Solicitante: Siemens Healthcare Diagnósticos Ltda. CNPJ: 01.449.930/0001-90
Autorização de Funcionamento: 1.03.451-6 Expediente: 2070515/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Bonaline Biomaterials Ltd
Endereço: Biolinja 12, 20750, Turku, Finlândia
Solicitante: Ostia Medical Comércio (Importação e Exportação) Ltda. CNPJ: 10.910.549/0001-77
Autorização de Funcionamento: 8.06.253-9 Expediente: 1191353/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Boston Scientific Medical Device (Malaysia) SDN BHD
Endereço: PMT 741, Persiaran Cassia Selatan 3, Taman Perindustrian Batu Kawan, 14110 Bandar Cassia, Pulau Pinang, Malásia
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0102819/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Coloplast Hungary KFT
Endereço: Coloplast UTCA 2, Nyírbátor, 4300, Hungria
Solicitante: Coloplast do Brasil Ltda. CNPJ: 02.794.555/0001-88
Autorização de Funcionamento: 1.04.303-1 Expediente: 1055928/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Covidien
Endereço: 60 Middletown Avenue, North Haven, CT, 06473, Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Sutura do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 1117937/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Covidien
Endereço: Michael Collins Road, Mervue, Galway, Irlanda
Solicitante: Auto Sutura do Brasil Ltda. CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 1555946/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Fresenius HeimCare GmbH
Endereço: Grüner Weg 10, Friedberg, Baviera, 81169, Alemanha
Solicitante: Fresenius Hemocare Brasil Ltda. CNPJ: 49.601.107/0001-84
Autorização de Funcionamento: 1.01.544-5 Expediente: 1544588/16-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Greatbatch Medical
Endereço: 2300 Berkshire Lane North, Plymouth, Minneapolis, MN, 55441, Estados Unidos da América
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1100825/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Lumines Molecular Diagnostics, Inc.
Endereço: 439 University Avenue, Suite 900, Toronto, Ontario, M5G 1Y8, Canadá
Solicitante: World Médica do Brasil Comércio de Produtos Médicos Ltda. - EPP CNPJ: 10.345.671/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.06.289-4 Expediente: 0056419/19-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Medion Grifols Diagnostics AG
Endereço: Bonnstrasse 9, Düsseldorf, Fribourg, 3186, Suíça
Solicitante: Grifols Brasil Ltda. CNPJ: 02.513.899/0001-71
Autorização de Funcionamento: 8.01.348-6 Expediente: 1089744/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Neos Surgery S.L.
Endereço: C/ Caramells, 2, Cerdanyola del Vallès, Barcelona, Espanha, 08290,
Solicitante: Biomédica Equipamentos e Suprimentos Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.395.509/0001-40
Autorização de Funcionamento: 1.03.558-7 Expediente: 1619881/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Resprox Inc.
Endereço: 1001 Murry Ridge Lane, Murrysville, PA, 15668, Estados Unidos da América
Solicitante: Philips Medical Systems Ltda. CNPJ: 54.295.213/0001-78
Autorização de Funcionamento: 1.02.167-1 Expediente: 1090283/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Stryker Leibinger GmbH & Co. KG
Endereço: Bötzinger Strasse 41, Freiburg, Baden-Württemberg, 79111, Alemanha
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda. CNPJ: 02.965.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1131735/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Stryker Neurovascular
Endereço: 2405 West Orton Circle, West Valley City, Utah, 84119, Estados Unidos da América

ISSN 1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96941-WPBM;
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti Titular
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Solicitante: Stryker
Autorização de Funcionamento: 1.03.452-4 Expediente: 1112647/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Taldac Technology Corporation
Endereço: 81-75, N° 127, Wugong 2nd Road, Wugu District, 24888, New Taipei City, Taiwan
Solicitante: Descarpack Descartáveis do Brasil Ltda. CNPJ: 01.057.428/0001-33
Autorização de Funcionamento: 1.03.405-8 Expediente: 0317434/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Terres S.p.A.
Endereço: Via Andrea Dorla, 6 - Sommacampagna - Verona, 37066, Itália
Solicitante: Madtronics Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0966889/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Terumo BCT Inc.
Endereço: 10811 W. Collins Avenue, Lakewood, Colorado, 80215, Estados Unidos da América
Solicitante: Terumo BCT Tecnologia Médica Ltda. CNPJ: 10.141.388/0001-49
Autorização de Funcionamento: 8.05.542-1 Expediente: 1665935/17-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: W. L. Gore & Associates, Inc.
Endereço: 32380 N. North Valley Parkway, Phoenix, AZ 85085, Estados Unidos da América
Solicitante: W.L. Gore & Associates do Brasil Ltda. CNPJ: 03.806.795/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.00.679-3 Expediente: 1312347/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: W.L. Gore & Associates, Inc.
Endereço: 32470 N. North Valley Parkway, Phoenix, AZ, 85085, Estados Unidos da América
Solicitante: W.L. Gore & Associates do Brasil Ltda. CNPJ: 03.806.795/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.00.679-3 Expediente: 1112341/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.386, DE 23 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Brasília Produtos Hospitalares Eireli - EPP CNPJ: 10.552.138/0001-57
Endereço: QE 1 Área Especial F Loja 1, Guarda I - DF CEP: 71020-001
Autorização: 8.06.069-4 Expediente: 1057296/18-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produto: Produtos para Saúde.

Empresa: Gastro Comércio e Representações Comerciais de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 82.491.784/0001-77
Endereço: Avenida Senador Salgado Filho, 4112 - Uberaba, Curitiba - PR CEP: 81570-001
Autorização: 8.00.500-3 Expediente: 1135881/18-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produto: Produtos para Saúde.

Empresa: Intermedal Comércio de Produtos Médicos Ltda. ME CNPJ: 04.368.356/0001-33
Endereço: Rua Dotitor Faure, 750, Cj 1104, 1105 e 1106, Centro, Curitiba - PR CEP: 80.060-140
Autorização: 8.01.068-9 Expediente: 1116850/18-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produto: Produtos para Saúde.

Empresa: Optika Sistemas para Medicina Ltda. CNPJ: 04.579.646/0001-26
Endereço: Rua Amazonas, 439, 1º Andar, Cj 1104, 1105 e 1106, Centro, São Caetano do Sul - SP CEP: 09520-070
Autorização: 8.01.207-9 Expediente: 1086635/18-3
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produto: Produtos para Saúde.

Empresa: Orthopedic Instrumentals e Implantes Cirúrgicos Ltda. CNPJ: 03.204.058/0001-45
Endereço: Rua Rui Barbosa, Comercial "A", térreo, nº 747 - De Fátima, Serra - ES CEP: 29160-813
Autorização: 8.01.566-9 Expediente: 1125739183
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produto: Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.390, DE 24 DE MAIO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42272407191201470577-15; Data: 24/07/2019 12:08:35

Autenticação Digital

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 16

ANEXO

Fabricante: Alcon Brasil Ltda.
Endereço: 6200-46100- Freeway - Port. Worldwide TX 75194 Estados Unidos da América.
Solicitação: Importação/ Distribuição/ Serv. Clín. SE 054 50/0001-30
Autorização: 8.0125429 Expediente: 13126/14-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: B.M. Tech Worldwide Co., Ltd.
Endereço: #609, #808, #1001-1007, Jungang Indústria 5-ch, 137 Sagimakgol-ro, Jungwongu, Seongnam-si - Gyeonggi-do, 13202, Coreia do Sul
Solicitação: GE Healthcare do Brasil Com. Serv. Equip.Médico-Hospitalares Ltda. CNPJ: 00.028.372/0001-40
Autorização: 8.00.353-6 Expediente: 1112783/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DMR Industrial e Comércio de Materiais Odontológicos Ltda. CNPJ: 11.812.152/0001-05
Endereço: Rua Projetada 19, Quadra 21, lotes 17 e 19 - Parque das Nações, Paramirim - RN CEP: 59156-990
Autorização: 8.09840-5 Expediente: 095207/18-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: HTM Indústria de Equipamentos Eletro-Eletrônicos Ltda. CNPJ: 03.271.206/0001-44
Endereço: Avenida Rio Nilo, 209 - Jardim Figueira, Amparo - SP CEP: 13904-380
Autorização: 8.02.124-8 Expediente: 0999547/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Odontofix Indústria e Comércio de Material Odontológico. CNPJ: 58.945.579/0001-13
Endereço: Rua Benedito Rodrigues Domingos, 358 - Pq. Ind. Legoinha, Ribeirão Preto - SP CEP: 14095-050
Autorização: 1.03.327-9 Expediente: 1108468/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Procon Indústria e Comércio Ltda. CNPJ: 59.092.591/0001-70
Endereço: Rua Franca, 1940 - Vila Elza, Ribeirão Preto - SP CEP: 14075-490
Autorização: 8.01.276-7 Expediente: 084505/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Protec Export Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 06.207.441/0001-45
Endereço: Rodovia Bumiro Nakao, 49800 - Chácara Ramenso, Cotia - SP CEP: 06726-300
Autorização: 8.04.351-4 Expediente: 1067689/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais/Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Qlagen GmbH
Endereço: Qlagen Strasse 1 - D-40724 - Hilden, Alemanha
Solicitação: Qlagen Biotecnologia Brasil Ltda. CNPJ: 01.334.250/0001-20
Autorização: 1.03.222-5 Expediente: 0887886/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso In vitro da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-Nº 1.348, DE 23 DE MAIO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes, no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: ORIENTE FARMACEUTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: AVENIDA JOSÉ JULIO DA COSTA, 1200
BAIRRO: IGUAÇU CEP: 35162082 - IPATINGA/MG
CNPJ: 38.681.730/0001-78
PROCESSO: 25351.115125/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00881.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PRAIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
ENDERECO: RUA 3.300, 381
BAIRRO: CENTRO CEP: 88330272 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 82.858.903/0001-72
PROCESSO: 25351.070537/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00804.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MOLIMED HOSPITALAR COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA
ENDERECO: RUA GENOVA TRÍDICO, 211 CASA
BAIRRO: RESIDENCIAL JOSE LINO CEP: 15108000 - IPIGUÁ/SP
CNPJ: 31.913.075/0001-97
PROCESSO: 25351.112205/2019-04 AUTORIZ/MS: 4.00878.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GDS MARCAS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ÁFRICA, 337 - GALPÃO G2
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL TAMBORE CEP: 06543006 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 26.775.701/0001-96
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: IMBATIVEIR TRANSPORTE LTDA ME
ENDERECO: RUA VIRGILIO DA SILVA FAGUNDES, 662 SALA 01
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 13411083 - PIRACICABA/SP

CNPJ: 16.537.022/0001-01
PROCESSO: 25351.105356/2019-06 AUTORIZ/MS: 4.00864.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MDRI MAKEUP COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI
ENDERECO: Avenida 11,1685
BAIRRO: Consolação CEP: 13503390 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 15.367.070/0001-50
PROCESSO: 25351.070505/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00802.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: TAURUS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDERECO: A ADE CONJUNTO 25 LOTE 09
BAIRRO: ÁREA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CEP: 71990540 - AGUAS CLARAS/DF
CNPJ: 23.188.815/0001-41
PROCESSO: 25351.115118/2019-09 AUTORIZ/MS: 4.00847.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BioCellITIS Pesquisa, desenvolvimento e Inovação em bioengenharia Ltda
ENDERECO: Rodovia José Carlos daus, 5326
BAIRRO: sítio grande CEP: 88032005 - FLORIANÓPOLIS/SC
CNPJ: 11.116.124/0001-53
PROCESSO: 25351.208718/2019-10 AUTORIZ/MS: 4.00840.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FRANS DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDERECO: Rua Dransfield, 259, andar 1.
BAIRRO: Lapa CEP: 05074000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 17.493.267/0001-60
PROCESSO: 25351.113780/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00897.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NEW FACE INDUSTRIA DE COSMETICOS DA AMAZONIA LTDA
ENDERECO: RUA BEIRA-FLOR, 1950
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 78967004 - CACOAL/RO
CNPJ: 32.181.979/0001-38
PROCESSO: 25351.229135/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00844.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: QUICK DELIVERY SÃO PAULO ENTREGAS RÁPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA - EPP
ENDERECO: RUA CHIAPÓS, 242
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05094000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 14.593.546/0001-20
PROCESSO: 25351.252897/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.00888.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NANOMED - Nanotecnologia em Saúde e Bem-estar - EIRELI
ENDERECO: AV TEIXEIRA DE BARROS, 887 PAVIMENTO
BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574033 - SÃO CARLOS/SP
CNPJ: 24.952.878/0001-31
PROCESSO: 25351.249114/2019-15 AUTORIZ/MS: 4.00848.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: TT Real Própolis Industrial Ltda
ENDERECO: Rua XV de Novembro nº 1135
BAIRRO: Córrego Lima CEP: 35680258 - ITAÚNA/MG
CNPJ: 24.637.974/0001-49
PROCESSO: 25351.167907/2019-17 AUTORIZ/MS: 4.00875.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ABB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDERECO: RUA MARSHAL DEODORO 177
BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85502520 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 12.014.370/0001-67
PROCESSO: 25351.099272/2019-18 AUTORIZ/MS: 4.00831.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: Kétilyn Frith Caldeira Eireli-ME
ENDERECO: R. OTELINA ROSA DE JESUS, Nº 50
BAIRRO: SÃO DIOGO CEP: 39803022 - TEÓFILO OTONI/MG
CNPJ: 23.661.405/0001-76
PROCESSO: 25351.774360/2018-20 AUTORIZ/MS: 4.00888.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (55 www.cartorioazevedobastos.net.br) - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42782407191201470577-16; Data: 24/07/2019 12:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96939-UAZ9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

I. Váller Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



114

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 145, segunda-feira, 30 de julho de 2018

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes; Pomadas;

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208

ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2285571/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0071-51 - AUTORIZ/MS: 1026251

ENDEREÇO: AVENIDA DOM HÉLDER CÂMARA, N° 315 MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0029308/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Soluções, Suspensões, Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: GLAXO WELLCOME, S.A. ENDEREÇO: AVDA. DE EXTREMADURA, 3. 09400 ARANDA DE DUERO - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0264

EMPRESA SOLICITANTE: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA - CNPJ: 33.247.743/0001-10

AUTORIZ/MS: 1001071 - EXPEDIENTE(s): 21943/02/17-8

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções; Suspensões Aerossóis

EMPRESA FABRICANTE: PATIONEON MANUFACTURING SERVICES LLC

ENDEREÇO: 5900 MARTIN LÜTHER KING JR. HIGHWAY, GREENVILLE, NORTH CAROLINA 27834 - PAÍS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0201

EMPRESA SOLICITANTE: ASPEN PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 02.433.631/0001-20

AUTORIZ/MS: 1037658 - EXPEDIENTE(s): 0092397/18-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208

ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2285978/17-7

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA: SCHERING DO BRASIL QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 56.990.534/0001-67 - AUTORIZ/MS: 1000208

ENDEREÇO: RUA CANCIONEIRO DE ÉVORA, N° 255 MUNICÍPIO: SÃO PAULO - UF: SP - EXPEDIENTE: 2239540/17-0

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: EISAI MANUFACTURING LIMITED

ENDEREÇO: EUROPEAN KNOWLEDGE CENTRE, MOSQUITO WAY, HATFIELD, HERTFORDSHIRE AL 10 9SN - PAÍS: REINO UNIDO - CÓDIGO ÚNICO: A.0203

EMPRESA SOLICITANTE: EISAI LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ: 08.416.352/0001-70

AUTORIZ/MS: 1073104 - EXPEDIENTE(s): 0083562/18-5

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ELIAJAPHARM

ENDEREÇO: 2821, ROTE DES CRÈTES-Z.I. LES BOUILLIDES-SOFIA ANTÍPOLIS 06560 VALBONNE - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.0700

EMPRESA SOLICITANTE: LUNDBECK BRASIL LTDA - CNPJ: 04.522.600/0001-70

AUTORIZ/MS: 1004750 - EXPEDIENTE(s): 0088496/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária: Embalagem secundária): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: FAPASA - FARMACEUTICA PARAGUAYA S.A

ENDEREÇO: WALDINO RAMÓN LOVERA Y DEL CARMEN - FDO. DE LA MORA - PAÍS: PARAGUAI - CÓDIGO ÚNICO: A.0223

EMPRESA SOLICITANTE: ZODIAC PRODUTOS FARMACÉUTICOS S/A - CNPJ: 55.980.684/0001-27

AUTORIZ/MS: 1022141 - EXPEDIENTE(s): 0125389/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos); Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Aséptica

EMPRESA FABRICANTE: BIOCON LIMITED. ENDEREÇO: PLOT N° 2-5, PHASE-IV, BONMASANDRA, JIGANI LINK ROAD, BONMASANDRA POST, BANGALORE 560059 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.0106

EMPRESA SOLICITANTE: INSTITUTO BUTantan - CNPJ: 61.821.144/0001-56

AUTORIZ/MS: 1022340 - EXPEDIENTE(s): 0501822/18-6

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: MYLAN LABORATORIOS LTDA - CNPJ: 11.643.095/0001-22 - AUTORIZ/MS: 1048307

ENDEREÇO: ESTRADA DOUTOR LOURIVAL MARTINS BEIRA, 1118 MUNICÍPIO: CAMPOS DOS GOYTACAZES - UF: RJ

EXPEDIENTE: 1480191/17-4

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Embalagem secundária

RESOLUÇÃO-RIC N° 1.998, DE 25 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, e IIº do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 31 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/o Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolvem:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas da Distribuição e/o Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16 - AUTORIZ/MS: 1000472 - AE: 1219317

ENDEREÇO: RODOVIA CELSO GARCIA CID. (PR. 445) - KM 87 MUNICÍPIO: CAMPÂN - UF: PR - EXPEDIENTE: 0206398/18-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA - CNPJ: 56.994.502/0027-79 - AUTORIZ/MS: 1002685 - AE: 1168758

ENDEREÇO: ROD. REGIS BITTENCOURT, 1962 - KM 282, GALPÃO 5, PARTE 0 MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 203474/17-1

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RIC N° 1.998, DE 25 DE JULHO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 04 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, e IIº do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 31 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 81, de 04 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder as empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Produtos para Saúde:

Art. 2º A presente certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Alaris Alaris USA, LLC

Endereço: 6141 Lessin Road, Building #1, PO BOX 310, Plantation, FL 33319-0310 - Estados Unidos da América

Solicitante: Novartis Biofármacos SA - CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 8.01.541-8 Expediente: 2293387/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV: equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Vascomed GmbH

Endereço: Buchbrunnweg 12, Ulm 89081 - Alemanha

Solicitante: Technicare Instrumental Cirúrgico Ltda CNPJ: 29.316.502/0001-08

Autorização de Funcionamento: 1.02.105-5 Expediente: 0242714/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Waldemar Link GmbH & Co. KG

Endereço: Oststrasse, 4-10, Norderstedt, D-22844 - Alemanha

Solicitante: Autárquica Medical Importação Comércio e Serviços Ltda - ME CNPJ: 18.192.496/0001-08

Autorização de Funcionamento: 8.10.000-3 Expediente: 0524373/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Degania Silicone LTD

Endereço: Degania Bet, Jordan Valley, 15130 - Israel

Solicitante: Presentus Kabi Brasil Ltda CNPJ: 49.324.221/0001-04

Autorização de Funcionamento: 8.01.451-1 Expediente: 0352997/18-8

06/08/2018

SEI/ANVISA - 0285424 - Certificado BP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Escórias - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (S) www.cartorioazevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 422782407191201470577-17; Data: 24/07/2019 12:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96938-R2GG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Expediente: 2293387/16-5

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.999 na data de 30/07/2018 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

| | |
|---|---------------------------|
| FABRICANTE: | Airgas USA, LLC |
| ENDEREÇO: | |
| 6141 Easton Road, Building #3, P.O. BOX 310 - Plumsteadville, PA 18949-0310 | |
| PAÍS: | Estados Unidos da América |
| SOLICITANTE: | Novartis Biociências S.A |
| AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO: | 8.01.534-8 |
| Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: | |
| Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001. | |

Válido até: 30/07/2020



Documento assinado eletronicamente por Mariangela Torchia do Nascimento, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, em 02/08/2018, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0285424 e o código CRC 8727C970.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0

Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra Das Escórias - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 (55 www.cartorioazevedobastos.net.br) - Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido anteigo. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 42272407191201470577-18; **Data:** 24/07/2019 12:08:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96937-SIB2;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

I. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



34

AVSSV 1677-7042

Diário Oficial da União - Suplemento

Nº 179, segunda-feira, 17 de setembro de 2018

EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(s): 0134111/18-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estériles (Granel): Comprimidos Revestidos Sólidos não estériles (Hormônios) (Granel): Comprimidos Revestidos

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 35.820.448/0044-76 - AUTORIZ/MS: 2200001
ENDEREÇO: Fazenda São Bento, S/Nº -
MUNICÍPIO: SANTA BARBARA - UF: MG - EXPEDIENTE: 0045775/18-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos Criogênicos Medicinais.

EMPRESA FABRICANTE: DONGKOOK PHARMACEUTICAL COMPANY LTD.
ENDEREÇO: 33-19, YONGSO 2-GIL, GWANGHYEWON-MYEON, JINCHEON-GUN, CHUNGCHEONBUK-DO - PAÍS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A0189
EMPRESA SOLICITANTE: Midamra Produtos Farmacêuticos Ltda - CNPJ: 13.863.381/0001-84
AUTORIZ/MS: 1137048 - EXPEDIENTE(s): 1877397/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estériles: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: SIEGFRIED HAMMELN GMBH
ENDEREÇO: LANGES FELD 13 - 37895, HAMMELN - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A0295
EMPRESA SOLICITANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA - CNPJ: 07.607.851/0001-46
AUTORIZ/MS: 1093647 - EXPEDIENTE(s): 0028903/18-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estériles (Granel): Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.510, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 7º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de produtos para a saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Claco - Confiança Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 05.075.964/0001-12
Endereço: Rua VP 2D, Quadra 04, Módulo 08A, Daia, Anápolis - GO CEP: 75133-600
Autorização de Funcionamento: 8.04.472-5 - Expediente: 0134346/18-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: Nona Green Comércio de Produtos Farmacêuticos e Hospitalar Ltda - ME CNPJ: 24.218.223/0001-98
Endereço: Rua Pimenteira, 12, Lote 12, Conjunto Rapajós, Flores, Manaus - AM CEP: 69058-842
Autorização de Funcionamento: 8.13.726-1 - Expediente: 0116848/18-7
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: JL Material Clínico LTDA CNPJ: 40.842.791/0001-11
Endereço: R. Joaquim de Brito, nº 240 - Boa Vista, Recife - PE CEP: 50070-280
Autorização de Funcionamento: 8.00.541-4 - Expediente: 2513470/16-0
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Empresa: R. O. Carvalho Do Nascimento CNPJ: 05.577.401/0001-22
Endereço: Rua Magalhães Filho, N° 720, Norte, Centro, Teresina - PI CEP: 64.000-128
Autorização de Funcionamento: 8.02.700-7 - Expediente: 2569499/16-5
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem: Produtos para Saúde

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018091700034

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.511, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2016:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Carl Zeiss Meditec S.A.S
Endereço: 27, Avenue Paul Langevin, Paris, 75180 - França
Solicitante: Carl Zeiss do Brasil LTDA CNPJ: 33.131.079/0001-49
Autorização de Funcionamento: 1.03.320-3 Expediente: 0194148/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Coviden LLC, GI Solutions
Endereço: 540 Oakmed Parkway, Sunnyvale, CA, 94085 - Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 0059358/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Covidien LLC, GI Solutions
Endereço: 540 Oakmed Parkway, Sunnyvale, CA, 94085 - Estados Unidos da América
Solicitante: Auto Suture do Brasil Ltda CNPJ: 01.645.409/0001-28
Autorização de Funcionamento: 1.03.490-0 Expediente: 0059358/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Christoph Meinhke GmbH & CO. KG
Endereço: Ulanenweg 2, 14469 - Potsdam - Alemanha
Solicitante: Laboratório B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente(s): 0175919/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Christoph Meinhke GmbH & CO. KG
Endereço: Ulanenweg 2, 14469 - Potsdam - Alemanha
Solicitante: Laboratório B. Braun S/A CNPJ: 31.673.254/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.01.369-9 Expediente(s): 0175919/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: ETS Maré SAS
Endereço: BP46, ZI Rue Léoviste, 52800, Nogent - França
Solicitante: Wright Medical Brasil Ltda CNPJ: 08.051.626/0001-39
Autorização de Funcionamento: 8.04.913-6 Expediente: 0137671/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Lake Region Medical
Endereço: 340 Lake Balsam Drive, Chaska, 55318, Minnesota - Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0526410/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Techno-Pati Manufacturing Limited
Endereço: Fort Henry Business Park, Ballina, Co. Tipperary - Irlanda
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 8.02.700-7 Expediente: 0137671/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados na classe de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Autorização de Funcionamento: 8.01.465-0 Expediente: 2140339/17-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 36 de 26 de agosto de 2015.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.512, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando a declaração de Cooperação firmada em 27 de novembro de 2012 entre as Autoridades Reguladoras participantes do Programa de Auditoria Única em Produtos para a Saúde (MDSAP - Medical Device Single Audit Program);

considerando o art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de Janeiro de 1999 alterado pelo art. 128 da Lei nº 13.097, de 19 de Janeiro de 2015;

considerando o parágrafo único do art. 4º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, alterado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 217, de 20 de Fevereiro de 2018;

considerando o § 1º do art. 15 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017;

considerando o parecer da área técnica emitido com base em relatório válido de auditoria realizada por organismo auditor terceiro reconhecido pela Anvisa para realizar auditorias regulatórias em estabelecimentos fabrica de Produtos para Saúde;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Fabricante: Boston Scientific Corporation/ Boston Scientific Scimed, Inc.

Endereço: One/ Two Science Place, Maple Grove, Minnesota 55311 - Estados Unidos da América
Solicitante: Styler do Brasil Ltda. CNPJ: 02.966.317/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.034-3 Expediente: 0014406/IB-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Socin Group Italia S.r.l.

Endereço: Via Stabile 12 Nord, 86 - Mirandola, MO 41037 - Itália
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 0218743/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Wright Medical Brasil Ltda CNPJ: 08.051.626/0001-39
Endereço: BP46, ZI Rue Léoviste, 52800, Nogent - França
Solicitante: Wright Medical Brasil Ltda CNPJ: 08.051.626/0001-39
Autorização de Funcionamento: 8.04.913-6 Expediente: 0137671/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 183, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Alcon Research Ltd

Endereço: 9963, Buffalo Speedway, Houston, TX - 77054 - Estados Unidos da América
Solicitante: Novartis Biosciences S.A CNPJ: 56.994.302/0001-30

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Egídio Pessoa, 7145 - Barra Das Estrelas - Juiz de Fora/MG - CEP 36390-000 (55) 3244-5004
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fidedigna
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 427282407191201470577-19; Data: 24/07/2019 12:08:35
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96936-4XVM;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Nº 179, segunda-feira, 17 de setembro de 2018.

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7042

35

Autorização de Funcionamento: 8.01.534-8 Expediente: 0215880/18-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GE Hangwei Medical System Co. Ltd.
Endereço: West Area of Building #3, n° 1 Yongchang North Road, Beijing Economic and Technological Development Area - Beijing - 100178 - China
Sobrenome: GE Healthcare Do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização de Funcionamento: 8.00.712-6 Expediente: 0233605/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: GE Healthcare Clínikon de Mexico S de RL de CV
Endereço: Calle Valle Del Cedro 1351 Juarez, 32575 - Chihuahua - México

Solicitante: GE Healthcare Do Brasil Comércio e Serviços Para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda CNPJ: 00.029.372/0001-40
Autorização de Funcionamento: 8.00.712-6 Expediente: 0162585/18-3

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: St. Jude Medical
Endereço: 6901 Preston Road - Plano, Texas 75204- Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 1.03.323-4 Expediente: 0227498/18-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV e equipamentos de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: United States Endoscopy Group, Inc.
Endereço: 5976, Beasley Road, Mentor, OH 44060- Estados Unidos da América
Solicitante: St. Jude Medical Brasil Ltda. CNPJ: 00.986.846/0001-42
Autorização de Funcionamento: 8.06.247-9 Expediente: 0171832/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais e equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

Fabricante: Vivonic GmbH
Endereço: Kurfürst-Eppstein Ring 4- D63877 - Saalfeld- Alemanha
Solicitante: Fresenius Medical Care Ltda CNPJ: 01.440.590/0001-36
Autorização de Funcionamento: 8.01.339-5 Expediente: 0206213/18-5

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.514, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa, constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde,

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Engenplan Engenharia de Implante Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 67.710.244/0001-39
Endereço: Rod. Washington Luiz S/N Cond. Compark Rua 6 Km 172 Faz. Sul, Rio Claro-SP CEP: 13501-600

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05312018091700035

Autorização de Funcionamento: 1.02.086-1 Expediente: 2471280/16-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.517, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - CNPJ: 26.921.908/0001-21 - AUTORIZ/MS: 1027058 - AE: 1203928 ENDEREÇO: RUA 03, Nº 975, LOTES 5/7/8 MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO EXPEDIENTE: 0154463/18-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal, Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA: EQUIPLEX INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 01.784.792/0001-03 - AUTORIZ/MS: 1017722 ENDEREÇO: AVENIDA THUMBERGIA, QUADRA 1, LOTE 01 MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIÂNIA - UF: GO EXPEDIENTE: 00404/18-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Póis, Líquidos não estéreis: Emulsões, Óleos, Soluções, Suspensões, Xampus, Xaropes

EMPRESA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIALIS LTDA - CNPJ: 15.820.448/0001-65 - AUTORIZ/MS: 2200001 ENDEREÇO: Rodovia BR 262, KM 02 MUNICÍPIO: VITÓRIA - UF: ES - EXPEDIENTE: 0104312/18-0 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Envase

EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA - CNPJ: 59.748.984/0001-14 - AUTORIZ/MS: 1057211 ENDEREÇO: RODOVIA PRESIDENTE Dutra KM 154 MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0112629/18-2 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Adesivos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.520, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o desempenho dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos, ou o desempenho dos procedimentos de peças submetidas à análise, preconizados em legislação vigente, resolve:

Art. 1º Incluir o(s) Pedidos de Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos da(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CIPLA LTD. (UNIT X) ENDEREÇO: PLOT NO. L-132,G-102 & M-62 VERNAL INDUSTRIAL SECTOR - VERNAL - GOA - PAÍS: ÍNDIA - CODIGO UNICO: A1305

EMPRESA SOLICITANTE: CIPLA BRASIL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 18.268.031/0001-64

AUTORIZ/MS: 1115411 - EXPEDIENTE(S): 0007121/18-8

ASSUNTO: 769 - MEDICAMENTOS - Certificação de BPFII de INDUSTRIA INTERNACIONAL de SOLIDOS NAO ESTEREIS, exceto MERCOSUL

MOTIVO DE INDEFERIMENTO: Em atendimento ao art. 11 da RDC nº 204/2005, não apresentação de anexos de formulário de pedido, documentação satisfatória de compartilhamento de área produtiva, e revisões periódicas de produto, conforme notificação de exigência nº 0905832/18-7.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.519, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Engenplan Engenharia de Implante Indústria e Comércio Ltda - EPP CNPJ: 67.710.244/0001-39

Endereço: Rod. Washington Luiz S/N Cond. Compark Rua 6 Km 172 Faz. Sul, Rio Claro-SP CEP: 13501-600

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

23/04/2019

SEI/ANVISA - 0554810 - Certificado BPF



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 939 na data de 15/04/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: S.A. Alcon-Couvreur N.V.

Endereço: Rijksweg 14, B-2870, Puurs - Bélgica.

Solicitante: Novartis Biociências S.A CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 8.01.534-8 Expediente: 0535888/18-4

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe IV.

Validade até: 15/04/2021



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Lucio Ponciano Gomes, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária**, em 22/04/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0554810 e o código CRC B0C5AEAB.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
AV. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Escolas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 | Tel: (83) 3244-5004 - Fax: (83) 3244-5004
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autêncio a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 42728407191201470577-21; Data: 24/07/2019 12:08:35

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:

Produtos para Saúde.

Empres: Tecmedic Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 05.638.301/0001-69
Endereço: Rua Brasil Cunha, 566 - São Brás, Curitiba - PR CEP: 82315-010
Autorização de Funcionamento: 3.02.029-1 Expediente: 0974509/18-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empres: Ultrafarm Comércio de Produtos Farmacêuticos Limitada CNPJ: 07.555.491/0001-86
Endereço: Av. Rodrigo Otávio nº 61 - Bairro Japim - Manaus - AM CEP: 69077-000
Autorização de Funcionamento: 8.04.672-3 Expediente: 0119113/19-6
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

Empres: Warfar Medical Ltda CNPJ: 02.004.662/0003-27
Endereço: Rodovia Antônio Heij, nº 4605, Módulo K Frente - Itaiapu, Itajai - SC CEP: 88316-003
Autorização de Funcionamento: 8.15.245-2 Expediente: 0456036/18-1
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

RESOLUÇÃO-RE Nº 937, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 8º, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 183, de 17 de outubro de 2017, resuelve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde;

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Biocompatibles UK Limited
Endereço: Chapman House, Farnham Business Park, Weydon Lane - GU9 8Q1, Surrey - Reino Unido
Solicitante: Emergo Brazil Import, Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares Ltda. CNPJ: 04.957.408/0001-98
Autorização de Funcionamento: 8.01.175-8 Expediente: 0893017/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Carefusion
Endereço: 400 East Foster Road - Maniford 74044 - Oklahoma - Estados Unidos da América
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização de Funcionamento: 8.01.025-1 Expediente: 1037385/15-3
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Gena R&D Co., Ltd.
Endereço: 103 e 905, 555, Dunchon-dong, Jungwon-gu, Seongnam-si, Gyeonggi-do 13215 - República da Coreia
Solicitante: Nutrien Importação e Exportação de Produtos Nutricionais e Farmacêuticos Ltda. CNPJ: 06.172.459/0001-59
Autorização de Funcionamento: 8.04.519-6 Expediente: 0358079/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Lake Region Medical
Endereço: 340 Lake Hazeline Drive, Chaika, Minnesota, 55318 - Estados Unidos da América
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.515.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0305858/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Light Guide Optics International Ltd
Endereço: Cetiniebas Street 8 - Livani - Latvia - LV 5316 - Letônia
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda CNPJ: 01.515.946/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0305148/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais e equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Lifes GmbH
Endereço: Roggenburg 8, Ahrensburg, D-22926 - Alemanha
Solicitante: Quantum - Importação e Distribuição de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 10.617.046/0001-08
Autorização de Funcionamento: 8.06.384-1 Expediente: 0362845/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Lumanis Limited
Endereço: Yokneam Industrial Park, Hakidima Street 6, P.O. Box # 240, Yokneam - Israel
Solicitante: HV Comércio, Importação e Exportação Ltda. CNPJ: 00.336.208/0001-15
Autorização de Funcionamento: 1.03.545-4 Expediente: 0196728/18-2
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: StellarTech Research Corporation
Endereço: 560 Cottonwood Drive, Milpitas, CA 95035 - Estados Unidos da América
Solicitante: Boston Scientific do Brasil Ltda. CNPJ: 01.513.945/0001-14
Autorização de Funcionamento: 1.03.413-5 Expediente: 0887879/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 938, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ISSN 1

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIV96934-B4IJ;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Suplemento

ISSN 16

Solicitante: Medstar Importação e Exportação Elrefi CNPJ: 03.580.620/0001-35
Autorização de Funcionamento: 8.01.473-0 Expediente: 0607778/18-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Integra Lifesciences Corporation
Endereço: 105 Morgan Lane - Plainsboro - New Jersey, 08536 - Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.651/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0427297/18-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Kureha Corporation Osaka Plant
Endereço: 5-1-1, Torikai-nishi, Settsu, Osata - 566-0072 - Japão
Solicitante: Cardinal Health do Brasil Ltda. CNPJ: 19.585.158/0001-07
Autorização de Funcionamento: 8.13.561-1 Expediente: 1968604/17-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Medtronic Puerto Rico Operations CO., Juncos
Endereço: Road 31, Km 24 Hn 4, Célula Norta Industrial Park, Juncos, 00777 - Porto Rico
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 055594/18-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: Medtronic Singapore Operations Pte. Ltd.
Endereço: 49 Changi South Avenue 2, Nasaco Tech Centre, 486056 - Singapura
Solicitante: Medtronic Comercial Ltda. CNPJ: 01.772.798/0001-52
Autorização de Funcionamento: 1.03.391-9 Expediente: 0555980/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Microgenics Corporation.
Endereço: 46500 Kato Road, Fremont, 94538 - Estados Unidos da América.
Solicitante: Abbott Laboratórios do Brasil Ltda. CNPJ: 56.998.701/0001-16
Autorização de Funcionamento: 8.01.465-0 Expediente: 0898875/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Novartis Aeronautics Ltda.
Endereço: Rua das Flores, 147 - 24970 - Juiz de Fora - Minas Gerais
Solicitante: Novartis Biocientific S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-90
Autorização de Funcionamento: 8.01.534-8 Expediente: 0555897/18-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico da classe IV.

Fabricante: Stryker Medical KK.
Endereço: 1131-1 Higashi-Nagaranuma, Inagi-Shi, Tóquio 206-0802 - Japão.
Solicitante: Stryker do Brasil Ltda CNPJ: 02.966.171/0001-02
Autorização de Funcionamento: 8.00.054-3 Expediente: 1708545/17-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Equipamentos e materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: W.L. Gore & Associates, Inc.
Endereço: Appleton Central, 301 Airport Road, Elkhorn, Maryland, 21921 - Estados Unidos da América.
Solicitante: W.L. Gore & Associates do Brasil Ltda. CNPJ: 03.806.796/0001-62
Autorização de Funcionamento: 8.00.679-3 Expediente: 0969367/18-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde: Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO RE nº 940, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 28, de 14 de agosto de 2013, responde:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática;

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GÓMES

ANEXO

Fabricante: Iridex Corporation
Endereço: 1212 Terra Bella Avenue, Mountain View - CA - Estados Unidos da América
Solicitante: Apamed Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ: 09.289.762/0001-24
Autorização: 8.04.978-1 Expediente: 0989789/18-5
Produto: Equipamentos de uso médico da classe III.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE nº 909, DE 10 DE ABRIL DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, § 2º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indefinir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DROGARIA PRO SAÚDE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA
ENDERECO: rua campos sales, n.72
BAIRRO: CEP: POCONÉ/MT
CNPJ: 31.140.408/0001-92
PROCESSO: 25351.816900/2018-91
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação do Documento de Instrução/Licença emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º da Resolução RDC nº 17/2013.

Total de Empresas: 1

16/07/2019

SEI/ANVISA - 0656639 - Certificado BP



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E CONTROLE DE PRODUTOS PARA SAÚDE

Considerando o disposto na Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, o Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999 e a publicação no Diário Oficial da União por meio da Resolução RE nº 1.784 na data de 08/07/2019 certifico que a empresa, a seguir descrita, cumpre com a legislação sanitária vigente, quanto às Boas Práticas de Fabricação de produtos para saúde exigidas pela autoridade sanitária brasileira, estando sujeita a inspeções periódicas.

Fabricante: Wavelight GmbH

Endereço: Industriegebiet Döllnitz 5 - Pressath - Bavaria - 92690, Alemanha

Solicitante: Novartis Biociências S.A. CNPJ: 56.994.502/0001-30

Autorização de Funcionamento: 8.01.534-8 Expediente: 1131271/18-8

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Equipamentos de uso médico da classe III.

Validade até: 08/07/2021



Documento assinado eletronicamente por Varley Dias Sousa, Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária Substituto(a), em 12/07/2019, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8539.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador 0656639 e o código CRC E9782725.



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110045004

Nome da Empresa: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

CNPJ: 32.929.819/0004-77

Atividade Principal(CNAE): 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings, 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários, 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente, 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

Endereço: AVENIDA AVENIDA Tanner de Melo, S/N, 74993380, QUADRA 06;LOTE 02;SETOR ALCON;, Parque Indust. Vice-Pres. José Alencar - Etapa II,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 22 de maio de 2019

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

* DATA: 22/05/2019 - INSCRIÇÃO GERADA ATRAVÉS DO PORTAL DO (EM PREENDEDOR GOIANO) GOP1906955446

ZONEAMENTO: EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO CONFORME LEI COMPLEMENTAR N° 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - ÁREA DO ESTABELECIMENTO: 10574.94M. INSCRIÇÃO IMOBILIARIA:470955 - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: 1 - DEVERÁ O SOLICITANTE APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. 2 - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). 3 - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). 4 - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA. 5 - DEVERÁ SER APRESENTADO O TERMO DE CESSÃO USO EM NOME DA EMPRESA REQUERENTE E/OU CERTIDÃO DE REGISTRO DO IMÓVEL COMPROVANDO A PROPRIEDADE. 5.1 - EM CASOS DA CESSÃO DO IMÓVEL (EMPRESA QUE POSSUI O TERMO DE CESSÃO E USO) ESTAR CEDENDO PARTES DA ÁREA PARA A EMPRESA REQUERENTE DEVERÁ SER APRESENTADO JUNTO COM O TERMO DE CESSÃO E USO, O TERMO DE ANUÊNCIA EMITIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AUTORIZANDO A CESSÃO A CEDER PARTE DO IMÓVEL PARA A EMPRESA REQUERENTE. SALIENTAMOS QUE A EMPRESA CESSÃO E REQUERENTE SÃO PESSOAS JURÍDICAS DIFERENTES, EM QUE PESE UM PODER FAZER PARTE DO CAPITAL

SOCIAL DA OUTRA. PORTANTO, PARA QUE UMA EMPRESA POSSA OBTER O ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO NOS POLOS E PARQUES INDUSTRIAS NO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA DEVE-SE PRIMEIRAMENTE OBTER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL A CONCESSÃO DE USO DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS NO INTERIOR DESSES POLOS OU A ANUÊNCIA PARA A REALIZAÇÃO DE COMODATO ENTRE AS PARTES. *OBS: CONFORME INFORMADO NA SOLICITAÇÃO, AS ATIVIDADES "3312-1/04 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS 3319-8/00 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 3329-5/99 INSTALAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 6463-8/00 OUTRAS SOCIEDADES DE PARTICIPAÇÃO, EXCETO HOLDINGS 7739-0/02 ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8630-5/03 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS" NÃO SERÃO EXERCIDAS NO LOCAL.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS E SMTA.

**OBSERVAÇÕES: AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERÁ SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;

** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MÍNIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§ 2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO SAC.

Este documento foi emitido em quarta, 22 de maio de 2019

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 190J1VDLZ

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :19/11/2019 - 14:28:47

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
32.929.819/0004-77

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.778.233-2

NOME EMPRESARIAL:
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
AVENIDA TANNER DE MELO

| | | | |
|----------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------|
| NÚMERO: SN | QUADRA: 06 | LOTE: 02 | COMPLEMENTO: SETOR ALCON |
|----------------------|----------------------|--------------------|------------------------------------|

BAIRRO:
PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSE ALENCAR - ETAPA II

| | |
|---|------------------|
| MUNICÍPIO: APARECIDA DE GOIANIA | UF: GO |
|---|------------------|

CEP:
74993380

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

REGIME DE APURAÇÃO:
NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
28/10/2019

**DATA DE
CADASTRAMENTO:**
28/10/2019

OPERAÇÕES COM NF-E:
HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 19/11/2019 14:28:47

Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DO GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 2019005338

Nome da Empresa: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA

CNPJ: 32.929.819/0004-77

Atividade(s) (CNAE) 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundárias (CNAE) 6463-8/00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings (Não exerce no endereço), 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Não exerce no endereço), 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (Exerce no endereço), 3329-5/99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 3312-1/04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos (Não exerce no endereço), 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (Exerce no endereço), 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço), 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (Não exerce no endereço)

Município: Aparecida de Goiânia **Endereço:** AVENIDA Tanner de Melo, S/N, QUADRA 06;LOTE 02;SETOR ALCON;, Parque Indust. Vice-Pres. José Alencar - Etapa II

CEP: 74993380

Local e data: Aparecida de Goiânia, terça, 13 de agosto de 2019

Vencimento:

André Luis Ferreira da Rosa
Secretaria Municipal de Fazenda

Observação

ESTE ALVARÁ POSSUI VALIDADE APENAS COM: AS LICENÇAS TECNICAS PARA FUNCIONAMENTO VIGENTES AUTORIZANDO AS ATIVIDADES NO LOCAL, E ENQUANTO NÃO HOUVER ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E/OU ATIVIDADE. CONFORME DECRETO Nº 8 DE 14/01/2016

Este documento foi emitido em terça, 13 de agosto de 2019

Se impresso, verificar sua autenticidade no www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br com o código 19GKV7BG2

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO LORRAYNE APARECIDA LEÃO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial